



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

BALANCETE MENSAL

JANEIRO 2018



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

ELENCO DE DOCUMENTOS

As informações contidas no Balancete Mensal da Câmara Municipal de Sorriso baseiam-se no rol de documentos elencados na 5ª versão do “Manual de Orientação para Remessas de Documentos ao TCE/MT” (RN/TCE/MT nº 03/2015).

- 1 Cadastro dos Responsáveis;**
- 2 Balancete de Verificação;**
- 3 Balanço Financeiro, nos termos da NBC T 16.6 (R1);**
- 4 Balanço Orçamentário, nos termos da NBC T 16.6 (R1);**
- 5 Balanço Patrimonial, nos termos da NBC T 16.6 (R1);**
- 6 Demonstração das Variações Patrimoniais, nos termos da NBC T 16.6 (R1);**
- 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa, nos termos da NBC T 16.6 (R1);**
- 8 Balancete Financeiro;**
- 9 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos repasses recebidos;**
- 10 Anexo 10 da Lei 4.320/64 – Comparativo da receita orçada com a arrecadada;**
- 11 Anexo 11 da Lei 4.320/64 – Comparativo da despesa autorizada com a realizada;**
- 12 Exemplar de todo e qualquer ato de abertura de créditos adicionais ou de remanejamento;**
- 13 Exemplar das leis autorizativas dos créditos adicionais (exceto se a autorização constar da lei orçamentária);**
- 14 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas às receitas e despesas extraorçamentárias;**
- 15 Relação das despesas empenhadas, liquidadas, pagas e a pagar no mês, em ordem sequencial de número de empenho, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, os valores, as datas e os beneficiários;**



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

- 16 Relação analítica dos empenhos anulados no exercício, em ordem sequencial de número de empenhos, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas, beneficiários;
- 17 Justificativa da anulação dos empenhos;
- 18 Relação dos restos a pagar pagos no mês, em ordem sequencial de número de empenho/ano, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, os valores, as datas e os beneficiários;
- 19 Relação de Cancelamentos de Restos a Pagar;
- 20 Justificativa do Cancelamento dos Restos a Pagar;
- 21 Relação de Empenhos a Pagar (Processados e Não Processados);
- 22 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas às contribuições previdenciárias ao regime próprio de previdência social;
- 23 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas às contribuições previdenciárias ao regime geral de previdência social;
- 24 No balancete do mês de janeiro e quando houver alteração – cópia da legislação que autoriza o pagamento de Adiantamentos & Diárias;
- 25 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos adiantamentos concedidos;
- 26 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas às diárias concedidas;
- 27 Demonstrativo dos processos de tomadas de contas especiais iniciados no mês,
- 28 Demonstrativo dos processos de tomadas de contas especiais concluídos no mês;
- 29 Extratos bancários e respectivas conciliações mensais, nessa ordem;
- 30 Demonstrativo analítico das contas bancárias;
- 31 Demonstrativo analítico do lotacionograma;
- 32 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos concursos públicos para admissão de pessoal abertos;
- 33 No balancete do mês de janeiro e quando houver alteração: cópia da lei do Plano de Cargos, Carreiras e Salários;



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

- 34** No balancete do mês em que ocorrer: cópia das leis que concedam reajuste aos servidores;
- 35** Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas ao pessoal admitido;
- 36** Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas ao pessoal exonerado/demitido;
- 37** Resumo geral da folha de pagamento de pessoal;
- 38** No balancete do mês de janeiro e quando houver alteração: cópia de instrumento de nomeação da Comissão Permanente de Licitação do exercício em exame e do exercício anterior;
- 39** Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos procedimentos licitatórios abertos no mês;
- 40** Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos procedimentos licitatórios homologados;
- 41** Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a contratos e instrumentos congêneres;
- 42** Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a alterações contratuais;
- 43** Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a bens móveis e imóveis adquiridos;
- 44** Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a bens móveis e imóveis baixados;
- 45** Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a convênios
- 46** Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a alterações de convênios;
- 47** Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a transferências de convênios – recebidas e concedidas;
- 48** Justificativa da não apresentação de documentos.



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

ROL DE RESPONSÁVEIS

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO	
TIPO: ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
COD. NO TCE/MT:1113752	
CNPJ: 03.238.755/0001-17	
END. AVENIDA PORTO ALEGRE, nº 2615	
BAIRRO: CENTRO	CEP Nº: 78.890-000
E-MAIL: secretaria@sorriso.mt.leg.br	Fone: (66) 3545-7200 / (66) 3545-7201

CARGO: PRESIDENTE
NOME: FABIO GAVASSO
PERÍODO DA GESTÃO: 2017 - 2018
E-MAIL: fabiogavasso@sorriso.mt.leg.br

CARGO: COORDENADOR GERAL
NOME: HILTON POLESELLO
ATO NOMEAÇÃO: Portaria nº 004/2017, de 06/01/2017
E-MAIL: polesello@camarasorriso.mt.gov.br

CARGO: COORDENADOR DE FINANÇAS
NOME: ELIZABET ANA SALTON
ATO NOMEAÇÃO: Portaria nº 022/2012, de 06/02/2012
E-MAIL: elizabet@sorriso.mt.leg.br

CARGO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO
NOME: EDIVALDO XAVIER DOS SANTOS
ATO NOMEAÇÃO: Portaria nº 005/2017, de 06/01/2017
E-MAIL: coord_adm@sorriso.mt.leg.br

CARGO: COORDENADOR DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS
NOME: CARMEM TERESINHA WELTER
ATO NOMEAÇÃO: Portaria nº 049/2017, de 01/02/2017
E-MAIL: secretaria@sorriso.mt.leg.br



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

CARGO: COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
NOME: CLAUDIA APARECIDA SARUBO DA SILVA
ATO NOMEAÇÃO: Portaria nº 149/2017, de 02/08/2017
E-MAIL: secretaria@sorriso.mt.leg.br

CARGO: OUVIDOR PARLAMENTAR
NOME: ROSÂNGELA APARECIDA SILVA BELLAO GIMENEZ (Interinamente)
ATO NOMEAÇÃO: Portaria nº 122/2017, de 04/07/2017
E-MAIL: ouvidoria@sorriso.mt.gov.br

CARGO: ASSESSOR JURÍDICO
NOME: JONATHAN PORTELA
ATO NOMEAÇÃO: Portaria nº 138/2016, de 13/10/2016
E-MAIL: secretaria@sorriso.mt.leg.br

CARGO: ASSESSOR JURÍDICO
NOME: VANDERLY RUDGE GNOATO
ATO NOMEAÇÃO: Portaria nº 140/2016, de 13/10/2016
E-MAIL: secretaria@sorriso.mt.leg.br

CARGO: PROCURADOR JURÍDICO
NOME: ELIS KAREM CERUTTI
ATO NOMEAÇÃO: Portaria 174/2017, de 13/09/2017
E-MAIL: secretaria@sorriso.mt.leg.br

CARGO: CONTROLADOR INTERNO
NOME: HUGO ASSUNÇÃO CAPISTRANO
ATO NOMEAÇÃO: Portaria 121/2017, de 04/07/2017
E-MAIL: cont_interno@sorriso.mt.leg.br

CARGO: CONTADOR
NOME: BERNARDO ANTONIO SIGNOR
ATO NOMEAÇÃO: Portaria 114/2017, de 26/06/2017
E-MAIL: contabilidade@sorriso.mt.leg.br



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 3.238.755/0001.17
AVENIDA PORTO ALEGRE - 0002615 - CENTRO
Telefone (066)3545-7200
secretaria@sorriso.mt.leg.br

Balancete De Verificação
Plano PCASP-MT
Atributo: Todos
Janeiro / 2018

Código	Contas	Saldos Anteriores		Movimento à Débito		Movimento à Crédito		Saldos Atuais	
		Débito	Crédito	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	Débitos	Créditos
1	ATIVO	2.719.074,48		983.149,80	983.149,80	639.190,34	639.190,34	3.063.033,94	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	40.757,19		976.466,57	976.466,57	599.623,22	599.623,22	417.600,54	
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	40.757,19		968.255,27	968.255,27	591.411,92	591.411,92	417.600,54	
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	40.757,19		968.255,27	968.255,27	591.411,92	591.411,92	417.600,54	
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDACAO	40.757,19		968.255,27	968.255,27	591.411,92	591.411,92	417.600,54	
1.1.1.1.1.01	CAIXA (F)			1.588,51	1.588,51	1.588,51	1.588,51		
1.1.1.1.1.02	CONTA UNICA (F)	40.757,19		966.666,76	966.666,76	589.823,41	589.823,41	417.600,54	
1.1.3	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO			2.318,51	2.318,51	2.318,51	2.318,51		
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS			730,00	730,00	730,00	730,00		
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO			730,00	730,00	730,00	730,00		
1.1.3.1.1.02	SUPRIMENTO DE FUNDOS (P)			730,00	730,00	730,00	730,00		
1.1.3.8	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO			1.588,51	1.588,51	1.588,51	1.588,51		
1.1.3.8.2	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS			1.588,51	1.588,51	1.588,51	1.588,51		
1.1.3.8.2.11	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXILIO DOENCA E ACIDENTES			1.588,51	1.588,51	1.588,51	1.588,51		
1.1.5	ESTOQUES			5.892,79	5.892,79	5.892,79	5.892,79		
1.1.5.6	ALMOXARIFADO			5.892,79	5.892,79	5.892,79	5.892,79		
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO			5.892,79	5.892,79	5.892,79	5.892,79		
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO (P)			5.892,79	5.892,79	5.892,79	5.892,79		
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	2.678.317,29		6.683,23	6.683,23	39.567,12	39.567,12	2.645.433,40	
1.2.3	IMOBILIZADO	2.678.317,29		6.683,23	6.683,23	39.567,12	39.567,12	2.645.433,40	
1.2.3.1	BENS MOVEIS	1.245.436,09				16.597,48	16.597,48	1.228.838,61	
1.2.3.1.1	BENS MOVEIS - CONSOLIDACAO	1.245.436,09				16.597,48	16.597,48	1.228.838,61	
1.2.3.1.1.01	MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	123.510,81				11.399,48	11.399,48	112.111,33	
1.2.3.1.1.02	BENS DE INFORMATICA (P)	284.921,67						284.921,67	
1.2.3.1.1.03	MOVEIS E UTENSILIOS (P)	303.278,25				5.198,00	5.198,00	298.081,25	
1.2.3.1.1.04	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO (P)	221.724,36						221.724,36	
1.2.3.1.1.05	VEICULOS (P)	312.000,00						312.000,00	
1.2.3.2	BENS IMOVEIS	2.009.120,47						2.009.120,47	
1.2.3.2.1	BENS IMOVEIS - CONSOLIDACAO	2.009.120,47						2.009.120,47	
1.2.3.2.1.01	BENS DE USO ESPECIAL (P)	2.009.120,47						2.009.120,47	
1.2.3.8	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS		576.239,27	6.683,23	6.683,23	22.969,64	22.969,64		592.525,68
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS - CONSOLIDAC		576.239,27	6.683,23	6.683,23	22.969,64	22.969,64		592.525,68
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS (P)		245.757,55	6.683,23	6.683,23	14.773,24	14.773,24		253.847,56
1.2.3.8.1.02	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS IMOVEIS (P)		330.481,72			8.196,40	8.196,40		338.678,12
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	2.719.074,48		16.682.802,86	16.682.802,86	16.728.581,97	16.728.581,97		2.764.853,59
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	40.757,19		683.446,46	683.446,46	729.812,08	729.812,08		87.122,81



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 3.238.755/0001.17
AVENIDA PORTO ALEGRE - 0002615 - CENTRO
Telefone (066)3545-7200
secretaria@sorriso.mt.leg.br

Balancete De Verificação
Plano PCASP-MT
Atributo: Todos

Código	Contas	Saldos Anteriores		Movimento à Débito		Movimento à Crédito		Saldos Atuais	
		Débito	Crédito	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	Débitos	Créditos
2.1.1	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR			464.861,93	464.861,93	542.540,39	542.540,39		77.678,46
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR			383.908,80	383.908,80	450.638,22	450.638,22		66.729,42
2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO			383.908,80	383.908,80	450.638,22	450.638,22		66.729,42
2.1.1.1.1.01	PESSOAL A PAGAR			383.908,80	383.908,80	450.638,22	450.638,22		66.729,42
2.1.1.1.1.01.01	SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS			383.908,80	383.908,80	383.908,80	383.908,80		
2.1.1.1.1.01.01.01	SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS (F)			383.908,80	383.908,80	383.908,80	383.908,80		
2.1.1.1.1.01.02	DECIMO TERCEIRO SALARIO					27.275,73	27.275,73		27.275,73
2.1.1.1.1.01.02.51	DECIMO TERCEIRO SALARIO (P)					27.275,73	27.275,73		27.275,73
2.1.1.1.1.01.03	FERIAS					39.453,69	39.453,69		39.453,69
2.1.1.1.1.01.03.51	FERIAS (P)					39.453,69	39.453,69		39.453,69
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR			80.953,13	80.953,13	91.902,17	91.902,17		10.949,04
2.1.1.4.2	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS			31.468,80	31.468,80	35.966,21	35.966,21		4.497,41
2.1.1.4.2.01	CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)			31.468,80	31.468,80	35.966,21	35.966,21		4.497,41
2.1.1.4.2.01.01	CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS) (F)			31.468,80	31.468,80	35.966,21	35.966,21		4.497,41
2.1.1.4.2.01.51	CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS) (P)					4.497,41	4.497,41		4.497,41
2.1.1.4.3	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIAO			49.484,33	49.484,33	55.935,96	55.935,96		6.451,63
2.1.1.4.3.01	CONTRIBUICOES AO RGPS A PAGAR			49.484,33	49.484,33	55.935,96	55.935,96		6.451,63
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUICOES AO RGPS SOBRE SALARIOS E REMUNERACOES			49.484,33	49.484,33	55.935,96	55.935,96		6.451,63
2.1.1.4.3.01.01.01	CONTRIBUICOES AO RGPS SOBRE SALARIOS E REMUNERACOES (F)			49.484,33	49.484,33	49.484,33	49.484,33		
2.1.1.4.3.01.01.51	CONTRIBUICOES AO RGPS SOBRE SALARIOS E REMUNERACOES (P)					6.451,63	6.451,63		6.451,63
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		33.754,59	113.440,77	113.440,77	86.181,62	86.181,62		6.495,44
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		33.754,59	113.440,77	113.440,77	86.181,62	86.181,62		6.495,44
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOI		33.754,59	113.440,77	113.440,77	86.181,62	86.181,62		6.495,44
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES NACIONAIS		33.754,59	113.440,77	113.440,77	86.181,62	86.181,62		6.495,44
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NAO PARCELADOS A PAGAR		33.754,59	113.440,77	113.440,77	86.181,62	86.181,62		6.495,44
2.1.3.1.1.01.01.01	FORNECEDORES NAO PARCELADOS A PAGAR (F)		33.754,59	113.440,77	113.440,77	86.181,62	86.181,62		6.495,44
2.1.8	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		7.002,60	105.143,76	105.143,76	101.090,07	101.090,07		2.948,91
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS		7.002,60	97.676,76	97.676,76	93.623,07	93.623,07		2.948,91
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO		7.002,60	97.676,76	97.676,76	93.623,07	93.623,07		2.948,91
2.1.8.8.1.01	CONSIGNACOES		7.002,60	97.676,76	97.676,76	91.481,75	91.481,75		807,59
2.1.8.8.1.01.01	RPPS - RETENCOES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)		3.540,94	18.853,70	18.853,70	15.312,76	15.312,76		
2.1.8.8.1.01.02	CONTRIBUICAO AO RGPS (F)		2.951,41	21.928,01	21.928,01	18.976,60	18.976,60		
2.1.8.8.1.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)		117,75	42.322,18	42.322,18	42.403,29	42.403,29		198,86
2.1.8.8.1.01.08	ISS (F)		392,50	392,50	392,50	608,73	608,73		608,73
2.1.8.8.1.01.13	RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)			818,81	818,81	818,81	818,81		
2.1.8.8.1.01.14	RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS (F)			1.642,08	1.642,08	1.642,08	1.642,08		
2.1.8.8.1.01.15	RETENCOES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)			10.194,39	10.194,39	10.194,39	10.194,39		
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS (F)			1.525,09	1.525,09	1.525,09	1.525,09		



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 3.238.755/0001.17
AVENIDA PORTO ALEGRE - 0002615 - CENTRO
Telefone (066)3545-7200
secretaria@sorriso.mt.leg.br

Balancete De Verificação
Plano PCASP-MT
Atributo: Todos

Código	Contas	Saldos Anteriores		Movimento à Débito		Movimento à Crédito		Saldos Atuais	
		Débito	Crédito	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	Débitos	Créditos
2.1.8.8.1.99	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS (F)					2.141,32	2.141,32		2.141,32
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO			7.467,00	7.467,00	7.467,00	7.467,00		
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO			7.467,00	7.467,00	7.467,00	7.467,00		
2.1.8.9.1.02	DIARIAS A PAGAR			6.737,00	6.737,00	6.737,00	6.737,00		
2.1.8.9.1.02.01	DIARIAS A PAGAR (F)			6.737,00	6.737,00	6.737,00	6.737,00		
2.1.8.9.1.03	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR			730,00	730,00	730,00	730,00		
2.1.8.9.1.03.01	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)			730,00	730,00	730,00	730,00		
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO		2.678.317,29	15.999.356,40	15.999.356,40	15.998.769,89	15.998.769,89		2.677.730,78
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS		2.678.317,29	15.999.356,40	15.999.356,40	15.998.769,89	15.998.769,89		2.677.730,78
2.3.7.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS		2.678.317,29	15.999.356,40	15.999.356,40	15.998.769,89	15.998.769,89		2.677.730,78
2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO	19.962.185,36		7.584.991,26	7.584.991,26	7.584.404,75	7.584.404,75	19.962.771,67	
2.3.7.1.1.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	7.584.404,75							
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	12.377.780,61		7.584.404,75	7.584.404,75			19.962.185,36	
2.3.7.1.1.03	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES			586,51	586,51			586,51	
2.3.7.1.2	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS		23.195.670,74	8.414.365,14	8.414.365,14	8.414.365,14	8.414.365,14		23.195.670,74
2.3.7.1.2.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO		8.414.365,14	8.414.365,14	8.414.365,14				
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES		14.781.305,60			8.414.365,14	8.414.365,14		23.195.670,74
2.3.7.1.3	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIAO	555.168,09						555.168,09	
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	555.168,09						555.168,09	
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA			668.486,39	668.486,39			668.486,39	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS			542.540,39	542.540,39			542.540,39	
3.1.1	REMUNERACAO A PESSOAL			450.638,22	450.638,22			450.638,22	
3.1.1.1	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS			253.633,67	253.633,67			253.633,67	
3.1.1.1.1	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSC			253.633,67	253.633,67			253.633,67	
3.1.1.1.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS			253.633,67	253.633,67			253.633,67	
3.1.1.1.1.01.01	VENCIMENTOS E SALARIOS			136.153,49	136.153,49			136.153,49	
3.1.1.1.1.01.21	FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS			19.808,44	19.808,44			19.808,44	
3.1.1.1.1.01.22	13. SALARIO			10.771,74	10.771,74			10.771,74	
3.1.1.1.1.01.31	SUBSIDIOS			86.900,00	86.900,00			86.900,00	
3.1.1.2	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS			197.004,55	197.004,55			197.004,55	
3.1.1.2.1	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSC			197.004,55	197.004,55			197.004,55	
3.1.1.2.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS			197.004,55	197.004,55			197.004,55	
3.1.1.2.1.01.01	VENCIMENTOS E SALARIOS			160.855,31	160.855,31			160.855,31	
3.1.1.2.1.01.21	FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS			19.645,25	19.645,25			19.645,25	
3.1.1.2.1.01.22	13. SALARIO			16.503,99	16.503,99			16.503,99	
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS			91.902,17	91.902,17			91.902,17	
3.1.2.1	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS			35.966,21	35.966,21			35.966,21	
3.1.2.1.2	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS			35.966,21	35.966,21			35.966,21	



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 3.238.755/0001.17
AVENIDA PORTO ALEGRE - 0002615 - CENTRO
Telefone (066)3545-7200
secretaria@sorriso.mt.leg.br

Balancete De Verificação
Plano PCASP-MT
Atributo: Todos

Código	Contas	Saldos Anteriores		Movimento à Débito		Movimento à Crédito		Saldos Atuais	
		Débito	Crédito	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	Débitos	Créditos
3.1.2.1.2.01	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS			35.966,21	35.966,21			35.966,21	
3.1.2.2	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS			55.935,96	55.935,96			55.935,96	
3.1.2.2.1	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDACAO			49.484,33	49.484,33			49.484,33	
3.1.2.2.1.01	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RGPS			49.484,33	49.484,33			49.484,33	
3.1.2.2.3	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIAO			6.451,63	6.451,63			6.451,63	
3.1.2.2.3.01	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RGPS			6.451,63	6.451,63			6.451,63	
3.3	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO			116.031,75	116.031,75			116.031,75	
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO			6.622,79	6.622,79			6.622,79	
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL			6.622,79	6.622,79			6.622,79	
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDACAO			6.622,79	6.622,79			6.622,79	
3.3.1.1.1.01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS			1.336,42	1.336,42			1.336,42	
3.3.1.1.1.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE			596,00	596,00			596,00	
3.3.1.1.1.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA			1.657,70	1.657,70			1.657,70	
3.3.1.1.1.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO			1.160,68	1.160,68			1.160,68	
3.3.1.1.1.24	MATERIAL P/MANUT. E BENS IMOVEIS/INSTALACOES			185,00	185,00			185,00	
3.3.1.1.1.26	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO			826,99	826,99			826,99	
3.3.1.1.1.30	MATERIAL PARA COMUNICACOES			130,00	130,00			130,00	
3.3.1.1.1.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			730,00	730,00			730,00	
3.3.2	SERVICOS			86.439,32	86.439,32			86.439,32	
3.3.2.1	DIARIAS			6.737,00	6.737,00			6.737,00	
3.3.2.1.1	DIARIAS - CONSOLIDACAO			6.737,00	6.737,00			6.737,00	
3.3.2.1.1.01	DIARIAS PESSOAL CIVIL			6.737,00	6.737,00			6.737,00	
3.3.2.1.1.01.01	DIARIAS PESSOAL CIVIL - NO PAIS			6.737,00	6.737,00			6.737,00	
3.3.2.2	SERVICOS TERCEIROS - PF			51.782,71	51.782,71			51.782,71	
3.3.2.2.1	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDACAO			51.782,71	51.782,71			51.782,71	
3.3.2.2.1.10	VIGILANCIA OSTENSIVA			590,00	590,00			590,00	
3.3.2.2.1.16	ESTAGIARIOS			2.275,77	2.275,77			2.275,77	
3.3.2.2.1.21	LOCACOES			2.200,00	2.200,00			2.200,00	
3.3.2.2.1.38	DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.816,94	3.816,94			3.816,94	
3.3.2.2.1.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES			42.900,00	42.900,00			42.900,00	
3.3.2.3	SERVICOS TERCEIROS - PJ			27.919,61	27.919,61			27.919,61	
3.3.2.3.1	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDACAO			27.919,61	27.919,61			27.919,61	
3.3.2.3.1.04	COMUNICACAO			1.852,84	1.852,84			1.852,84	
3.3.2.3.1.06	MANUTENCAO E CONSERVACAO			730,00	730,00			730,00	
3.3.2.3.1.08	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.			58,60	58,60			58,60	
3.3.2.3.1.10	LOCACOES			17.257,43	17.257,43			17.257,43	
3.3.2.3.1.29	SEGUROS EM GERAL			7.799,74	7.799,74			7.799,74	
3.3.2.3.1.32	SERVICOS BANCARIOS			221,00	221,00			221,00	

[Assinatura]

[Assinatura]
Homologado



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 3.238.755/0001.17
AVENIDA PORTO ALEGRE - 0002615 - CENTRO
Telefone (066)3545-7200
secretaria@sorriso.mt.leg.br

Balancete De Verificação
Plano PCASP-MT
Atributo: Todos

Código	Contas	Saldos Anteriores		Movimento à Débito		Movimento à Crédito		Saldos Atuais	
		Débito	Crédito	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	Débitos	Créditos
3.3.3	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO			22.969,64	22.969,64			22.969,64	
3.3.3.1	DEPRECIACAO			22.969,64	22.969,64			22.969,64	
3.3.3.1.1	DEPRECIACAO - CONSOLIDACAO			22.969,64	22.969,64			22.969,64	
3.3.3.1.1.01	DEPRECIACAO DE IMOBILIZADO			22.969,64	22.969,64			22.969,64	
3.3.3.1.1.01.01	DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS			14.773,24	14.773,24			14.773,24	
3.3.3.1.1.01.02	DEPRECIACAO DE BENS IMOVEIS			8.196,40	8.196,40			8.196,40	
3.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS			9.914,25	9.914,25			9.914,25	
3.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			9.914,25	9.914,25			9.914,25	
3.5.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAME			9.914,25	9.914,25			9.914,25	
3.5.1.2.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAME			9.914,25	9.914,25			9.914,25	
3.5.1.2.2.02	TRANSFERENCIAS NAO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE E			9.914,25	9.914,25			9.914,25	
3.5.1.2.2.02.04	DOACOES CONCEDIDAS DE BENS MOVEIS			9.914,25	9.914,25			9.914,25	
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA					966.666,74	966.666,74		966.666,74
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS					966.666,74	966.666,74		966.666,74
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS					966.666,74	966.666,74		966.666,74
4.5.1.1	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA					966.666,74	966.666,74		966.666,74
4.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA					966.666,74	966.666,74		966.666,74
4.5.1.1.2.02	REPASSE RECEBIDO					966.666,74	966.666,74		966.666,74
4.5.1.1.2.02.01	REPASSE RECEBIDO - DUODECIMO					966.666,74	966.666,74		966.666,74
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	48.562.754,59		11.873.754,59	11.873.754,59	273.754,59	273.754,59	60.162.754,59	
5.1	PLANEJAMENTO APROVADO	48.529.000,00						48.529.000,00	
5.1.1	PPA - APROVADO	48.529.000,00						48.529.000,00	
5.1.1.1	APROVACAO INICIAL DO PPA	48.529.000,00						48.529.000,00	
5.2	ORCAMENTO APROVADO			11.840.000,00	11.840.000,00	240.000,00	240.000,00	11.600.000,00	
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA			11.840.000,00	11.840.000,00	240.000,00	240.000,00	11.600.000,00	
5.2.2.1	DOTACAO ORCAMENTARIA			11.840.000,00	11.840.000,00	240.000,00	240.000,00	11.600.000,00	
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL			11.600.000,00	11.600.000,00			11.600.000,00	
5.2.2.1.1.01	CREDITO INICIAL			11.600.000,00	11.600.000,00			11.600.000,00	
5.2.2.1.2	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO			80.000,00	80.000,00			80.000,00	
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR			80.000,00	80.000,00			80.000,00	
5.2.2.1.3	DOTACAO ADICIONAL POR FONTE			160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00		
5.2.2.1.3.03	ANULACAO DE DOTACAO			80.000,00	80.000,00			80.000,00	
5.2.2.1.3.09	(-) CANCELAMENTO DE DOTACOES					80.000,00	80.000,00		80.000,00
5.2.2.1.3.99	VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE			80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00		
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTACAO					80.000,00	80.000,00		80.000,00
5.2.2.1.9.04	(-) CANCELAMENTO DE DOTACOES					80.000,00	80.000,00		80.000,00
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	33.754,59		33.754,59	33.754,59	33.754,59	33.754,59	33.754,59	
5.3.1	INSCRICAO DE RP NAO PROCESSADOS	26.548,00		26.548,00	26.548,00	26.548,00	26.548,00	26.548,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 3.238.755/0001.17
AVENIDA PORTO ALEGRE - 0002615 - CENTRO
Telefone (066)3545-7200
secretaria@sorriso.mt.leg.br

Balancete De Verificação
Plano PCASP-MT
Atributo: Todos

Código	Contas	Saldos Anteriores		Movimento à Débito		Movimento à Crédito		Saldos Atuais	
		Débito	Crédito	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	Débitos	Créditos
5.3.1.1	RP NAO PROCESSADOS INSCRITOS			26.548,00	26.548,00			26.548,00	
5.3.1.7	RP NAO PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXERCICIO	26.548,00				26.548,00	26.548,00		
5.3.2	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	7.206,59		7.206,59	7.206,59	7.206,59	7.206,59	7.206,59	
5.3.2.1	RP PROCESSADOS - INSCRITOS			7.206,59	7.206,59			7.206,59	
5.3.2.7	RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXERCICIO	7.206,59				7.206,59	7.206,59		
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		48.562.754,59	13.766.291,77	13.766.291,77	25.366.291,77	25.366.291,77		60.162.754,59
6.1	EXECUCAO DO PLANEJAMENTO		48.529.000,00	11.600.000,00	11.600.000,00	11.600.000,00	11.600.000,00		48.529.000,00
6.1.1	EXECUCAO DO PPA		48.529.000,00	11.600.000,00	11.600.000,00	11.600.000,00	11.600.000,00		48.529.000,00
6.1.1.1	PPA A ALOCAR EM LEIS ORCAMENTARIAS ANUAIS		48.529.000,00	11.600.000,00	11.600.000,00				36.929.000,00
6.1.1.2	PPA ALOCADO EM LEIS ORCAMENTARIAS ANUAIS					11.600.000,00	11.600.000,00		11.600.000,00
6.2	EXECUCAO DO ORCAMENTO			2.075.034,59	2.075.034,59	13.675.034,59	13.675.034,59		11.600.000,00
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA			2.075.034,59	2.075.034,59	13.675.034,59	13.675.034,59		11.600.000,00
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO			2.075.034,59	2.075.034,59	13.675.034,59	13.675.034,59		11.600.000,00
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL			919.013,82	919.013,82	11.680.000,00	11.680.000,00		10.760.986,18
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO			1.156.020,77	1.156.020,77	1.995.034,59	1.995.034,59		839.013,82
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR			558.510,55	558.510,55	839.013,82	839.013,82		280.503,27
6.2.2.1.3.02	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO			42.695,11	42.695,11	42.695,11	42.695,11		
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR			554.815,11	554.815,11	558.510,55	558.510,55		3.695,44
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO					554.815,11	554.815,11		554.815,11
6.3	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR		33.754,59	91.257,18	91.257,18	91.257,18	91.257,18		33.754,59
6.3.1	EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS		26.548,00	76.844,00	76.844,00	76.844,00	76.844,00		26.548,00
6.3.1.2	RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO			26.548,00	26.548,00	26.548,00	26.548,00		
6.3.1.3	RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR			23.748,00	23.748,00	26.548,00	26.548,00		2.800,00
6.3.1.4	RP NAO PROCESSADOS PAGOS					23.748,00	23.748,00		23.748,00
6.3.1.7	RP NAO PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXERCICIO		26.548,00	26.548,00	26.548,00				
6.3.1.7.2	RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO - INSCRICAO NO EXERCICIO		26.548,00	26.548,00	26.548,00				
6.3.2	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS		7.206,59	14.413,18	14.413,18	14.413,18	14.413,18		7.206,59
6.3.2.1	RP PROCESSADOS A PAGAR			7.206,59	7.206,59	7.206,59	7.206,59		
6.3.2.2	RP PROCESSADOS PAGOS					7.206,59	7.206,59		7.206,59
6.3.2.7	RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXERCICIO		7.206,59	7.206,59	7.206,59				
7	CONTROLES DEVEDORES	251.821,81		974.133,76	974.133,76	32.718,08	32.718,08	1.193.237,49	
7.1	ATOS POTENCIAIS	211.064,62				32.718,08	32.718,08	178.346,54	
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	211.064,62				32.718,08	32.718,08	178.346,54	
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	211.064,62				32.718,08	32.718,08	178.346,54	
7.1.2.3.1	OBRIGACOES CONTRATUAIS - CONSOLIDACAO	211.064,62				32.718,08	32.718,08	178.346,54	
7.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE SERVICOS	129.946,54						129.946,54	
7.1.2.3.1.03	CONTRATOS DE ALUGUEIS	26.400,00						26.400,00	
7.1.2.3.1.04	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	54.718,08				32.718,08	32.718,08	22.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 3.238.755/0001.17
AVENIDA PORTO ALEGRE - 0002615 - CENTRO
Telefone (066)3545-7200
secretaria@sorriso.mt.leg.br

Balancete De Verificação
Plano PCASP-MT
Atributo: Todos

Código	Contas	Saldos Anteriores		Movimento à Débito		Movimento à Crédito		Saldos Atuais	
		Débito	Crédito	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	Débitos	Créditos
7.2	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	40.757,19		966.666,76	966.666,76			1.007.423,95	
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	40.757,19		966.666,76	966.666,76			1.007.423,95	
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	40.757,19		966.666,76	966.666,76			1.007.423,95	
7.2.1.1.1	RECURSOS ORDINARIOS	40.757,19		966.666,74	966.666,74			1.007.423,93	
7.2.1.1.3	RECURSOS EXTRAORCAMENTARIOS			0,02	0,02			0,02	
7.9	OUTROS CONTROLES			7.467,00	7.467,00			7.467,00	
7.9.1	RESPONSABILIDADE POR VALORES, TITULOS E BENS			7.467,00	7.467,00			7.467,00	
7.9.1.2	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TITULOS E BENS			7.467,00	7.467,00			7.467,00	
7.9.1.2.1	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS			7.467,00	7.467,00			7.467,00	
8	CONTROLES CREDITORES		251.821,81	2.236.101,64	2.236.101,64	3.177.517,32	3.177.517,32		1.193.237,49
8.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS		211.064,62	74.175,51	74.175,51	41.457,43	41.457,43		178.346,54
8.1.2	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		211.064,62	74.175,51	74.175,51	41.457,43	41.457,43		178.346,54
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS		211.064,62	74.175,51	74.175,51	41.457,43	41.457,43		178.346,54
8.1.2.3.1	EXECUCAO DE OBRIGACOES -CONSOLIDACAO		211.064,62	74.175,51	74.175,51	41.457,43	41.457,43		178.346,54
8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE SERVICOS		129.946,54	17.257,43	17.257,43	17.257,43	17.257,43		129.946,54
8.1.2.3.1.02.01	A EXECUTAR		129.946,54	17.257,43	17.257,43				112.689,11
8.1.2.3.1.02.02	EXECUTADOS					17.257,43	17.257,43		17.257,43
8.1.2.3.1.03	CONTRATOS DE ALUGUEIS		26.400,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00		26.400,00
8.1.2.3.1.03.01	A EXECUTAR		26.400,00	2.200,00	2.200,00				24.200,00
8.1.2.3.1.03.02	EXECUTADOS					2.200,00	2.200,00		2.200,00
8.1.2.3.1.04	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		54.718,08	54.718,08	54.718,08	22.000,00	22.000,00		22.000,00
8.1.2.3.1.04.01	A EXECUTAR		54.718,08	54.718,08	54.718,08				
8.1.2.3.1.04.02	EXECUTADOS					22.000,00	22.000,00		22.000,00
8.2	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	40.757,19		2.150.738,13	2.150.738,13	3.117.404,89	3.117.404,89		1.007.423,95
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	40.757,19		2.150.738,13	2.150.738,13	3.117.404,89	3.117.404,89		1.007.423,95
8.2.1.1	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	40.757,19		2.150.738,13	2.150.738,13	3.117.404,89	3.117.404,89		1.007.423,95
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS			839.013,82	839.013,82	966.666,74	966.666,74		127.652,92
8.2.1.1.1.01	RECURSOS DISPONIVEIS PARA O EXERCICIO			839.013,82	839.013,82	966.666,74	966.666,74		127.652,92
8.2.1.1.2	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EI		26.548,00	627.753,66	627.753,66	881.708,93	881.708,93		280.503,27
8.2.1.1.2.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EI			558.510,55	558.510,55	839.013,82	839.013,82		280.503,27
8.2.1.1.2.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EI		26.548,00	69.243,11	69.243,11	42.695,11	42.695,11		
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR L		14.209,19	683.795,92	683.795,92	679.031,08	679.031,08		9.444,35
8.2.1.1.3.01	COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO		7.206,59	585.944,43	585.944,43	585.233,28	585.233,28		6.495,44
8.2.1.1.3.02	COMPROMETIDA POR CONSIGNACOES/RETENCOES		7.002,60	97.851,49	97.851,49	93.797,78	93.797,78		2.948,89
8.2.1.1.3.03	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATORIAS					0,02	0,02		0,02
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA			174,73	174,73	589.998,14	589.998,14		589.823,41
8.9	OUTROS CONTROLES			11.188,00	11.188,00	18.655,00	18.655,00		7.467,00
8.9.1	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TITULOS E BENS			11.188,00	11.188,00	18.655,00	18.655,00		7.467,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 3.238.755/0001.17
AVENIDA PORTO ALEGRE - 0002615 - CENTRO
Telefone (066)3545-7200
secretaria@sorriso.mt.leg.br

Balancete De Verificação
Plano PCASP-MT
Atributo: Todos

Código	Contas	Saldos Anteriores		Movimento à Débito		Movimento à Crédito		Saldos Atuais	
		Débito	Crédito	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	Débitos	Créditos
8.9.1.2	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TITULOS			11.188,00	11.188,00	18.655,00	18.655,00		7.467,00
8.9.1.2.1	EXECUCAO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS			11.188,00	11.188,00	18.655,00	18.655,00		7.467,00
8.9.1.2.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A COMPROVAR			5.594,00	5.594,00	7.467,00	7.467,00		1.873,00
8.9.1.2.1.02	ADIANTAMENTOS A APROVAR			5.594,00	5.594,00	5.594,00	5.594,00		
8.9.1.2.1.03	ADIANTAMENTOS APROVADOS					5.594,00	5.594,00		5.594,00
Total de Grupo:		72.627.243,60	72.627.243,60	47.184.720,81	47.184.720,81	47.184.720,81	47.184.720,81	86.357.978,05	86.357.978,05
Total Geral:		72.627.243,60	72.627.243,60	47.184.720,81	47.184.720,81	47.184.720,81	47.184.720,81	86.357.978,05	86.357.978,05


FABIO CAVASSO
Presidente Gestao 2017-2018


Vandré Luiz Lazzarotto
Tesorreiro


Bernardo Antonio Signor
Contador CRC MT 017676/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SORRISO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO FINANCEIRO
Janeiro/2018

Data de emissão: 12/03/2018

P. Contas: PCASP-MT

Exercício: 2018

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária			Despesa Orçamentária	839.013,82	8.763.884,29
<u>Ordinárias</u>			<u>Ordinárias</u>		
			Ordinária	839.013,82	8.763.884,29
Transferências Financeiras Recebidas	966.666,74	9.790.000,00	Transferências Financeiras Concedidas		1.026.115,71
Transferências Financeiras Recebidas	966.666,74	9.790.000,00	Transferências Financeiras Concedidas		1.026.115,71
Recebimentos Extra-Orçamentários	379.410,29	1.364.604,27	Despesas Extra-Orçamentárias	130.219,86	1.331.551,18
<u>Restos a Pagar</u>			<u>Restos a Pagar</u>		
Inscritos no período	284.198,71	33.754,59	Pagos no período	30.954,59	7.704,10
<u>Depósitos</u>			<u>Depósitos</u>		
Outras movimentações extra-orçamentárias	93.623,07	1.253.787,83	Outras movimentações extra-orçamentárias	97.676,76	1.246.785,23
<u>Outros Movimentos</u>			<u>Outros Movimentos</u>		
Outras movimentações extra-orçamentárias	1.588,51	77.061,85	Outras movimentações extra-orçamentárias	1.588,51	77.061,85
Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Reversão)			Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Const.)		
Ajuste de Investimentos - Ganho					
Ajuste de Investimentos - Ganho					
Transferências de Aplicações Financeiras p/ Curto					
Saldo em espécie do exercício anterior	40.757,19	7.704,10	Saldo em espécie do exercício seguinte	417.600,54	40.757,19
<u>Disponível</u>			<u>Disponível</u>		
Caixa			Caixa		
Bancos conta movimento	40.757,19	7.704,10	Bancos conta movimento	417.600,54	40.757,19
Aplicações financeiras			Aplicações financeiras		
(-)Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Reversão)			(-)Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Const.)		
TOTAL	1.386.834,22	11.162.308,37	TOTAL	1.386.834,22	11.162.308,37



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SORRISO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO FINANCEIRO
Janeiro/2018

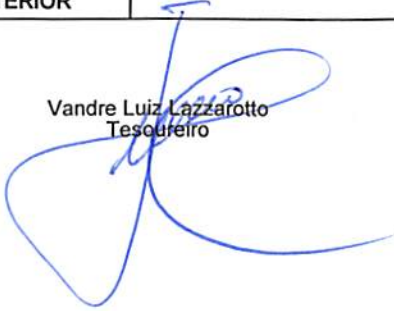
Data de emissão: 12/03/2018

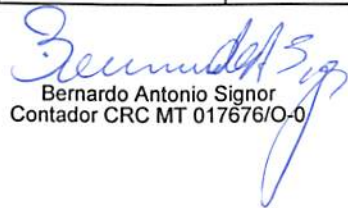
Exercício: 2018

P. Contas: PCASP-MT

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR


FABIO GAVASSO
Presidente Gestão 2017-2018


Vandre Luiz Lazzarotto
Tesoureiro


Bernardo Antonio Signor
Contador CRC MT 017676/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SORRISO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
Janeiro/2018

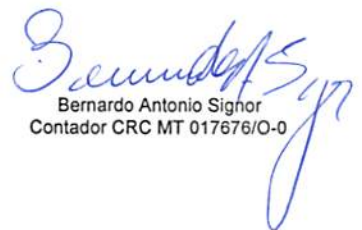
(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R\$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (c - a)
			Até o Mês (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.790.000,00	9.790.000,00	966.666,74	9,87	8.823.333,26
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	9.790.000,00	9.790.000,00	966.666,74	9,87	8.823.333,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	9.790.000,00	9.790.000,00	966.666,74	9,87	8.823.333,26
DÉFICIT/SUPERÁVIT (VI)	1.810.000,00	1.810.000,00			1.810.000,00
TOTAL(VII) = (V + VI)	11.600.000,00	11.600.000,00	966.666,74	8,33	10.633.333,26


FABIO CAVASSO
Presidente Gestao 2017-2018


Vandere Luiz Lazzarotto
Tesoureiro


Bernardo Antonio Signor
Contador CRC MT 017676/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SORRISO

CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

Janeiro/2018

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R\$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	%	Saldo da Dotação (f - h)
			Até o Mês (h)	Até o Mês (i)	Até o Mês (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	11.100.000,00	11.100.000,00	807.545,02	527.041,75	523.346,31	7,27	10.292.454,98
DESPESAS CORRENTES	10.750.000,00	10.750.000,00	807.545,02	527.041,75	523.346,31	7,51	9.942.454,98
Pessoal e Encargos Sociais	7.280.000,00	7.280.000,00	433.393,13	433.393,13	433.393,13	5,95	6.846.606,87
Outras Despesas Correntes	3.470.000,00	3.470.000,00	374.151,89	93.648,62	89.953,18	10,78	3.095.848,11
DESPESAS DE CAPITAL	350.000,00	350.000,00					350.000,00
Investimentos	350.000,00	350.000,00					350.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	500.000,00	500.000,00	31.468,80	31.468,80	31.468,80	6,29	468.531,20
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	11.600.000,00	11.600.000,00	839.013,82	558.510,55	554.815,11	7,23	10.760.986,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)							
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	11.600.000,00	11.600.000,00	839.013,82	558.510,55	554.815,11	7,23	10.760.986,18
SUPERÁVIT (XIII)			127.652,92	408.156,19	411.851,63		-127.652,92
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	11.600.000,00	11.600.000,00	966.666,74	966.666,74	966.666,74	8,33	10.633.333,26
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	% (h / f)	Saldo da Dotação (f - h)
DESPESAS CORRENTES (I)	500.000,00	500.000,00	31.468,80	31.468,80	31.468,80	6,29	468.531,20
Pessoal e Encargos Sociais	500.000,00	500.000,00	31.468,80	31.468,80	31.468,80	6,29	468.531,20
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	500.000,00	500.000,00	31.468,80	31.468,80	31.468,80	6,29	468.531,20
TOTAL (V) = (III + IV)	500.000,00	500.000,00	31.468,80	31.468,80	31.468,80	6,29	468.531,20

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.


FABIO GAVASSO
Presidente Gestão 2017-2018
Vandre Luiz Lazzarotto
Tesoureiro
Bernardo Antonio Signor
Contador CRC MT 017676/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SORRISO

CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Janeiro/2018

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R\$ 1,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES		4.548,00	4.548,00	4.548,00		
Outras Despesas Correntes		4.548,00	4.548,00	4.548,00		
DESPESAS DE CAPITAL		22.000,00	22.000,00	19.200,00		2.800,00
Investimentos		22.000,00	22.000,00	19.200,00		2.800,00
TOTAL		26.548,00	26.548,00	23.748,00		2.800,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES		7.206,59	7.206,59		
Outras Despesas Correntes		7.206,59	7.206,59		
TOTAL		7.206,59	7.206,59		

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

FABIO GAVASSO

Presidente Gestão 2017-2018

Vandre Luiz Lazzarotto

Tesorero

Bernardo Antonio Signor

Contador CRC MT 017676/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SORRISO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO PATRIMONIAL
Janeiro/2018

Data de emissão: 27/03/2018

P. Contas: PCASP-MT

Exercício: 2018

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	417.600,54	40.757,19	PASSIVO CIRCULANTE	87.122,81	40.757,19
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	417.600,54	40.757,19	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	77.678,46	
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	6.495,44	33.754,59
			DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	2.948,91	7.002,60
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.645.433,40	2.678.317,29	PATRIMÔNIO LIQUIDO		
IMOBILIZADO	2.645.433,40	2.678.317,29	TOTAL DO PASSIVO	87.122,81	40.757,19
BENS MOVEIS	1.228.838,61	1.245.436,09	PATRIMÔNIO LIQUIDO		
BENS IMOVEIS	2.009.120,47	2.009.120,47	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	-592.525,68	-576.239,27	RESULTADOS ACUMULADOS	2.975.911,13	2.678.317,29
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	298.180,35	829.960,39
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.678.317,29	1.848.356,90
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-586,51	
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	2.975.911,13	2.678.317,29
TOTAL	3.063.033,94	2.719.074,48	TOTAL	3.063.033,94	2.719.074,48

ATIVO FINANCEIRO	417.600,54	40.757,19	PASSIVO FINANCEIRO	367.626,08	40.757,19
ATIVO PERMANENTE	2.645.433,40	2.678.317,29	PASSIVO PERMANENTE		
SALDO PATRIMONIAL				2.695.407,86	2.678.317,29

Compensação

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
			EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	136.889,11	211.064,62
TOTAL			TOTAL	136.889,11	211.064,62



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SORRISO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO PATRIMONIAL
Janeiro/2018

Data de emissão: 27/03/2018

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO EM 2018	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO EM 2017
ORDINÁRIA		
100000000 - Recursos Ordinarios	127.652,92	
TOTAL	127.652,92	

FABIO GAVASSO
Presidente Gestao 2017-2018

Vandre Luiz Lazzarotto
Tesoureiro

Bernardo Antonio Signor
Contador CRC MT 017676/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SORRISO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Janeiro/2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	966.666,74	11.040.802,02
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	966.666,74	9.790.000,00
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	966.666,74	9.790.000,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS		1.250.802,02
REAVALIACAO DE ATIVOS		1.250.802,02

João Gomes

Seu



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SORRISO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Janeiro/2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	668.486,39	10.210.841,63
PESSOAL E ENCARGOS	542.540,39	6.386.200,91
REMUNERACAO A PESSOAL	450.638,22	5.418.352,96
ENCARGOS PATRONAIS	91.902,17	967.847,95
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	116.031,75	2.770.606,88
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	6.622,79	193.389,24
SERVICOS	86.439,32	2.002.724,36
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	22.969,64	574.493,28
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	9.914,25	1.047.655,00
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.914,25	1.030.055,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		17.600,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS		6.378,84
PERDAS INVOLUNTARIAS		259,35
DESINCORPORACAO DE ATIVOS		6.119,49
Resultado Patrimonial do Período	298.180,35	829.960,39

João Gomes
Severina



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SORRISO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Janeiro/2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		171.625,92

FABIO GAVASSO
Presidente Gestao 2017-2018

Vandre Luiz Lazzarotto
Tesoureiro

Bernardo Antonio Signor
Contador CRC MT 017676/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SORRISO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 3.238.755/0001.17
AVENIDA PORTO ALEGRE - 0002615 - CENTRO
Telefone: (066)3545-7200
secretaria@sorriso.mt.leg.br

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Janeiro/2018

		<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</u>			
<u>Ingressos</u>			
Transferências correntes recebidas	2FC	966.666,74	9.790.000,00
Outros Ingressos			
*Ingressos Extra a Reembolsar		2.141,32	0,00
<u>Desembolsos</u>			
Pessoal e demais despesas	3FC	535.100,90	8.242.628,02
Transferências concedidas	2FC	31.468,80	345.579,86
Outros Desembolsos			
*Desembolso Extra a Reembolsar		0,00	0,00
*Recolhimento de Retenções do Exercício Anterior		7.002,60	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais(I)		<u>395.235,76</u>	<u>1.201.792,12</u>
<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</u>			
<u>Desembolsos</u>			
Aquisição de ativo não circulante		19.200,00	149.625,92
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais(II)		<u>-19.200,00</u>	<u>-149.625,92</u>
<u>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</u>			
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		40.757,19	7.704,10
Caixa e Equivalente de caixa final		417.600,54	40.757,19
*Retenções a Recolher (Subtrair do "Caixa e Equivalente de Caixa Final")		807,59	7.002,60

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Transferências correntes recebidas		<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
Intragovernamentais		966.666,74	9.790.000,00
Total das Transferências Recebidas		<u>966.666,74</u>	<u>9.790.000,00</u>
Transferências concedidas		<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
Intragovernamentais		31.468,80	345.579,86

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SORRISO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 3.238.755/0001.17
AVENIDA PORTO ALEGRE - 0002615 - CENTRO
Telefone: (066)3545-7200
secretaria@sorriso.mt.leg.br

Total das Transferências Concedidas

31.468,80

345.579,86

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Legislativa

Exercício Atual

535.100,90

Exercício Anterior

8.242.628,02

Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função

535.100,90

8.242.628,02



FABIO GAVASSO
Presidente



VANDRE LUIZ LAZZAROTTO
Tesoureiro(a)



BERNARDO ANTONIO SIGNOR
Contador(a)



ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO

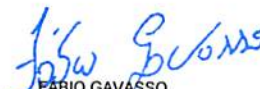
CNPJ: 03.238.755/0001-17

BALANCETE FINANCEIRO

Janeiro/2018

em R\$

RECEITA				DESPESA			
Titulos	Acumulado Anterior	Movimento do Mês	Total	Titulos	Acumulado Anterior	Movimento do Mês	Total
TOTAL				TOTAL			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
TOTAL				LEGISLATIVA		839.013,82	839.013,82
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				TOTAL		839.013,82	839.013,82
EMPENHOS A PAGAR		284.198,71	284.198,71	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DEPÓSITOS		93.623,07	93.623,07	RESTOS A PAGAR		30.954,59	30.954,59
I.N.S.S - FOLHA PAGAMENTO		18.976,60	18.976,60	RESTOS A PAGAR 2017 - PROCESSADOS		7.206,59	7.206,59
PREVISO - PREVIDENCIA MUNICIPAL		15.312,76	15.312,76	RESTOS A PAGAR 2017 - NAO PROCESSADOS		23.748,00	23.748,00
IRRF - FOLHA DE PAGAMENTO		42.204,43	42.204,43	DEPÓSITOS		97.676,76	97.676,76
IRRF - EMPRESA		198,86	198,86	I.N.S.S - FOLHA PAGAMENTO		21.625,78	21.625,78
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAL		818,81	818,81	I.N.S.S - PRESTACAO DE SERVICOS		302,23	302,23
CONSIGNACAO COMBUSTIVEL		1.525,09	1.525,09	PREVISO - PREVIDENCIA MUNICIPAL		18.853,70	18.853,70
ISSQN- IMPOSTO S/SERVICOS.		608,73	608,73	IRRF - FOLHA DE PAGAMENTO		42.204,43	42.204,43
PLANO DE SAUDE		1.642,08	1.642,08	IRRF - EMPRESA		117,75	117,75
CONSIGNACAO BANCO DO BRASIL		8.323,54	8.323,54	SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAL		818,81	818,81
CONSIGNACAO BRADESCO REPASSADO A PREFE		1.870,85	1.870,85	CONSIGNACAO COMBUSTIVEL		1.525,09	1.525,09
DESCONTO DE MULTA POR SANCAO CONTRATUA		2.141,30	2.141,30	ISSQN- IMPOSTO S/SERVICOS.		392,50	392,50
ENTRADAS COMPENSATORIAS NO PASSIVO		,02	,02	PLANO DE SAUDE		1.642,08	1.642,08
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS		1.588,51	1.588,51	CONSIGNACAO BANCO DO BRASIL		8.323,54	8.323,54
AUXILIO DOENCA A REEMBOLSAR (PREVISO)		1.588,51	1.588,51	CONSIGNACAO BRADESCO REPASSADO A PREFE		1.870,85	1.870,85
TOTAL		379.410,29	379.410,29	RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS		1.588,51	1.588,51
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS				AUXILIO DOENCA A REEMBOLSAR (PREVISO)		1.588,51	1.588,51
TRANSFERENCIA FINANCEIRA - PREFEITURA/CAMA		966.666,74	966.666,74	TOTAL		130.219,86	130.219,86
TOTAL		966.666,74	966.666,74	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
SALDO DO MÊS ANTERIOR				TOTAL			
BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	40.757,19	40.757,19	40.757,19	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
TOTAL	40.757,19	40.757,19	40.757,19	BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	40.757,19	417.600,54	417.600,54
TOTAL GERAL	40.757,19	1.386.834,22	1.386.834,22	TOTAL	40.757,19	417.600,54	417.600,54
				TOTAL GERAL	40.757,19	1.386.834,22	1.386.834,22


FABIO GAVASSO
Presidente Gestao 2017-2018


Vandre Luiz Lazzarotto
Tesoureiro


Bernardo Antonio Signor
Contador CRC MT 017676/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 03238755000117
AVENIDA PORTO ALEGRE - 0002615 - CENTRO
Telefone 06635457200
secretaria@sorriso.mt.leg.br

ANEXO V

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS REPASSES RECEBIDOS

Mês/Ano: Janeiro/2018

Data	Entidade Repassadora	Finalidade	Fundamento Legal	Valor
10/01/2018		ADIANTAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA DO DUODECIMO	CF - 88	100.000,00
19/01/2018		SEGUNDATIVO AO MES DE JANEIRO/2018	CF - 88	866.666,74
Total:				966.666,74

SORRISO, 20 de Março de 2018

FABIO GAVASSO
Presidente Gestao 2017-2018

Vandre Luiz Lazzarotto
Tesoureiro

Bernardo Antonio Signor
Contador CRC MT 017676/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO

CNPJ: 03.238.755/0001-17

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

Janeiro/2018

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

Em R\$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
00	TOTAL								
	TOTAL DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (INGRESSOS)	9.790.000,00		966.666,74		966.666,74	966.666,74		8.823.333,26
	TOTAL GERAL	9.790.000,00		966.666,74		966.666,74	966.666,74		


FABIO GAVASSO
Presidente


VANDRE LUIZ LAZZAROTTO
Tesorero(a)


BERNARDO ANTONIO SIGNOR
Contador(a)



ESTADO DE MATO GROSSO -
ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
Até o Mês de 01/2018

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)

em R\$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R\$			REALIZADA R\$				DIFERENÇAS R\$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
01	CAMARA MUNICIPAL								
001	CAMARA MUNICIPAL								
01.031.0001.1061-44903900000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00		15.000,00					15.000,00
01.031.0001.1061-44905100000	OBRAS E INSTALACOES	215.000,00		215.000,00					215.000,00
01.031.0001.1061-44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		100.000,00					100.000,00
01.031.0001.1062-33909300000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	600.000,00		600.000,00					600.000,00
01.031.0001.1078-33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	250.000,00		250.000,00					250.000,00
01.031.0001.2001-31900500000	Outros Beneficios Previdenciarios do Servidor ou d	60.000,00		60.000,00					60.000,00
01.031.0001.2001-31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.240.000,00		6.240.000,00					6.240.000,00
01.031.0001.2001-31901300000	OBRIGACOES PATRONAIS	760.000,00		760.000,00					760.000,00
01.031.0001.2001-31911300000	OBRIGACOES PATRONAIS	500.000,00		500.000,00					500.000,00
01.031.0001.2001-33901400000	DIARIAS - CIVIL	100.000,00		100.000,00					100.000,00
01.031.0001.2001-33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00		350.000,00					350.000,00
01.031.0001.2001-33903100000	Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Des	10.000,00		10.000,00					10.000,00
01.031.0001.2001-33903200000	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuit	25.000,00		25.000,00					25.000,00
01.031.0001.2001-33903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	70.000,00		70.000,00					70.000,00
01.031.0001.2001-33903400000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrata	96.000,00		96.000,00					96.000,00
01.031.0001.2001-33903500000	SERVICOS DE CONSULTORIA	80.000,00		80.000,00					80.000,00
01.031.0001.2001-33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	70.000,00		70.000,00					70.000,00
01.031.0001.2001-33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	820.000,00		820.000,00					820.000,00
01.031.0001.2001-33904100000	CONTRIBUICOES	30.000,00		30.000,00					30.000,00
01.031.0001.2001-33904600000	Auxilio - alimentacao	264.000,00		264.000,00					264.000,00
01.031.0001.2001-33909200000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	25.000,00		25.000,00					25.000,00
01.031.0001.2001-44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		20.000,00					20.000,00
01.031.0001.2002-31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	220.000,00		220.000,00					220.000,00
01.031.0001.2181-33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	680.000,00		680.000,00					680.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	11.600.000,00		11.600.000,00		839.013,82		839.013,82	10.760.986,18
	TOTAL DO ÓRGÃO - 01	11.600.000,00		11.600.000,00		839.013,82		839.013,82	10.760.986,18
	TOTAL DAS DESPESAS	11.600.000,00		11.600.000,00		839.013,82		839.013,82	10.760.986,18
	TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (EGRESSOS)								
	TOTAL GERAL	11.600.000,00		11.600.000,00		839.013,82		839.013,82	10.760.986,18

FABIO GAVASSO
Presidente

VANDRE LUIZ LAZZAROTTO
Tesoureiro(a)

BERNARDO ANTONIO SIGNOR
Contador(a)



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

DECRETO Nº 17, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Legislativo Municipal, nos termos da Lei Nº 4.320/64, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição da República e tendo em vista o contido na Lei nº 2.799/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar nos termos do Art. 41, Inciso I da lei 4.320/64, no valor de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

01 - Câmara Municipal

01.001.01.031.0023.2.001 – Manutenção e Encargos da Câmara Municipal
33.90.34.00.00 – Outras Desp. De Pessoal Dec. de Terceirização..R\$ 60.000,00
33.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 80.000,00

Art. 2º Para atender ao credito adicionaisuplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação do orçamento vigente, nos termo do art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, às seguintes rubricas:

01 - Câmara Municipal

01.001.01.031.0023.2.001 – Manutenção e Encargos da Câmara Municipal
33.90.39.00.00 – Outros Serv. De Terceiro – P. Jurídica.....R\$ 80.000,00

TOTAL.....R\$ 80.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de janeiro de 2018.

ESTEVAN HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 03238755000117
AVENIDA PORTO ALEGRE - 0002615 - CENTRO
Telefone 06635457200
secretaria@sorriso.mt.leg.br

ANEXO VI
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS
A RECEITAS E DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS
MÊS/ANO: Janeiro / 2018

IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUALIZADA	SALDO MÊS ANTERIOR	RETENÇÕES DO MÊS	RECOLHIMENTO NO MÊS	VALOR ATÉ O MÊS
ATIVO FINANCEIRO				
REALIZÁVEL				
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS				
Salário Maternidade a Reembolsar (PREVISO)	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Doença a Reembolsar (PREVISO)	0,00	1.588,51	1.588,51	0,00
Entradas Compensatorias no Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (REALIZÁVEL) :	0,00	1.588,51	1.588,51	0,00
TOTAL (ATIVO FINANCEIRO) :	0,00	1.588,51	1.588,51	0,00
PASSIVO FINANCEIRO				
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR 2017 - PROCESSADOS	7.206,59	0,00	7.206,59	0,00
RESTOS A PAGAR 2017 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	0,00	26.548,00	23.748,00	2.800,00
RESTOS A PAGAR 2017 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	26.548,00	0,00	26.548,00	0,00
TOTAL (RESTOS A PAGAR) :	33.754,59	26.548,00	57.502,59	2.800,00
DEPÓSITOS				
I.N.S.S - FOLHA PAGAMENTO	2.649,18	18.976,60	21.625,78	0,00
I.N.S.S - PRESTACAO DE SERVICOS	302,23	0,00	302,23	0,00
PREVISO - PREVIDENCIA MUNICIPAL	3.540,94	15.312,76	18.853,70	0,00
IRRF - FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	42.204,43	42.204,43	0,00
IRRF - DE TERCEIROS P. FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF - EMPRESA	117,75	198,86	117,75	198,86
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAL	0,00	818,81	818,81	0,00
CONSIGNACAO COMBUSTIVEL	0,00	1.525,09	1.525,09	0,00
CONSIGNACAO COMBUSTIVEL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSIGNACAO COMBUSTIVEL	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN- Imposto S/serviços.	392,50	608,73	392,50	608,73
PLANO DE SAUDE	0,00	1.642,08	1.642,08	0,00
PLANO ODONTOLOGICO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSIGNACAO BANCO DO BRASIL	0,00	8.323,54	8.323,54	0,00
CONSIGNACAO BRADESCO REPASSADO A PREFEITURA	0,00	1.870,85	1.870,85	0,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES - BANCO	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTO DECISAO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTO DE MULTA POR SANCAO CONTRATUAL	0,00	2.141,30	0,00	2.141,30
SALARIO MATERNIDADE - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
AUXILIO DOENCA - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas Compensatorias no Passivo	0,00	0,02	0,00	0,02
TOTAL (DEPÓSITOS) :	7.002,60	93.623,07	97.676,76	2.948,91
TOTAL (PASSIVO FINANCEIRO) :	40.757,19	120.171,07	155.179,35	5.748,91
TOTAL GERAL :	40.757,19	121.759,58	156.767,86	5.748,91

SORRISO, 20 de Março de 2018.

João Gomes

Bernardo Antonio Signor
Bernardo Antonio Signor
Contador CRC MT nº 017676-0-0
Portaria 114 2017

RELATORIO PARA CONFERENCIA DA DESPESA
Empenhos

PERIODO: 01/01/2018 A 31/01/2018

NUMERO/ANO	TIPO	DATA	RED.	CODIGO GERAL	CREDOR	VALOR
Funcao.....	01			LEGISLATIVA		
Subfuncao.....	01 031			ACAO LEGISLATIVA		
Programa.....	01 031 0001			GESTAO DAS ACOES DO LEGISLATIVO		
Proj./Ativ.....	01 031 0001 1062			Manutencao da Verba Indenizatoria		
Natureza da Despesa:	01 031 0001 1062	3.3.90.93.00.00.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES		
000062/2018 1-ORD.	29/01/2018	0005-01.001.01.031.0001.1062-339093010000		00002663-ACACIO AMBROSINI		3.900,00
000063/2018 1-ORD.	29/01/2018	0005-01.001.01.031.0001.1062-339093010000		00002665-BRUNO EDUARDO PECINELL		3.900,00
000064/2018 1-ORD.	29/01/2018	0005-01.001.01.031.0001.1062-339093010000		00000352-CLAUDIO CEZAR OLIVEIRA		3.900,00
000065/2018 1-ORD.	29/01/2018	0005-01.001.01.031.0001.1062-339093010000		00001384-DIRCEU ANTONIO ZANATTA		3.900,00
000066/2018 1-ORD.	29/01/2018	0005-01.001.01.031.0001.1062-339093010000		00002664-EVERTON AURELIO BAGGIO		3.900,00
000067/2018 1-ORD.	29/01/2018	0005-01.001.01.031.0001.1062-339093010000		00001385-FABIO GAVASSO		3.900,00
000068/2018 1-ORD.	29/01/2018	0005-01.001.01.031.0001.1062-339093010000		00002666-LEANDRO CARLOS DAMIANI		3.900,00
000069/2018 1-ORD.	29/01/2018	0005-01.001.01.031.0001.1062-339093010000		00000018-MARISA DE FATIMA DOS S		3.900,00
000070/2018 1-ORD.	29/01/2018	0005-01.001.01.031.0001.1062-339093010000		00001388-MARLON ZANELLA		3.900,00
000071/2018 1-ORD.	29/01/2018	0005-01.001.01.031.0001.1062-339093010000		00002652-MAURICIO PEREIRA GOMES		3.900,00
000072/2018 1-ORD.	29/01/2018	0005-01.001.01.031.0001.1062-339093010000		00002667-SILVANA PERIN FACCIO		3.900,00
Total da Natureza.....						42.900,00
Total do Proj./Ativ.....						42.900,00
Proj./Ativ.....	01 031 0001 2001			Manutencao e Encargos da Camara Municipal		
Natureza da Despesa:	01 031 0001 2001	3.1.90.11.00.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
000007/2018 1-ORD.	08/01/2018	0006-01.001.01.031.0001.2001-319011020000		00002725-TAINARA FERREIRA RIBAS		2.629,05
000037/2018 1-ORD.	23/01/2018	0006-01.001.01.031.0001.2001-319011020000		00001539-JANAINA MAMI TESSARO B		6.076,88
000050/2018 1-ORD.	25/01/2018	0006-01.001.01.031.0001.2001-319011010000		00000107- FOLHA DE PGTO FUNCION		125.522,79
000051/2018 1-ORD.	25/01/2018	0006-01.001.01.031.0001.2001-319011740000		00001353-FOLHA DE PGTO DE VERA		86.900,00
000052/2018 1-ORD.	25/01/2018	0006-01.001.01.031.0001.2001-319011020000		00000107- FOLHA DE PGTO FUNCION		152.149,38
Total da Natureza.....						373.278,10
Natureza da Despesa:	01 031 0001 2001	3.1.90.13.00.00.00		OBRIGACOES PATRONAIS		
000076/2018 1-ORD.	29/01/2018	0007-01.001.01.031.0001.2001-319013020000		00000663-I.N.S.S. INST.NAC.DO S		49.484,33
Total da Natureza.....						49.484,33
Natureza da Despesa:	01 031 0001 2001	3.1.91.13.00.00.00		OBRIGACOES PATRONAIS		
000075/2018 1-ORD.	29/01/2018	0008-01.001.01.031.0001.2001-319113030000		00001091-PREV. DOS SERV. MUNIC.		31.468,80
Total da Natureza.....						31.468,80
Natureza da Despesa:	01 031 0001 2001	3.3.90.14.00.00.00		DIARIAS - CIVIL		
000017/2018 1-ORD.	15/01/2018	0009-01.001.01.031.0001.2001-339014010000		00002665-BRUNO EDUARDO PECINELL		524,00
000018/2018 1-ORD.	15/01/2018	0009-01.001.01.031.0001.2001-339014010000		00002652-MAURICIO PEREIRA GOMES		524,00
000019/2018 1-ORD.	15/01/2018	0009-01.001.01.031.0001.2001-339014010000		00002667-SILVANA PERIN FACCIO		524,00
000020/2018 1-ORD.	15/01/2018	0009-01.001.01.031.0001.2001-339014010000		00000083-CLAUDIA APARECIDA SARU		524,00
000029/2018 1-ORD.	18/01/2018	0009-01.001.01.031.0001.2001-339014010000		00001410-EDIVALDO XAVIER DOS SA		524,00
000030/2018 1-ORD.	18/01/2018	0009-01.001.01.031.0001.2001-339014010000		00000033-KELEN PATRICIA ZAMPIER		524,00
000031/2018 1-ORD.	18/01/2018	0009-01.001.01.031.0001.2001-339014010000		00002660-ROSE PETERSON COSTA D		524,00
000039/2018 1-ORD.	23/01/2018	0009-01.001.01.031.0001.2001-339014010000		00002665-BRUNO EDUARDO PECINELL		349,00
000040/2018 1-ORD.	23/01/2018	0009-01.001.01.031.0001.2001-339014010000		00002667-SILVANA PERIN FACCIO		349,00
000041/2018 1-ORD.	23/01/2018	0009-01.001.01.031.0001.2001-339014010000		00000018-MARISA DE FATIMA DOS S		349,00
000042/2018 1-ORD.	23/01/2018	0009-01.001.01.031.0001.2001-339014010000		00001444-REGINALDO DE SOUZA		349,00
000048/2018 1-ORD.	25/01/2018	0009-01.001.01.031.0001.2001-339014010000		00001385-FABIO GAVASSO		698,00
000055/2018 1-ORD.	26/01/2018	0009-01.001.01.031.0001.2001-339014020000		00002652-MAURICIO PEREIRA GOMES		800,00
000058/2018 1-ORD.	26/01/2018	0009-01.001.01.031.0001.2001-339014010000		00001388-MARLON ZANELLA		175,00
Total da Natureza.....						6.737,00
Natureza da Despesa:	01 031 0001 2001	3.3.90.30.00.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
000010/2018 1-ORD.	08/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030220000		00001241-SUPERMERCADO IRMAOS MA		599,51
000011/2018 1-ORD.	08/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030170000		00000336-CHENET E CHENET LTDA		320,00
000012/2018 1-ORD.	08/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030240000		00000687-INDUSTRIA E COM.DE MOV		140,00
000016/2018 1-ORD.	15/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030960000		00002665-BRUNO EDUARDO PECINELL		180,00
000021/2018 1-ORD.	15/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030240000		00000806-KASA FORT MATERIAIS PA		45,00
000024/2018 3-EST.	15/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030260000		00000821-LANZA & LANZA LTDA -ME		250,00
000027/2018 1-ORD.	17/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030210000		00002619-MOMBACH & MOMBACH LTDA		407,00
000028/2018 1-ORD.	18/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030960000		00001410-EDIVALDO XAVIER DOS SA		170,00
000032/2018 1-ORD.	18/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030210000		00001241-SUPERMERCADO IRMAOS MA		543,12
000033/2018 1-ORD.	18/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030160000		00000173-AMERICA EMBALAGENS LT		351,00
000034/2018 1-ORD.	18/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030010000		00002698-AUTO POSTO NOSSA SENHO		171,02
000036/2018 1-ORD.	22/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030300000		00000790-JPS TECNOLOGIA LTDA- M		130,00
000038/2018 1-ORD.	23/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030960000		00002665-BRUNO EDUARDO PECINELL		180,00
000044/2018 1-ORD.	23/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030010000		00002698-AUTO POSTO NOSSA SENHO		542,00
000045/2018 3-EST.	24/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030010000		00000271-BRESCANSIN E BRESCANSI		4.500,00
000047/2018 1-ORD.	25/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030960000		00001385-FABIO GAVASSO		200,00
000056/2018 1-ORD.	26/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030260000		00000806-KASA FORT MATERIAIS PA		227,11
000057/2018 1-ORD.	26/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030160000		00000689-INDUSTRIA GRAFICA E ED		245,00
000059/2018 1-ORD.	26/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030210000		00002619-MOMBACH & MOMBACH LTDA		468,36
000061/2018 1-ORD.	29/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030260000		00000579-FACCO DA SILVA & SILVA		349,88
000073/2018 1-ORD.	29/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030440000		00001328-WRE SERVICOS DE DESIGN		6.350,00
000077/2018 3-EST.	29/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030210000		00001241-SUPERMERCADO IRMAOS MA		239,22
000078/2018 1-ORD.	29/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030220000		00001241-SUPERMERCADO IRMAOS MA		561,17
000081/2018 1-ORD.	30/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030240000		00001559-JUNIAGLAS VITORINO DIA		110,00
000083/2018 1-ORD.	31/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030240000		00000047-INDUSTRIA E COMERCIO D		45,00
000085/2018 1-ORD.	31/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030390000		00000455-DIVISA COMERCIO DE PNE		385,00
Total da Natureza.....						17.709,39
Natureza da Despesa:	01 031 0001 2001	3.3.90.33.00.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		
000080/2018 1-ORD.	30/01/2018	0013-01.001.01.031.0001.2001-339033010000		00001427-MAXITUR AGENCIA DE VIA		3.816,94
Total da Natureza.....						3.816,94
Natureza da Despesa:	01 031 0001 2001	3.3.90.36.00.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
000023/2018 2-GLOB.	15/01/2018	0015-01.001.01.031.0001.2001-339036150000		00001561-ALCILEIA VALERIO MAZIE		26.400,00

RELATORIO PARA CONFERENCIA DA DESPESA
Empenhos

PERIODO: 01/01/2018 A 31/01/2018

NUMERO/ANO	TIPO	DATA	RED.	CODIGO GERAL	CREDOR	VALOR
000054/2018	1-ORD.	25/01/2018	0015-01.001.01.031.0001.2001-339036070000	00000592-FOLHA DE PAGAMENTO DE		2.275,77

Total da Natureza.....						28.675,77
Natureza da Despesa:	01	031	0001	2001	3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE	
000001/2018	3-EST.	08/01/2018	0016-01.001.01.031.0001.2001-339039430000	00001112-REDE CENTRAIS ELET.MAT		80.000,00
000002/2018	3-EST.	08/01/2018	0016-01.001.01.031.0001.2001-339039470000	00000535-ECT EMPRESA BRASILEIRA		6.000,00
000003/2018	3-EST.	08/01/2018	0016-01.001.01.031.0001.2001-339039810000	00000242-BANCO DO BRASIL		4.000,00
000004/2018	3-EST.	08/01/2018	0016-01.001.01.031.0001.2001-339039440000	00000141-AGUAS DE SORRISO LTDA		3.500,00
000005/2018	3-EST.	08/01/2018	0016-01.001.01.031.0001.2001-339039580000	00000268-OI S/A		30.000,00
000006/2018	3-EST.	08/01/2018	0016-01.001.01.031.0001.2001-339039580000	00001253-TELEFONICA BRASIL S/A		1.000,00
000013/2018	1-ORD.	08/01/2018	0016-01.001.01.031.0001.2001-339039160000	00000687-INDUSTRIA E COM.DE MOV		250,00
000014/2018	2-GLOB.	08/01/2018	0016-01.001.01.031.0001.2001-339039110000	00001012-NM INFORMATICA LTDA -		22.590,90
000015/2018	2-GLOB.	10/01/2018	0016-01.001.01.031.0001.2001-339039110000	00002649-AGILI SOFTWARE BRASIL		39.772,29
000022/2018	3-EST.	15/01/2018	0016-01.001.01.031.0001.2001-339039770000	00000703-INVIOLAVEL SORRISO COM		1.180,00
000025/2018	2-GLOB.	15/01/2018	0016-01.001.01.031.0001.2001-339039110000	00001512-SERPREL ASSESSORIA E C		48.000,00
000026/2018	1-ORD.	15/01/2018	0016-01.001.01.031.0001.2001-339039950000	00000142-AGUIA RECARCA DE CARTU		95,00
000035/2018	1-ORD.	18/01/2018	0016-01.001.01.031.0001.2001-339039170000	00000325-CENTER FONE COM. DE EQ		75,00
000043/2018	1-ORD.	23/01/2018	0016-01.001.01.031.0001.2001-339039690000	00001404-PORTO SEGURO CIA DE SE		7.799,74
000046/2018	1-ORD.	24/01/2018	0016-01.001.01.031.0001.2001-339039950000	00000821-LANZA & LANZA LTDA -ME		190,00
000049/2018	3-EST.	25/01/2018	0016-01.001.01.031.0001.2001-339039190000	00002734-RODRIGO DOMINGOS URIAR		4.320,00
000060/2018	2-GLOB.	26/01/2018	0016-01.001.01.031.0001.2001-339039970000	00002701-MT COMERCIO DE COMPUTA		19.583,35
000074/2018	1-ORD.	30/01/2018	0016-01.001.01.031.0001.2001-339039170000	00001228-CASA DOS CARTUCHOS LTD		20,00
000079/2018	3-EST.	30/01/2018	0016-01.001.01.031.0001.2001-339039160000	00002628-LUCIO CUBA EI		5.000,00
000082/2018	1-ORD.	31/01/2018	0016-01.001.01.031.0001.2001-339039160000	00001317-VIVEIRO TERRA VIVA LTD		250,00
000084/2018	1-ORD.			00000579-FACCO DA SILVA & SILVA		100,00

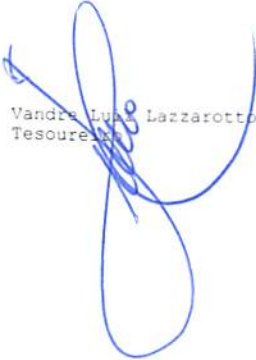
Total da Natureza.....						273.726,28
Natureza da Despesa:	01	031	0001	2001	3.3.90.92.00.00.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	
000008/2018	1-ORD.	08/01/2018	0018-01.001.01.031.0001.2001-339092390000	00001112-REDE CENTRAIS ELET.MAT		136,77
000009/2018	1-ORD.	08/01/2018	0018-01.001.01.031.0001.2001-339092390000	00000141-AGUAS DE SORRISO LTDA		449,74

Total da Natureza.....						586,51
Total do Proj./Ativ.....						785.483,12
Proj./Ativ.....	01	031	0001	2002	Manutencao e Encargos com o Controle Interno	
Natureza da Despesa:	01	031	0001	2002	3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
000053/2018	1-ORD.	25/01/2018	0020-01.001.01.031.0001.2002-319011010000	00001472-FOLHA DE PAGAMENTO CON		10.630,70

Total da Natureza.....	10.630,70
Total do Proj./Ativ.....	10.630,70
Total do Programa.....	839.013,82
Total da Subfuncao.....	839.013,82
Total da Funcao.....	839.013,82
Total.....	839.013,82



FABIO GAVASSO
Presidente Gestao 2017-2018
Bernardo Antonio Signor
Contador CRC MT 017676/0-0



Vandra Lazzarotto
Tesorereira

RELATORIO PARA CONFERENCIA DA DESPESA
Liquidacoes

PERIODO: 01/01/2018 A 31/01/2018

NUMERO/ANO	TIPO	PARC.	DATA	RED.	CODIGO GERAL	CREDOR	VIA	VALOR
Funcao.....	01				LEGISLATIVA			
Subfuncao.....	01 031				ACAO LEGISLATIVA			
Programa.....	01 031 0001				GESTAO DAS ACOES DO LEGISLATIVO			
Proj./Ativ.....	01 031 0001 1062				Manutencao da Verba Indenizatoria			
Natureza da Despesa:	01 031 0001 1062	3.3.90.93.00.00.00			INDENIZACOES E RESTITUICOES			
000062/2018 1-ORD.	001 29/01/2018	0005-01.001.01.031.0001.1062-339093010000			00002663-ACACIO AMBROSINI			3.900,00
000063/2018 1-ORD.	001 29/01/2018	0005-01.001.01.031.0001.1062-339093010000			00002665-BRUNO EDUARDO PECINELL			3.900,00
000064/2018 1-ORD.	001 29/01/2018	0005-01.001.01.031.0001.1062-339093010000			00000352-CLAUDIO CEZAR OLIVEIRA			3.900,00
000065/2018 1-ORD.	001 29/01/2018	0005-01.001.01.031.0001.1062-339093010000			00001384-DIRCEU ANTONIO ZANATTA			3.900,00
000066/2018 1-ORD.	001 29/01/2018	0005-01.001.01.031.0001.1062-339093010000			00002664-EVERTON AURELIO BAGGIO			3.900,00
000067/2018 1-ORD.	001 29/01/2018	0005-01.001.01.031.0001.1062-339093010000			00001385-FABIO GAVASSO			3.900,00
000068/2018 1-ORD.	001 29/01/2018	0005-01.001.01.031.0001.1062-339093010000			00002666-LEANDRO CARLOS DAMIANI			3.900,00
000069/2018 1-ORD.	001 29/01/2018	0005-01.001.01.031.0001.1062-339093010000			00000018-MARISA DE FATIMA DOS S			3.900,00
000070/2018 1-ORD.	001 29/01/2018	0005-01.001.01.031.0001.1062-339093010000			00001388-MARLON ZANELLA			3.900,00
000071/2018 1-ORD.	001 29/01/2018	0005-01.001.01.031.0001.1062-339093010000			00002652-AURICIO PEREIRA GOMES			3.900,00
000072/2018 1-ORD.	001 29/01/2018	0005-01.001.01.031.0001.1062-339093010000			00002667-SILVANA PERIN FACCIO			3.900,00
Total da Natureza.....								42.900,00
Total do Proj./Ativ.....								42.900,00
Proj./Ativ.....	01 031 0001 2001				Manutencao e Encargos da Camara Municipal			
Natureza da Despesa:	01 031 0001 2001	3.1.90.11.00.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
000007/2018 1-ORD.	001 08/01/2018	0006-01.001.01.031.0001.2001-319011020000			00002725-TAIMARA FERREIRA RIBAS			2.629,05
000037/2018 1-ORD.	001 23/01/2018	0006-01.001.01.031.0001.2001-319011020000			00001539-JANAINA MAMI TESSARO B			6.076,88
000050/2018 1-ORD.	001 25/01/2018	0006-01.001.01.031.0001.2001-319011010000			00000107- FOLHA DE PGTO FUNCION			125.522,79
000051/2018 1-ORD.	001 25/01/2018	0006-01.001.01.031.0001.2001-319011740000			00001353-FOLHA DE PGTO DE VERA			86.900,00
000052/2018 1-ORD.	001 25/01/2018	0006-01.001.01.031.0001.2001-319011020000			00000107- FOLHA DE PGTO FUNCION			152.149,38
Total da Natureza.....								373.278,10
Natureza da Despesa:	01 031 0001 2001	3.1.90.13.00.00.00			OBRIGACOES PATRONAIS			
000076/2018 1-ORD.	001 29/01/2018	0007-01.001.01.031.0001.2001-319013020000			00000663-I.N.S.S. INST.NAC.DO S			49.484,33
Total da Natureza.....								49.484,33
Natureza da Despesa:	01 031 0001 2001	3.1.91.13.00.00.00			OBRIGACOES PATRONAIS			
000075/2018 1-ORD.	001 29/01/2018	0008-01.001.01.031.0001.2001-319113030000			00001091-PREV. DOS SERV. MUNIC.			31.468,80
Total da Natureza.....								31.468,80
Natureza da Despesa:	01 031 0001 2001	3.3.90.14.00.00.00			DIARIAS - CIVIL			
000017/2018 1-ORD.	001 15/01/2018	0009-01.001.01.031.0001.2001-339014010000			00002665-BRUNO EDUARDO PECINELL			524,00
000018/2018 1-ORD.	001 15/01/2018	0009-01.001.01.031.0001.2001-339014010000			00002652-AURICIO PEREIRA GOMES			524,00
000019/2018 1-ORD.	001 15/01/2018	0009-01.001.01.031.0001.2001-339014010000			00002667-SILVANA PERIN FACCIO			524,00
000020/2018 1-ORD.	001 15/01/2018	0009-01.001.01.031.0001.2001-339014010000			00000083-CLAUDIA APARECIDA SARU			524,00
000029/2018 1-ORD.	001 18/01/2018	0009-01.001.01.031.0001.2001-339014010000			00001410-EDIVALDO XAVIER DOS SA			524,00
000030/2018 1-ORD.	001 18/01/2018	0009-01.001.01.031.0001.2001-339014010000			00000033-KELEN PATRICIA ZAMPIER			524,00
000031/2018 1-ORD.	001 18/01/2018	0009-01.001.01.031.0001.2001-339014010000			00002660-ROSE PETERSON COSTA D			524,00
000039/2018 1-ORD.	001 23/01/2018	0009-01.001.01.031.0001.2001-339014010000			00002665-BRUNO EDUARDO PECINELL			349,00
000040/2018 1-ORD.	001 23/01/2018	0009-01.001.01.031.0001.2001-339014010000			00002667-SILVANA PERIN FACCIO			349,00
000041/2018 1-ORD.	001 23/01/2018	0009-01.001.01.031.0001.2001-339014010000			00000018-MARISA DE FATIMA DOS S			349,00
000042/2018 1-ORD.	001 23/01/2018	0009-01.001.01.031.0001.2001-339014010000			00001444-REGINALDO DE SOUZA			349,00
000048/2018 1-ORD.	001 25/01/2018	0009-01.001.01.031.0001.2001-339014010000			00001385-FABIO GAVASSO			698,00
000055/2018 1-ORD.	001 26/01/2018	0009-01.001.01.031.0001.2001-339014020000			00002652-AURICIO PEREIRA GOMES			800,00
000058/2018 1-ORD.	001 30/01/2018	0009-01.001.01.031.0001.2001-339014010000			00001388-MARLON ZANELLA			175,00
Total da Natureza.....								6.737,00
Natureza da Despesa:	01 031 0001 2001	3.3.90.30.00.00.00			MATERIAL DE CONSUMO			
000010/2018 1-ORD.	001 08/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030220000			00001241-SUPERMERCADO IRMAOS MA			599,51
000012/2018 1-ORD.	001 10/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030240000			00000687-INDUSTRIA E COM.DE MOV			140,00
000016/2018 1-ORD.	001 15/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030960000			00002665-BRUNO EDUARDO PECINELL			180,00
000021/2018 1-ORD.	001 17/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030240000			00000806-KASA FORT MATERIAIS PA			45,00
000027/2018 1-ORD.	001 18/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030210000			00002619-MOMBACH & MOMBACH LTDA			407,00
000028/2018 1-ORD.	001 18/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030960000			00001410-EDIVALDO XAVIER DOS SA			170,00
000032/2018 1-ORD.	001 18/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030210000			00001241-SUPERMERCADO IRMAOS MA			543,12
000033/2018 1-ORD.	001 18/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030160000			00000173-AMERICA EMBALAGENS LT			351,00
000034/2018 1-ORD.	001 18/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030010000			00002698-AUTO POSTO NOSSA SENHA			171,02
000036/2018 1-ORD.	001 23/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030300000			00000790-JPS TECNOLOGIA LTDA- M			130,00
000038/2018 1-ORD.	001 23/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030960000			00002665-BRUNO EDUARDO PECINELL			180,00
000044/2018 1-ORD.	001 23/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030010000			00002698-AUTO POSTO NOSSA SENHA			542,00
000024/2018 3-EST.	001 24/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030260000			00000821-LANZA & LANZA LTDA -ME			250,00
000047/2018 1-ORD.	001 25/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030960000			00001385-FABIO GAVASSO			200,00
000045/2018 3-EST.	001 26/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030010000			00000271-BRESCANSIN E BRESCANSI			180,46
000056/2018 1-ORD.	001 26/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030260000			00000806-KASA FORT MATERIAIS PA			227,11
000057/2018 1-ORD.	001 26/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030160000			00000689-INDUSTRIA GRAFICA E ED			245,00
000059/2018 1-ORD.	001 26/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030210000			00002619-MOMBACH & MOMBACH LTDA			468,36
000045/2018 3-EST.	002 29/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030010000			00000271-BRESCANSIN E BRESCANSI			197,77
000077/2018 3-EST.	001 29/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030210000			00001241-SUPERMERCADO IRMAOS MA			239,22
000078/2018 1-ORD.	001 29/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030220000			00001241-SUPERMERCADO IRMAOS MA			561,17
000045/2018 3-EST.	003 30/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030010000			00000271-BRESCANSIN E BRESCANSI			245,17
000061/2018 1-ORD.	001 31/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030260000			00000579-FACCO DA SILVA & SILVA			349,88
Total da Natureza.....								6.622,79
Natureza da Despesa:	01 031 0001 2001	3.3.90.33.00.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			
000080/2018 1-ORD.	001 30/01/2018	0013-01.001.01.031.0001.2001-339033010000			00001427-MAXITUR AGENCIA DE VIA			3.816,94
Total da Natureza.....								3.816,94
Natureza da Despesa:	01 031 0001 2001	3.3.90.36.00.00.00			OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			
000054/2018 1-ORD.	001 25/01/2018	0015-01.001.01.031.0001.2001-339036070000			00000592-FOLHA DE PAGAMENTO DE			2.275,77
000023/2018 2-GLOB.	001 31/01/2018	0015-01.001.01.031.0001.2001-339036150000			00001561-ALCILEIA VALERIO MAZIE			2.200,00

RELATORIO PARA CONFERENCIA DA DESPESA
Liquidacoes

PERIODO: 01/01/2018 A 31/01/2018

NUMERO/ANO	TIPO	PARC.	DATA	RED.	CODIGO GERAL	CREDOR	VIA	VALOR
Total da Natureza.....:								4.475,77
Natureza da Despesa:	01	031	0001	2001	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
000013/2018	1-ORD.	001	10/01/2018	0016-01.001.01.031.0001.2001-339039160000	00000687-INDUSTRIA E COM.DE MOV			250,00
000005/2018	3-EST.	001	15/01/2018	0016-01.001.01.031.0001.2001-339039580000	00000268-OI S/A			231,84
000006/2018	3-EST.	001	15/01/2018	0016-01.001.01.031.0001.2001-339039580000	00001253-TELEFONICA BRASIL S/A			19,87
000026/2018	1-ORD.	001	17/01/2018	0016-01.001.01.031.0001.2001-339039950000	00000142-AGUIA RECARCA DE CARTU			95,00
000002/2018	3-EST.	001	19/01/2018	0016-01.001.01.031.0001.2001-339039470000	00000535-ECT EMPRESA BRASILEIRA			15,10
000035/2018	1-ORD.	001	19/01/2018	0016-01.001.01.031.0001.2001-339039170000	00000325-CENTER FONE COM. DE EQ			75,00
000022/2018	3-EST.	001	23/01/2018	0016-01.001.01.031.0001.2001-339039770000	00000703-INVIOLAVEL SORRISO COM			590,00
000025/2018	2-GLOB.	001	23/01/2018	0016-01.001.01.031.0001.2001-339039110000	00001512-SERPREL ASSESSORIA E C			4.000,00
000043/2018	1-ORD.	001	23/01/2018	0016-01.001.01.031.0001.2001-339039690000	00001404-PORTO SEGURO CIA DE SE			7.799,74
000046/2018	1-ORD.	001	24/01/2018	0016-01.001.01.031.0001.2001-339039950000	00000821-LANZA & LANZA LTDA -ME			190,00
000004/2018	3-EST.	001	25/01/2018	0016-01.001.01.031.0001.2001-339039440000	00000141-AGUAS DE SORRISO LTDA			58,60
000005/2018	3-EST.	002	25/01/2018	0016-01.001.01.031.0001.2001-339039580000	00000268-OI S/A			1.586,03
000003/2018	3-EST.	001	26/01/2018	0016-01.001.01.031.0001.2001-339039810000	00000242-BANCO DO BRASIL			221,00
000015/2018	2-GLOB.	001	26/01/2018	0016-01.001.01.031.0001.2001-339039110000	00002649-AGILI SOFTWARE BRASIL			13.257,43
000074/2018	1-ORD.	001	29/01/2018	0016-01.001.01.031.0001.2001-339039950000	00001228-CASA DOS CARTUCHOS LTD			20,00
000084/2018	1-ORD.	001	31/01/2018	0016-01.001.01.031.0001.2001-339039160000	00000579-FACCO DA SILVA & SILVA			100,00
Total da Natureza.....:								28.509,61
Natureza da Despesa:	01	031	0001	2001	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		
000008/2018	1-ORD.	001	08/01/2018	0018-01.001.01.031.0001.2001-339092390000	00001112-REDE CENTRAIS ELET.MAT			136,77
000009/2018	1-ORD.	001	08/01/2018	0018-01.001.01.031.0001.2001-339092390000	00000141-AGUAS DE SORRISO LTDA			449,74
Total da Natureza.....:								586,51
Total do Proj./Ativ.....:								504.979,85
Proj./Ativ.....:	01	031	0001	2002		Manutencao e Encargos com o Controle Interno		
Natureza da Despesa:	01	031	0001	2002	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
000053/2018	1-ORD.	001	25/01/2018	0020-01.001.01.031.0001.2002-319011010000	00001472-FOLHA DE PAGAMENTO CON			10.630,70
Total da Natureza.....:								10.630,70
Total do Proj./Ativ.....:								10.630,70
Total do Programa.....:								558.510,55
Total da Subfuncao.....:								558.510,55
Total da Funcao.....:								558.510,55
Total.....:								558.510,55

FABIO GAVASSO

Presidente Gestao 2017-2018

Bernardo Antonio Signor
Contador CRC MT 017676/O-0Vandre Luiz Mazzarotto
Tesoreroiro

RELATORIO PARA CONFERENCIA DA DESPESA
Pagamentos

PERIODO: 01/01/2018 A 31/01/2018

NUMERO/ANO	TIPO	PARC.	DATA	RED.	CODIGO GERAL	CREDOR	VIA	VALOR
Funcao.....		01			LEGISLATIVA			
Subfuncao.....		01 031			ACAO LEGISLATIVA			
Programa.....		01 031 0001			GESTAO DAS ACOES DO LEGISLATIVO			
Proj./Ativ.....		01 031 0001 1062			Manutencao da Verba Indenizatoria			
Natureza da Despesa:		01 031 0001 1062			3.3.90.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES			
000062/2018	1-ORD.	001	29/01/2018	0005-01.001.01.031.0001.1062-339093010000	00002663-ACACIO AMEROSINI	Banco		3.900,00
000063/2018	1-ORD.	001	29/01/2018	0005-01.001.01.031.0001.1062-339093010000	00002665-BRUNO EDUARDO PECINELL	Banco		3.900,00
000064/2018	1-ORD.	001	29/01/2018	0005-01.001.01.031.0001.1062-339093010000	00000352-CLAUDIO CEZAR OLIVEIRA	Banco		3.900,00
000065/2018	1-ORD.	001	29/01/2018	0005-01.001.01.031.0001.1062-339093010000	00001384-DIRCEU ANTONIO ZANATTA	Banco		3.900,00
000066/2018	1-ORD.	001	29/01/2018	0005-01.001.01.031.0001.1062-339093010000	00002664-EVERTON AURELIO BAGGIO	Banco		3.900,00
000067/2018	1-ORD.	001	29/01/2018	0005-01.001.01.031.0001.1062-339093010000	00001385-FABIO GAVASSO	Banco		3.900,00
000068/2018	1-ORD.	001	29/01/2018	0005-01.001.01.031.0001.1062-339093010000	00002666-LEANDRO CARLOS DAMIANI	Banco		3.900,00
000069/2018	1-ORD.	001	29/01/2018	0005-01.001.01.031.0001.1062-339093010000	00000018-MARISA DE FATIMA DOS S	Banco		3.900,00
000070/2018	1-ORD.	001	29/01/2018	0005-01.001.01.031.0001.1062-339093010000	00001388-MARLON ZANELLA	Banco		3.900,00
000071/2018	1-ORD.	001	29/01/2018	0005-01.001.01.031.0001.1062-339093010000	00002652-AURICIO PEREIRA GOMES	Banco		3.900,00
000072/2018	1-ORD.	001	29/01/2018	0005-01.001.01.031.0001.1062-339093010000	00002667-SILVANA PERIN FACCIO	Banco		3.900,00
Total da Natureza.....								42.900,00
Total do Proj./Ativ.....								42.900,00
Proj./Ativ.....		01 031 0001 2001			Manutencao e Encargos da Camara Municipal			
Natureza da Despesa:		01 031 0001 2001			3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
000007/2018	1-ORD.	001	11/01/2018	0006-01.001.01.031.0001.2001-319011020000	00002725-TAMARA FERREIRA RIBAS	Banco		2.629,05
000037/2018	1-ORD.	001	25/01/2018	0006-01.001.01.031.0001.2001-319011020000	00001539-JANAINA MAMI TESSARO B	Banco		6.076,88
000050/2018	1-ORD.	001	25/01/2018	0006-01.001.01.031.0001.2001-319011010000	00000107- FOLHA DE PGTO FUNCION	Banco		125.522,79
000051/2018	1-ORD.	001	25/01/2018	0006-01.001.01.031.0001.2001-319011740000	00001353-FOLHA DE PGTO DE VEEA	Banco		86.900,00
000052/2018	1-ORD.	001	25/01/2018	0006-01.001.01.031.0001.2001-319011020000	00000107- FOLHA DE PGTO FUNCION	Banco		152.149,38
Total da Natureza.....								373.278,10
Natureza da Despesa:		01 031 0001 2001			3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS			
000076/2018	1-ORD.	001	29/01/2018	0007-01.001.01.031.0001.2001-319013020000	00000663-I.N.S.S. INST.NAC.DO S	Banco		49.484,33
Total da Natureza.....								49.484,33
Natureza da Despesa:		01 031 0001 2001			3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS			
000075/2018	1-ORD.	001	29/01/2018	0008-01.001.01.031.0001.2001-319113030000	00001091-PREV. DOS SERV. MUNIC. Caixa			1.588,51
000075/2018	1-ORD.	002	29/01/2018	0008-01.001.01.031.0001.2001-319113030000	00001091-PREV. DOS SERV. MUNIC. Banco			29.880,29
Total da Natureza.....								31.468,80
Natureza da Despesa:		01 031 0001 2001			3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - CIVIL			
000017/2018	1-ORD.	001	15/01/2018	0009-01.001.01.031.0001.2001-339014010000	00002665-BRUNO EDUARDO PECINELL	Banco		524,00
000018/2018	1-ORD.	001	15/01/2018	0009-01.001.01.031.0001.2001-339014010000	00002652-AURICIO PEREIRA GOMES	Banco		524,00
000019/2018	1-ORD.	001	15/01/2018	0009-01.001.01.031.0001.2001-339014010000	00002667-SILVANA PERIN FACCIO	Banco		524,00
000020/2018	1-ORD.	001	15/01/2018	0009-01.001.01.031.0001.2001-339014010000	00000083-CLAUDIA APARECIDA SARU	Banco		524,00
000029/2018	1-ORD.	001	18/01/2018	0009-01.001.01.031.0001.2001-339014010000	00001410-EDIVALDO XAVIER DOS SA	Banco		524,00
000030/2018	1-ORD.	001	18/01/2018	0009-01.001.01.031.0001.2001-339014010000	00000033-KELEN PATRICIA ZAMPIER	Banco		524,00
000031/2018	1-ORD.	001	18/01/2018	0009-01.001.01.031.0001.2001-339014010000	00002660-RONNE PETERSON COSTA D	Banco		524,00
000039/2018	1-ORD.	001	23/01/2018	0009-01.001.01.031.0001.2001-339014010000	00002665-BRUNO EDUARDO PECINELL	Banco		349,00
000040/2018	1-ORD.	001	23/01/2018	0009-01.001.01.031.0001.2001-339014010000	00002667-SILVANA PERIN FACCIO	Banco		349,00
000041/2018	1-ORD.	001	23/01/2018	0009-01.001.01.031.0001.2001-339014010000	00000018-MARISA DE FATIMA DOS S	Banco		349,00
000042/2018	1-ORD.	001	23/01/2018	0009-01.001.01.031.0001.2001-339014010000	00001444-REGINALDO DE SOUZA	Banco		349,00
000048/2018	1-ORD.	001	25/01/2018	0009-01.001.01.031.0001.2001-339014010000	00001385-FABIO GAVASSO	Banco		698,00
000055/2018	1-ORD.	001	30/01/2018	0009-01.001.01.031.0001.2001-339014020000	00002652-AURICIO PEREIRA GOMES	Banco		800,00
000058/2018	1-ORD.	001	30/01/2018	0009-01.001.01.031.0001.2001-339014010000	00001388-MARLON ZANELLA	Banco		175,00
Total da Natureza.....								6.737,00
Natureza da Despesa:		01 031 0001 2001			3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
000010/2018	1-ORD.	001	11/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030220000	00001241-SUPERMERCADO IRMAOS MA	Banco		599,51
000012/2018	1-ORD.	001	12/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030240000	00000687-INDUSTRIA E COM.DE MOV	Banco		140,00
000016/2018	1-ORD.	001	15/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030960000	00002665-BRUNO EDUARDO PECINELL	Banco		190,00
000021/2018	1-ORD.	001	18/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030240000	00000806-KASA FORT MATERIAIS PA	Banco		45,00
000027/2018	1-ORD.	001	18/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030210000	00002619-MOMBACH & MOMBACH LTDA	Banco		407,00
000028/2018	1-ORD.	001	18/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030960000	00001410-EDIVALDO XAVIER DOS SA	Banco		170,00
000032/2018	1-ORD.	001	18/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030210000	00001241-SUPERMERCADO IRMAOS MA	Banco		543,12
000033/2018	1-ORD.	001	18/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030160000	00000173-AMERICA EMBALAGENS LT	Banco		351,00
000034/2018	1-ORD.	001	18/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030010000	00002698-AUTO POSTO NOSSA SENHO	Banco		171,02
000038/2018	1-ORD.	001	23/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030960000	00002665-BRUNO EDUARDO PECINELL	Banco		180,00
000024/2018	3-EST.	001	25/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030260000	00000821-LANZA & LANZA LTDA - ME	Banco		250,00
000036/2018	1-ORD.	001	25/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030300000	00000790-JPS TECNOLOGIA LTDA- M	Banco		130,00
000044/2018	1-ORD.	001	25/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030010000	00002698-AUTO POSTO NOSSA SENHO	Banco		542,00
000047/2018	1-ORD.	001	25/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030960000	00001385-FABIO GAVASSO	Banco		200,00
000045/2018	3-EST.	001	29/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030010000	00000271-BRESCANSIN E BRESCANSI	Banco		180,46
000056/2018	1-ORD.	001	29/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030260000	00000806-KASA FORT MATERIAIS PA	Banco		227,11
000059/2018	1-ORD.	001	29/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030210000	00002619-MOMBACH & MOMBACH LTDA	Banco		468,36
000045/2018	3-EST.	002	30/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030010000	00000271-BRESCANSIN E BRESCANSI	Banco		197,77
000057/2018	1-ORD.	001	30/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030160000	00000689-INDUSTRIA GRAFICA E ED	Banco		245,00
Total da Natureza.....								5.227,35
Natureza da Despesa:		01 031 0001 2001			3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			
000080/2018	1-ORD.	001	31/01/2018	0013-01.001.01.031.0001.2001-339033010000	00001427-MAXITUR AGENCIA DE VIA	Banco		3.816,94
Total da Natureza.....								3.816,94
Natureza da Despesa:		01 031 0001 2001			3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			
000054/2018	1-ORD.	001	25/01/2018	0015-01.001.01.031.0001.2001-339036070000	00000592-FOLHA DE PAGAMENTO DE	Banco		2.275,77
Total da Natureza.....								2.275,77
Natureza da Despesa:		01 031 0001 2001			3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
000013/2018	1-ORD.	001	11/01/2018	0016-01.001.01.031.0001.2001-339039160000	00000687-INDUSTRIA E COM.DE MOV	Banco		250,00
000005/2018	3-EST.	001	15/01/2018	0016-01.001.01.031.0001.2001-339039580000	00000268-OI S/A	Banco		231,84

[Handwritten signature]

RELATORIO PARA CONFERENCIA DA DESPESA
Pagamentos

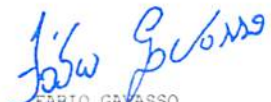
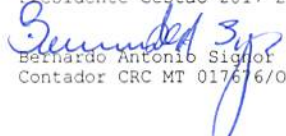
PERIODO: 01/01/2018 A 31/01/2018

NUMERO/ANO	TIPO	PARC.	DATA	RED.	CODIGO GERAL	CREDOR	VIA	VALOR
000006/2018	3-EST.	001	15/01/2018	0016-01.001.01.031.0001.2001-339039580000	00001253-TELEFONICA BRASIL S/A	Banco		19,87
000026/2018	1-ORD.	001	18/01/2018	0016-01.001.01.031.0001.2001-339039950000	00000142-AGUIA RECARCA DE CARTU	Banco		95,00
000002/2018	3-EST.	001	19/01/2018	0016-01.001.01.031.0001.2001-339039470000	00000535-ECT EMPRESA BRASILEIRA	Banco		15,10
000035/2018	1-ORD.	001	19/01/2018	0016-01.001.01.031.0001.2001-339039170000	00000325-CENTER FONE COM. DE EQ	Banco		75,00
000004/2018	3-EST.	001	25/01/2018	0016-01.001.01.031.0001.2001-339039440000	00000141-AGUAS DE SORRISO LTDA	Banco		58,60
000005/2018	3-EST.	002	25/01/2018	0016-01.001.01.031.0001.2001-339039580000	00000268-OI S/A	Banco		1.586,03
000046/2018	1-ORD.	001	25/01/2018	0016-01.001.01.031.0001.2001-339039950000	00000821-LANZA & LANZA LTDA -ME	Banco		190,00
000003/2018	3-EST.	001	26/01/2018	0016-01.001.01.031.0001.2001-339039810000	00000242-BANCO DO BRASIL	Banco		221,00
000015/2018	2-GLOB.	001	30/01/2018	0016-01.001.01.031.0001.2001-339039110000	00002649-AGILI SOFTWARE BRASIL	Banco		13.257,43
000022/2018	3-EST.	001	30/01/2018	0016-01.001.01.031.0001.2001-339039770000	00000703-INVIOLAVEL SORRISO COM	Banco		590,00
000025/2018	2-GLOB.	001	30/01/2018	0016-01.001.01.031.0001.2001-339039110000	00001512-SERPREL ASSESSORIA E C	Banco		4.000,00
000043/2018	1-ORD.	001	30/01/2018	0016-01.001.01.031.0001.2001-339039690000	00001404-PORTO SEGURO CIA DE SE	Banco		7.799,74
000074/2018	1-ORD.	001	30/01/2018	0016-01.001.01.031.0001.2001-339039950000	00001228-CASA DOS CARTUCHOS LTD	Banco		20,00

Total da Natureza.....:								28.409,61
Natureza da Despesa: 01 031 0001 2001 3.3.90.92.00.00.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES								
000009/2018	1-ORD.	001	11/01/2018	0018-01.001.01.031.0001.2001-339092390000	00000141-AGUAS DE SORRISO LTDA	Banco		449,74
000008/2018	1-ORD.	001	29/01/2018	0018-01.001.01.031.0001.2001-339092390000	00001112-REDE CENTRAIS ELET.MAT	Banco		136,77

Total da Natureza.....:								586,51
Total do Proj./Ativ.....:								501.284,41
Proj./Ativ.....: 01 031 0001 2002 Manutencao e Encargos com o Controle Interno								
Natureza da Despesa: 01 031 0001 2002 3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL								
000053/2018	1-ORD.	001	25/01/2018	0020-01.001.01.031.0001.2002-319011010000	00001472-FOLHA DE PAGAMENTO CON	Banco		10.630,70

Total da Natureza.....:	10.630,70
Total do Proj./Ativ.....:	10.630,70
Total do Programa.....:	554.815,11
Total da Subfuncao.....:	554.815,11
Total da Funcao.....:	554.815,11
Total.....:	554.815,11


FABIO GAVASSO
Presidente Gestao 2017-2018

Bernardo Antonio Sigior
Contador CRC MT 017676/O-0


Vandré Luiz Lazzarotto
Tesoureiro



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 3.238.755/0001.17
AVENIDA PORTO ALEGRE - 0002615 - CENTRO
Telefone (066)3545-7200
secretaria@sorriso.mt.leg.br

Relação de Restos a Pagar - Pagos no Mês

Período de: 01/01/2018 até 31/01/2018

Nº Empenho	Tipo	Red.	Código Geral	Data	Credor	Valor
413/2017	2 - Global	5	01001.0103100232001.339030000000	31/01/2018	O GOIANO PRODUTOS E SERVICOS EIRELI ME	7.206,59
756/2017	2 - Global	12	01001.0103100232001.449052000000	29/01/2018	CENTRAL CLIMATIZACAO LTDA ME	19.200,00
788/2017	2 - Global	9	01001.0103100232001.339039000000	15/01/2018	LEMES E RATIER LTDA - ME	4.548,00
Total de Restos a Pagar - Pagos no Mês:						30.954,59


FABIO GAVASSO

Presidente


VANDRE LUIZ LAZZAROTTO

Tesoureiro(a)


BERNARDO ANTONIO SIGNOR

Contador(a)



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 03238755000117
AVENIDA PORTO ALEGRE - 0002615 - CENTRO
Telefone 06635457200
secretaria@sorriso.mt.leg.br

RELAÇÃO DE EMPENHOS A PAGAR PROCESSADOS-NÃO PROCESSADOS

Empenhados no período de: 01/01/2018 até 31/01/2018

Empenho-Tipo	Data	Código Geral	Nome	Processo	TOTAL	PROCESSADO	NÃO PROCESS.
Natureza de Despesa 339030000000-MATERIAL DE CONSUMO							
000011/2018-1	08/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030000000	CHENET E CHENET LTDA		320,00	0,00	320,00
000045/2018-3	24/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030000000	BRESCANSIN E BRESCANSIN LTDA		4.121,77	245,17	3.876,60
000061/2018-1	29/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030000000	FACCO DA SILVA & SILVA LTDA -ME		349,88	349,88	0,00
000073/2018-1	29/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030000000	WRE SERVICOS DE DESIGNER LTDA-ME		6.350,00	0,00	6.350,00
000077/2018-3	29/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030000000	SUPERMERCADO IRMAOS MALDANER LTDA		239,22	239,22	0,00
000078/2018-1	29/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030000000	SUPERMERCADO IRMAOS MALDANER LTDA		561,17	561,17	0,00
000081/2018-1	30/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030000000	JUNIAGLAS VITORINO DIAS - EI		110,00	0,00	110,00
000083/2018-1	31/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030000000	INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS SANTA ROSA LTDA		45,00	0,00	45,00
000085/2018-1	31/01/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030000000	DIVISA COMERCIO DE PNEUS LTDA		385,00	0,00	385,00
Total da Natureza de Despesa 339030000000					12.482,04	1.395,44	11.086,60
Natureza de Despesa 339036000000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA							
000023/2018-2	15/01/2018	0015-01.001.01.031.0001.2001-339036000000	ALCILEIA VALERIO MAZIERO		26.400,00	2.200,00	24.200,00
Total da Natureza de Despesa 339036000000					26.400,00	2.200,00	24.200,00
Natureza de Despesa 339039000000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA							
000001/2018-3	08/01/2018	0016-01.001.01.031.0001.2001-339039000000	REDE CENTRAIS ELET.MATOGROSSENSE/ENERGISA		80.000,00	0,00	80.000,00
000002/2018-3	08/01/2018	0016-01.001.01.031.0001.2001-339039000000	ECT EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		5.984,90	0,00	5.984,90
000003/2018-3	08/01/2018	0016-01.001.01.031.0001.2001-339039000000	BANCO DO BRASIL		3.779,00	0,00	3.779,00
000004/2018-3	08/01/2018	0016-01.001.01.031.0001.2001-339039000000	AGUAS DE SORRISO LTDA		3.441,40	0,00	3.441,40
000005/2018-3	08/01/2018	0016-01.001.01.031.0001.2001-339039000000	OI S/A		28.182,13	0,00	28.182,13
000006/2018-3	08/01/2018	0016-01.001.01.031.0001.2001-339039000000	TELEFONICA BRASIL S/A		980,13	0,00	980,13
000014/2018-2	08/01/2018	0016-01.001.01.031.0001.2001-339039000000	NM INFORMATICA LTDA - ME		22.590,90	0,00	22.590,90
000015/2018-2	10/01/2018	0016-01.001.01.031.0001.2001-339039000000	AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA		26.514,86	0,00	26.514,86
000022/2018-3	15/01/2018	0016-01.001.01.031.0001.2001-339039000000	INVIOVEL SORRISO COM.DE EQUIP.ELETRONICOS LTDA-		590,00	0,00	590,00
000025/2018-2	15/01/2018	0016-01.001.01.031.0001.2001-339039000000	SERPREL ASSESSORIA E CONS EM ADM PUBLICA LTDA - ME		44.000,00	0,00	44.000,00
000049/2018-3	25/01/2018	0016-01.001.01.031.0001.2001-339039000000	RODRIGO DOMINGOS URIARTE 00913750107		4.320,00	0,00	4.320,00
000060/2018-2	26/01/2018	0016-01.001.01.031.0001.2001-339039000000	MT COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA ME		19.583,35	0,00	19.583,35
000079/2018-3	30/01/2018	0016-01.001.01.031.0001.2001-339039000000	LUCIO CUBA EI		5.000,00	0,00	5.000,00
000082/2018-1	30/01/2018	0016-01.001.01.031.0001.2001-339039000000	VIVEIRO TERRA VIVA LTDA		250,00	0,00	250,00
000084/2018-1	31/01/2018	0016-01.001.01.031.0001.2001-339039000000	FACCO DA SILVA & SILVA LTDA -ME		100,00	100,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 03238755000117
AVENIDA PORTO ALEGRE - 0002615 - CENTRO
Telefone 06635457200
secretaria@sorriso.mt.leg.br

RELAÇÃO DE EMPENHOS A PAGAR PROCESSADOS-NÃO PROCESSADOS

Empenhados no período de: 01/01/2018 até 31/01/2018

Empenho-Tipo	Data	Código Geral	Nome	Processo	TOTAL	PROCESSADO	NÃO PROCESS.
Total da Natureza de Despesa 339039000000					245.316,67	100,00	245.216,67
Total Geral					284.198,71	3.695,44	280.503,27

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO
Vandré Luiz Lazzarotto
Tesoureiro

João Gomes

Bernardo Antonio Signor
Contador CRC MT nº 017676-0-0
Portaria 114 2017



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO

C.N.P.J.: 03.238.755/0001-17

AVENIDA PORTO ALEGRE
CENTRO

Fone: 06635457200

secretaria@sorriso.mt.leg.br

Nº.: 0002615

CEP: 78890000

Fax: 06635457200

ANEXO VII

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

Mês/Ano: Janeiro / 2018

SEGURADOS	PATRONAL				SERVIDORES			
	SALDO ANTERIOR TRANSFERIDO	LIQUIDADO NO MÊS R\$	TRANSFERIDO NO MÊS R\$	SALDO DEVEDOR PARA O MÊS SEGUINTE	SALDO ANTERIOR NÃO RECOLHIDO	RETIDO NO MÊS R\$	RECOLHIDO NO MÊS R\$	SALDO DEVEDOR PARA O MÊS SEGUINTE
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS SEGURADOS	0,00	31.468,80	31.468,80	0,00	3.540,94	15.312,76	18.853,70	0,00
TOTAL	0,00	31.468,80	31.468,80	0,00	3.540,94	15.312,76	18.853,70	0,00

SORRISO, 20 de Março de 2018


FABIO GAVASSO
Presidente Gestao 2017-2018


Vandre Luiz Lazzarotto
Tesoureiro


Bernardo Antonio Signor
Contador CRC MT 017676/O-0

**ESTADO DE MATO GROSSO**

CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO

C.N.P.J.: 03.238.755/0001-17

AVENIDA PORTO ALEGRE

CENTRO

Fone: 06635457200

secretaria@sorriso.mt.leg.br

Nº.: 0002615

CEP: 78890000

Fax: 06635457200

ANEXO VIII
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS - INSS)

Mês/Ano: Janeiro / 2018

SEGURADOS	PATRONAL (R\$)				SERVIDORES (R\$)			
	SALDO ANTERIOR NÃO PAGO	LIQUIDADO NO MÊS	PAGO NO MÊS	SALDO DEVEDOR PARA O MÊS SEGUINTE	SALDO ANTERIOR NÃO RECOLHIDO	RETIDO	RECOLHIDO	SALDO DEVEDOR PARA O MÊS SEGUINTE
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS SEGURADOS	0,00	49.484,33	49.484,33	0,00	2.951,41	18.976,60	21.928,01	0,00
TOTAL	0,00	49.484,33	49.484,33	0,00	2.951,41	18.976,60	21.928,01	0,00

SORRISO, 20 de Março de 2018

FABIO GAVASSO
Presidente Gestao 2017-2018

Vandré Luiz Lazzarotto
Tesorero

Bernardo Antonio Signor
Contador CRC MT 017676/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 03238755000117
AVENIDA PORTO ALEGRE - 0002615 - CENTRO
Telefone 06635457200
secretaria@sorriso.mt.leg.br

ANEXO IX
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS
Mês / ano: Janeiro / 2018

Nº Empenho	Data	Beneficiário	Elemento de Despesa	Valor	Data do Recebimento	Prazo da Prestação
38/201	23/01/2018	2665 - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	180,00	23/01/2018	32
47/201	25/01/2018	1385 - FABIO GAVASSO	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	200,00	25/01/2018	32
16/201	15/01/2018	2665 - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	180,00	15/01/2018	32
28/201	18/01/2018	1410 - EDIVALDO XAVIER DOS SANTOS	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	170,00	18/01/2018	31
Total:				730,00		


FABIO GAVASSO

Presidente Gestao 2017-2018


Vandre Luiz Lazzarotto
Tesporeiro

SORRISO, 20 de Março de 2018.

Bernardo Antonio Signor
Contador CRC MT 017676/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 03238755000117
AVENIDA PORTO ALEGRE - 0002615 - CENTRO
Telefone 06635457200
secretaria@sorriso.mt.leg.br

ANEXO X
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A DIÁRIAS CONCEDIDAS
Mês / Ano : Janeiro / 2018

Nº NE	DATA	BENEFICIÁRIO	LOCALIDADE DESTINO	MOTIVO VIAGEM	PERÍODO VIAGEM	QTDE DIÁRIAS	VALOR
17/2018	15/01/2018	BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO	CUIABA	VALOR EMP. REF. concessao de uma diaria com pernoite e uma sem pernoite a capital do Estado visando participar de reuniao na Assembleia Legislativa acerca da Ferrovia Leste-Oeste.	16/01/2018 a 17/01/2	2	524,00
18/2018	15/01/2018	MAURICIO PEREIRA GOMES	CUIABA	VALOR EMP. REF. concessao de uma diaria com pernoite e uma sem pernoite a capital do Estado visando participar de reuniao na Assembleia Legislativa acerca da Ferrovia Leste-Oeste.	16/01/2018 a 17/01/2	2	524,00
19/2018	15/01/2018	SILVANA PERIN FACCIO	CUIABA	VALOR EMP. REF. concessao de uma diaria com pernoite e uma sem pernoite a capital do Estado visando participar de reuniao na Assembleia Legislativa acerca da Ferrovia Leste-Oeste.	16/01/2018 a 17/01/2	2	524,00
20/2018	15/01/2018	CLAUDIA APARECIDA SARUBO DA SILVA	CUIABA	VALOR EMP. REF. concessao de uma diaria com pernoite e uma sem pernoite a capital do Estado visando acompanhar vereadores na reuniao na Assembleia Legislativa acerca da Ferrovia Leste-Oeste.	16/01/2018 a 17/01/2	2	524,00
29/2018	18/01/2018	EDIVALDO XAVIER DOS SANTOS	CUIABA	VALOR EMP. REF. concessao de uma diaria com pernoite e uma sem pernoite a capital do Estado visando acompanhar treinamento do Sistema Sierdoc, na empresa Serprel, onde a mesma presta servicos a Camara Municipal. de Sorriso.	18/01/2018 a 19/01/2	2	524,00
30/2018	18/01/2018	KELEN PATRICIA ZAMPIERI	CUIABA	VALOR EMP. REF. concessao de uma diaria com pernoite e uma sem pernoite a capital do Estado visando acompanhar treinamento do Sistema Sierdoc, na empresa Serprel, onde a mesma presta servicos a Camara Municipal. de Sorriso.	18/01/2018 a 19/01/2	2	524,00
31/2018	18/01/2018	RONNE PETERSON COSTA DA SILVA OLIVEIRA	CUIABA	VALOR EMP. REF. concessao de uma diaria com pernoite e uma sem pernoite a capital do Estado visando acompanhar treinamento do Sistema Sierdoc, na empresa Serprel, onde a mesma presta servicos a Camara Municipal. de Sorriso.	18/01/2018 a 19/01/2	2	524,00
39/2018	23/01/2018	BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO	CUIABA	VALOR EMP. REF. concessao de uma diaria com pernoite a capital do Estado visando: reuniao com secretario de seguranga do Estado para tratar de mais medicos legistas para atuar em Sorriso; reuniao com o comando dos bombeiros, para tratar da viatura qu	24/01/2018 a 25/01/2	1	349,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 03238755000117
AVENIDA PORTO ALEGRE - 0002615 - CENTRO
Telefone 06635457200
secretaria@sorriso.mt.leg.br

ANEXO X
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A DIÁRIAS CONCEDIDAS
Mês / Ano : Janeiro / 2018

Nº NE	DATA	BENEFICIÁRIO	LOCALIDADE DESTINO	MOTIVO VIAGEM	PERÍODO VIAGEM	QTDE DIÁRIAS	VALOR
40/2018	23/01/2018	SILVANA PERIN FACCIO	CUIABA	VALOR EMP. REF. concessao de uma diaria com pernoite a capital do Estado visando: reuniao com secretario de seguranca do Estado para tratar de mais medicos legistas para atuar em Sorriso; reuniao com o comando dos bombeiros, para tratar da viatura qu	24/01/2018 a 25/01/2	1	349,00
41/2018	23/01/2018	MARISA DE FATIMA DOS SANTOS NETTO	CUIABA	VALOR EMP. REF. concessao de uma diaria com pernoite a capital do Estado visando: reuniao com secretario de seguranca do Estado para tratar de mais medicos legistas para atuar em Sorriso; reuniao com o comando dos bombeiros, para tratar da viatura qu	24/01/2018 a 25/01/2	1	349,00
42/2018	23/01/2018	REGINALDO DE SOUZA	CUIABA	VALOR EMP. REF. concessao de uma diaria com pernoite a capital do Estado visando acompanhar os vereadores Bruno Delgado, Silvana Faccio e Marisa de Fatima em reunioes na Secretaria de Seguranca do Estadono Comando dos bombeiros e na Secretaria de Des	24/01/2018 a 25/01/2	1	349,00
48/2018	25/01/2018	FABIO GAVASSO	CUIABA	VALOR EMP. REF. concessao de duas diarias com pernoite a capital do Estado visando participar: de reuniao com autoridades na Assembleia Legislativa do MT, para angariar recursos para o municipio de Sorriso; e reuniao na UCMMAT.	25/01/2018 a 27/01/2	2	698,00
55/2018	26/01/2018	MAURICIO PEREIRA GOMES	BRASILIA	VALOR EMP. REF. concessao de uma diaria com pernoite e uma diaria sem pernoite a capital federal, visando participar: reuniao no Ministerio da Saude; e reuniao com Carlos Marun, juntamente com a bancada de deputados federais e estaduais, para tratar	31/01/2018 a 01/02/2	2	800,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 03238755000117
AVENIDA PORTO ALEGRE - 0002615 - CENTRO
Telefone 06635457200
secretaria@sorriso.mt.leg.br

ANEXO X
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A DIÁRIAS CONCEDIDAS
Mês / Ano : Janeiro / 2018

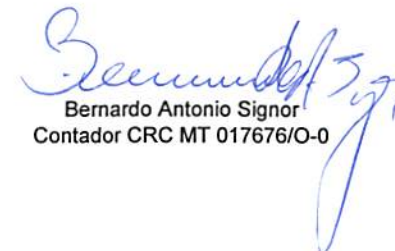
Nº NE	DATA	BENEFICIÁRIO	LOCALIDADE DESTINO	MOTIVO VIAGEM	PERÍODO VIAGEM	QTDE DIÁRIAS	VALOR
58/2018	30/01/2018	MARLON ZANELLA	CUIABA	VALOR EMP. REF. concessao de uma diaria sem pernoite a capital do Estado, visando participar de reuniao com Governador sobre a Emenda Parlamentar para ampliacao do CEMEIS do Distrito de Boa Esperanca e sobre a rodovia MT 140.	30/01/2018 a 30/01/2	1	175,00

TOTAL : 6.737,00

SORRISO, 20 de Março de 2018.


FABIO GAVASSO
Presidente Gestao 2017-2018


Vandre Luiz Lazzarotto
Tesoureiro


Bernardo Antonio Signor
Contador CRC MT 017676/O-0



A33S020856073347016
02/02/2018 09:05:32

Cliente - Conta atual

Agência 1917-8
Conta corrente 12102-9 CAMARA MUNICIPAL SORRISO
Período do extrato 01 / 2018

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2017		0000	00000 000 Saldo Anterior			48.192,79 C
03/01/2018		1917	15539 002 Cheque	251.845	7.037,52 D	
03/01/2018		1981	13079 102 Cheque Compensado	251.822	202,86 D	40.952,41 C
08/01/2018		1917	15453 002 Cheque	251.813	107,90 D	40.844,51 C
10/01/2018		1917	99026 870 Transferência recebida	661.917.000.004.363	100.000,00 C	
			10/01 1917 4363-X PREFEITURA MUN			
10/01/2018		0000	13105 196 INSS Arrecadação	11.001	302,23 D	
			GPS- Ident.: 24478207000134 - 12/2017			
10/01/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	11.002	392,50 D	
			BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.			
10/01/2018		0000	13105 375 Impostos	11.003	117,75 D	140.032,03 C
			RFB- DARF PRETO CALCULADO			
12/01/2018		1981	13079 102 Cheque Compensado	251.847	449,74 D	139.582,29 C
15/01/2018		1917	99015 470 Transferência enviada	551.492.000.019.221	524,00 D	
			15/01 1492 19221-X CLAUDIA APAREC			
15/01/2018		0000	13105 363 Pagto conta telefone	11.501	231,84 D	
			BRASIL TELECOM (MT)			
15/01/2018		0000	13105 363 Pagto conta telefone	11.502	19,87 D	
			VIVO MT			
15/01/2018		1981	13079 102 Cheque Compensado	251.849	382,50 D	
15/01/2018		1981	13079 102 Cheque Compensado	251.853	524,00 D	137.900,08 C
16/01/2018		1981	13079 102 Cheque Compensado	251.846	2.556,65 D	
16/01/2018		1981	13079 102 Cheque Compensado	251.851	524,00 D	
16/01/2018		1981	13079 102 Cheque Compensado	251.854	4.457,04 D	130.362,39 C
17/01/2018		1981	13079 102 Cheque Compensado	251.850	180,00 D	130.182,39 C
18/01/2018		1917	15453 002 Cheque	251.857	524,00 D	
18/01/2018		1917	99015 470 Transferência enviada	551.492.000.017.876	524,00 D	
			18/01 1492 17876-4 EDVALDO XAVIER			
18/01/2018		1917	99015 470 Transferência enviada	551.492.000.017.876	170,00 D	
			18/01 1492 17876-4 EDVALDO XAVIER			
18/01/2018		1917	99015 470 Transferência enviada	551.492.000.028.725	524,00 D	
			18/01 1492 28725-3 KELEN PATRICIA			
18/01/2018		1981	13079 102 Cheque Compensado	251.761	87,30 D	128.353,09 C
19/01/2018		1917	99026 870 Transferência recebida	661.917.000.004.363	866.666,74 C	
			19/01 1917 4363-X PREFEITURA MUN			
19/01/2018		0000	13105 109 Pagamento de Título	11.901	15,10 D	995.004,73 C
			ECT DEGER - DR 72 SPM			
22/01/2018		1981	13079 102 Cheque Compensado	251.858	351,00 D	
22/01/2018		1981	13079 102 Cheque Compensado	251.860	543,12 D	994.110,61 C
23/01/2018		1917	99015 470 Transferência enviada	551.492.000.043.050	349,00 D	
			23/01 1492 43050-1 REGINALDO DE S			
23/01/2018		1981	13079 102 Cheque Compensado	251.852	524,00 D	
23/01/2018		1981	13079 102 Cheque Compensado	251.859	171,02 D	
23/01/2018		1981	13079 102 Cheque Compensado	251.861	407,00 D	
23/01/2018		1981	13079 102 Cheque Compensado	251.866	349,00 D	992.310,59 C
24/01/2018		1981	13079 102 Cheque Compensado	251.855	45,00 D	
24/01/2018		1981	13079 102 Cheque Compensado	251.865	349,00 D	991.916,59 C
25/01/2018		1917	99015 470 Transferência enviada	551.492.000.076.000	698,00 D	
			25/01 1492 76000-5 FABIO GAVASSO			
25/01/2018		1917	99015 470 Transferência enviada	551.492.000.076.000	200,00 D	
			25/01 1492 76000-5 FABIO GAVASSO			

Ass. G. Silva

Transação efetuada com sucesso por: JA009922 FABIO GAVASSO.

OBSERVAÇÕES:

25/01/2018	1917	99015 470 Transfência enviada	551.917.000.029.385	542,00 D
25/01/2018	0000	13134 250 Folha de Pagamento	1.993 266.112.41 D	
25/01/2018	0000	13105 363 Pagto conta telefone	12.501 1.586,03 D	
25/01/2018	1981	13079 102 Cheque Compensado	251.856 93,10 D	
25/01/2018	1981	13079 102 Cheque Compensado	251.864 180,00 D	722.505,05 C
26/01/2018	1917	15453 002 Cheque	251.873 8.144,39 D	
26/01/2018	1917	15453 002 Cheque	251.874 6.416,82 D	
26/01/2018	1917	15453 002 Cheque	251.875 3.254,85 D	
26/01/2018	1917	15539 002 Cheque	251.876 3.195,54 D	
26/01/2018	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	870.260.900.006.218 221,00 D	701.272,45 C
26/01/2018	1917	15453 002 Cheque	251.877 1.413,78 D	
26/01/2018	1917	15539 002 Cheque	251.878 3.900,00 D	
26/01/2018	1917	15453 002 Cheque	251.884 3.900,00 D	
26/01/2018	1917	15453 002 Cheque	251.888 3.900,00 D	
29/01/2018	1917	99015 470 Transfência enviada	551.917.000.010.862 48.733,99 D	
29/01/2018	1917	29/01 1917 10862-6 PREVIDENCIA DE		
29/01/2018	1917	99015 470 Transfência enviada	551.917.000.012.664 2.460,89 D	
29/01/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título	12.901 42.204,43 D	
29/01/2018	0000	13105 375 Impostos	12.902 71.110,11 D	
29/01/2018	0000	GPS - CODIGO DE BARRAS		
29/01/2018	0000	13105 362 Pagamento conta luz	12.903 136,77 D	
29/01/2018	1981	13079 102 Cheque Compensado	251.848 599,51 D	
29/01/2018	1981	13079 102 Cheque Compensado	251.872 58,60 D	522.854,37 C
30/01/2018	1917	15539 002 Cheque	251.863 349,00 D	
30/01/2018	1917	15539 002 Cheque	251.882 3.900,00 D	
30/01/2018	1917	15453 002 Cheque	251.885 3.900,00 D	
30/01/2018	1917	15539 002 Cheque	251.886 3.900,00 D	
30/01/2018	1917	15539 002 Cheque	251.890 19.200,00 D	
30/01/2018	1917	15539 002 Cheque	251.893 8.323,54 D	
30/01/2018	1917	99015 470 Transfência enviada	551.492.000.106.475 175,00 D	
30/01/2018	1917	30/01 1492 106475-4 MARLON ZANELLA		
30/01/2018	1917	99015 470 Transfência enviada	552.755.000.127.691 12.660,85 D	
30/01/2018	0000	13105 109 Pagamento de Título	13.001 7.799,74 D	
30/01/2018	1981	13079 102 Cheque Compensado	251.879 3.900,00 D	458.746,24 C
31/01/2018	1917	15453 002 Cheque	251.892 1.525,09 D	
31/01/2018	1917	15453 002 Cheque	251.895 180,46 D	
31/01/2018	1917	15453 002 Cheque	251.898 572,30 D	
31/01/2018	1917	15539 002 Cheque	251.903 4.000,00 D	
31/01/2018	1981	13079 102 Cheque Compensado	251.862 72,75 D	
31/01/2018	1981	13079 102 Cheque Compensado	251.868 436,20 D	
31/01/2018	1981	13079 102 Cheque Compensado	251.881 3.900,00 D	
31/01/2018	1981	13079 102 Cheque Compensado	251.889 3.900,00 D	
31/01/2018	1981	13079 102 Cheque Compensado	251.902 5.065,29 D	
31/01/2018	0000	00000 999 S A L D O		439.094,15 C



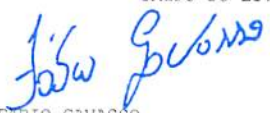


CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Conta.....: 3 BANCO DO BRASIL
Data da Conciliação: 31/01/2018

Agência/Conta: 1917-8 /12102-9

Data	Mov.	Lcto	Historico	Doc.	Valor
			SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO		439.094,15
25/01/2018	1		Valor Ref.Pagto-N.E.000036/2018-1-PARC-001	251870	130,00 DB
25/01/2018	2		Valor Ref.Pagto-N.E.000037/2018-1-PARC-001	251871	6.004,48 DB
29/01/2018	7		Valor Ref.Pagto-N.E.000066/2018-1-PARC-001	251883	3.900,00 DB
29/01/2018	11		Valor Ref.Pagto-N.E.000070/2018-1-PARC-001	251887	3.900,00 DB
29/01/2018	15		Valor Ref.Pagto-N.E.000059/2018-1-PARC-001	251894	468,36 DB
29/01/2018	16		Valor Ref.207010002-CONSIGNAÇÃO BRADESCO REPASSADO	251891	1.870,85 DB
29/01/2018	22		Valor Ref.Pagto-N.E.000056/2018-1-PARC-001	251896	227,11 DB
30/01/2018	5		Valor Ref.Pagto-N.E.000074/2018-1-PARC-001	251901	20,00 DB
30/01/2018	6		Valor Ref.Pagto-N.E.000045/2018-3-PARC-002	251900	197,77 DB
30/01/2018	7		Valor Ref.Pagto-N.E.000057/2018-1-PARC-001	251899	234,44 DB
30/01/2018	9		Valor Ref.Pagto-N.E.000055/2018-1-PARC-001	251897	800,00 DB
31/01/2018	5		Valor Ref.Pagto-N.E.000080/2018-1-PARC-001	251905	3.740,60 DB
			SALDO DO LIVRO		417.600,54


FABIO GAVASSO
Presidente Gestão 2017-2018
Vandre Luiz Mazzarotto
Tesoureiro
Bernardo Antonio Signor
Contador CRC MT 017676/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO

CNPJ: 03238755000117

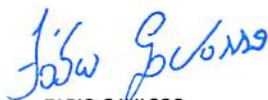
Endereço: AVENIDA PORTO ALEGRE, 0002615 - CENTRO

Telefone: 06635457200

Email: secretaria@sorriso.mt.leg.br

ANEXO XXVIII
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS CONTAS BANCÁRIAS
NO MES DE JANEIRO - EXERCICIO DE 2018

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	DENOMINAÇÃO	SALDO		
				DISPONÍVEL	APLIC.FINANCEIRA	CONCILIADO
001	1492-3	12102-9	001 - BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00
001	1492-3	46837-1	002 - BANCO DO BRASIL (CONCURSO)	0,00	0,00	0,00
001	1917-8	12102-9	003 - BANCO DO BRASIL	417.600,54	0,00	439.094,15
001	1917-8	46837-1	004 - BANCO DO BRASIL (CONCURSO)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL:				417.600,54	0,00	439.094,15


FABIO GAVASSO
Presidente


VANDRE LUIZ LAZZAROTTO
Tesoureiro(a)


BERNARDO ANTONIO SIGNOR
Contador(a)

ANEXO XI
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
DEMONSTRATIVO ANALITICO DO LOTACIONOGRAMA

8107/10

CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO						QTD AUTORIZADA PCCS			QTD VAGAS OCUPADAS			QTD VAGAS DISPONÍVEIS		
EFEITIVO	COMISSIONADO	CONTR.	EMPREGADO	EFEITIVO	COMISSIONADO	CONTR.	EMPREGADO	EFEITIVO	COMISSIONADO	CONTR.	EMPREGADO	EFEITIVO	COMISSIONADO	CONTRA EMPREGADO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10	-	-	-	04	-	-	-	-	06	-	-	-	-
MOTORISTA I	01	-	-	-	01	-	-	-	-	01	-	-	-	-
MOTORISTA II	02	-	-	-	01	-	-	-	-	01	-	-	-	-
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03	-	-	-	02	-	-	-	-	01	-	-	-	-
AUXILIAR DE INFORMÁTICA	01	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04	-	-	-	02	-	-	-	-	02	-	-	-	-
CINEGRAFISTA	01	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GESTOR LEGISLATIVO	04	-	-	-	04	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JORNALISTA	01	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	01	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONTADOR	01	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TÉCNICO LEGISLATIVO	01	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONTROLADOR INTERNO	01	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUIDOR PARLAMENTAR	01	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROCURADOR JURÍDICO	01	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTENTE PARLAMENTAR I	-	11	-	-	-	-	-	-	-	11	-	-	-	-
ASSISTENTE PARLAMENTAR II	-	12	-	-	-	-	-	-	-	12	-	-	-	-
SECRETARIO EXECUTIVO	-	04	-	-	-	-	-	-	-	04	-	-	-	-
ASSESSOR DE IMPRENSA	-	02	-	-	-	-	-	-	-	02	-	-	-	-
CERIMONIALISTA	-	01	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-
TESOUREIRO	-	01	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	-	01	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-
COORDENADOR DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS	-	01	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-
COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	01	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-
COORDENADOR DE FINANÇAS	-	01	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-
COORDENADOR GERAL	-	01	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-
ASSESSOR JURÍDICO	-	02	-	-	-	-	-	-	-	02	-	-	-	-
ESTAGIÁRIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02	-	-	-	-
TOTAL:	35	38	-	-	21	38	02	-	14	-	-	-	-	-

DATA: 31.01.2018

ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:

ASSINATURAS E DEMAIS
RESPONSÁVEIS:

Carine Maria Strieder
Unidade Interna
Recursos Humanos

for 2000

LEI COMPLEMENTAR Nº 270, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Reestruturação do Quadro de Cargos do Legislativo Municipal, estabelece o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Sorriso – MT e dá outras providências.

Gerson Luiz Bieogo, Prefeito Municipal Em Exercício de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

TÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a reestruturação dos Quadros de Cargos, define suas atribuições e fixa os respectivos vencimentos, bem como estabelece o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Sorriso – MT.

Art. 2º O Regime Jurídico dos Servidores da Câmara é o estatutário, disciplinado e regido pela Lei Complementar nº 140/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do município de Sorriso – MT, e suas alterações.

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 3º O Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Sorriso – MT, aprovado pela presente Lei Complementar, tem como objetivos:

- I - a eficácia no serviço público em atendimento à comunidade;
- II - aprimoramento dos serviços oferecidos aos cidadãos;
- III - a valorização e a profissionalização dos servidores municipais.

CAPÍTULO II DOS CONCEITOS

Art. 4º Para os efeitos desta Lei Complementar, considera-se:

I – CARGO PÚBLICO - é o conjunto de atribuições e responsabilidades cometido ao servidor público, criado por Lei Complementar, em quantidade definida, nomenclatura própria, e vencimento inicial estabelecido;

II – SERVIDOR PÚBLICO – é toda pessoa física que, legalmente investida em cargo público, de provimento efetivo ou em comissão, presta serviço remunerado à Administração Pública Municipal;

III – CARGO EFETIVO - é o conjunto de atribuições e responsabilidades cometido ao servidor público, criado por Lei Complementar, em quantidade definida, nomenclatura própria, e vencimento inicial estabelecido, destinado a ser preenchido por pessoa aprovada e classificada em Concurso Público;

IV – CARGO EM COMISSÃO - é o conjunto de atribuições e responsabilidades cometido ao servidor público, criado por Lei Complementar, em quantidade definida, nomenclatura própria, e vencimento inicial estabelecido, destinado a ser provido em caráter transitório, de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara Municipal;

V – QUADRO DE CARGOS - O universo de cargos que compõe a estrutura funcional da Câmara Municipal;

VI – CATEGORIA FUNCIONAL – é o agrupamento de cargos, constituído de referências, número de vagas e vencimento;

VII – REFERÊNCIA - é o número indicativo de posição hierárquica da classe a que pertence o cargo na escala de vencimento;

VIII – VENCIMENTO INICIAL - refere-se à retribuição pecuniária pelo exercício do cargo público no início de carreira, corrigido periodicamente pelas Revisões Gerais Anuais (RGA), com valor fixado em lei;

IX – VENCIMENTO PADRÃO – é constituído pela soma do vencimento inicial, acrescido dos valores decorrentes da progressão por nível e promoção por classe, conforme coeficientes dos níveis e classes que vai pertencer;

X – REMUNERAÇÃO TOTAL – é constituído pela soma do vencimento inicial, mais os valores decorrentes de: progressão de nível, promoção por classe, prêmio qualificação e, quando for o caso, horas extras ou de função gratificada;

XI – NÍVEL – são os graus de coeficientes dos cargos, hierarquizados em carreira, que representam as perspectivas de desenvolvimento funcional de promoção vertical;

XII – CLASSE – é o símbolo que representa a carreira, atribuído ao conjunto de cargos equivalentes quanto ao grau de dificuldade, complexidade e responsabilidade, visando determinar a faixa de vencimentos a eles correspondentes e representam as perspectivas de progressão horizontal;

XIII – INTERSTÍCIO – é o lapso de tempo estabelecido como o mínimo necessário para que o servidor se habilite à progressão ou à promoção;

XIV – ENQUADRAMENTO – é o processo de posicionamento do servidor dentro da nova estrutura de cargos, considerando os critérios constantes nessa Lei e ainda, os níveis e tabelas de vencimentos iniciais dos anexos desta Lei;

XV – PROMOÇÃO – é elevação do servidor à Classe imediatamente superior àquela a que pertence, na mesma carreira, mediante promoção por nova titulação pelo critério de habilitação ou qualificação profissional, uma vez que venham a ser atendidos os pressupostos exigidos para a transposição à nova Classe e observadas às normas da Lei que instituir o plano de cargos, carreiras e vencimentos;

XVI – PROGRESSÃO - é a passagem do servidor de seu Nível e Coeficiente para outro, imediatamente superior, dentro da mesma Classe do cargo a que pertence, respeitados os interstícios de tempo exigido de acordo com as normas da Lei que instituir o plano de cargos, carreiras e vencimentos;

XVII – FUNÇÃO GRATIFICADA - é aquela definida em Lei como sendo de chefia ou de assessoramento, ocupada por servidor público, devidamente ingressado no serviço público através de concurso público de provas ou de provas e títulos, que, por exercê-la, terá direito à percepção de acréscimo em seus vencimentos na forma definida no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos Câmara Municipal de Sorriso;

XVIII – CARREIRA – é a estruturação dos cargos em classes;

XIX – PLANO DE CARREIRAS - É o instrumento legal e normativo que define os cargos, atribuições dos cargos e a trajetória de carreira do servidor;

XX – PRÊMIO QUALIFICAÇÃO – é o acréscimo percentual concedido ao servidor que comprovar ter participado de cursos de qualificação, através de certificados devidamente registrados pelo órgão que oferecer o curso, com soma mínima de 80 horas.

TÍTULO II DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 5º Os cargos enquadram-se nos seguintes grupos:

I - de provimento efetivo;

II - de provimento em comissão;

CAPÍTULO I DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Art. 6º Os cargos de provimento efetivo serão providos exclusivamente por nomeação, com prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Parágrafo único. Aplicar-se-á aos servidores investidos em cargos efetivos, as disposições desta Lei Complementar e do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SEÇÃO I DA LOTAÇÃO

Art. 7º A lotação representa a força de trabalho, em seus aspectos qualitativos e quantitativos, necessária ao desempenho das atividades gerais e específicas da Câmara Municipal de Sorriso.

SEÇÃO II DA CARACTERIZAÇÃO, ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS DOS CARGOS, PROVIMENTO

Art. 8º A caracterização, atribuições, requisitos de provimento e vencimentos dos cargos efetivo e em comissão são aqueles constantes: do Quadro de Cargo de Provimento Efetivo – Anexo I; Quadro dos Cargos de provimento em Comissão – Anexo II; Quadro dos

Cargos de Assessor Parlamentar I e Assessor Parlamentar II – Anexo III ; Quadro Demonstrativo de Função Gratificada – Anexo IV; Tabela de Promoção por Classe e Progressão de Níveis – Anexo V; das Atribuições dos Cargos em Provimento Efetivo - Anexo VI; das Atribuições dos Cargos de Provimento em Comissão – Anexo VII, integrantes desta Lei Complementar.

SEÇÃO III DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Art. 9º A Comissão de Avaliação será constituída de 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes que substituirão, quando necessário, o membro da Comissão, todos designados pelo Presidente da Câmara.

§ 1º No mínimo 04 (quatro) dos membros desta comissão deverão ser servidores efetivos.

§ 2º O Coordenador ao qual o servidor avaliado estiver subordinado, deverá obrigatoriamente participar da avaliação de desempenho e estágio probatório, sem direito a voto.

Art. 10 Compete a Comissão de Avaliação:

I – Manifestar-se nas solicitações de concessão do prêmio de que trata o art. 13 desta Lei Complementar;

II – Manifestar-se nas solicitações de promoção por classe;

III – Analisar e avaliar a Ficha de Avaliação, apurando o merecimento dos servidores avaliados, dando parecer favorável ou não a progressão de nível;

IV – Avaliar servidores em estágio probatório nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sorriso;

V – Avaliar e emitir parecer sobre todos os enquadramentos necessários após a aprovação desta Lei Complementar;

VI – Deliberar sobre eventuais recursos apresentados pelos servidores.

SEÇÃO IV DA ESTABILIDADE E DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 11 O servidor nomeado para ocupar cargo público, fica sujeito a estágio probatório, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sorriso, adotando como instrumento de avaliação a ficha constante no ANEXO VIII.

Parágrafo único. É estável no serviço público do Município de Sorriso, o servidor que tiver cumprido o estágio probatório com duração de 03 (três) anos e que tenha sido aprovado no mesmo.

SEÇÃO V DO PRÊMIO QUALIFICAÇÃO

Art. 12 A Câmara Municipal promoverá treinamentos para os seus servidores sempre que verificada a necessidade de melhor capacitá-los para o desempenho de suas funções, visando dinamizar a execução das atividades dos diversos setores, não impedindo que o servidor tome iniciativa na busca de aperfeiçoamento e qualificação.

Parágrafo único. O treinamento será denominado interno quando desenvolvido pela própria Câmara Municipal, atendendo as necessidades verificadas, e externo quando executado por órgão de governo ou entidade especializada.

Art. 13 O Servidor que comprovar ter participado de cursos de qualificação, através de certificados devidamente registrados pelo órgão que oferecer o curso, com soma mínima de 80 horas, receberá como prêmio um acréscimo de 2% (dois por cento) sobre a soma do vencimento inicial com o valor decorrente da progressão por nível.

§ 1º O prêmio de que trata o caput deste artigo será concedido mediante manifestação favorável da Comissão de Avaliação, que analisará os seguintes critérios:

I - O prêmio será concedido com um interstício mínimo de dois anos, no mês subsequente, sendo computado novo período a partir da data da última premiação.

II - O servidor que tiver direito a premiação fará a solicitação através de ofício, a Unidade Interna de Recursos Humanos, contendo em anexo cópias autenticadas dos certificados, com os devidos conteúdos programáticos.

III - Não serão considerados os cursos que não guardem relação com as atribuições do cargo ou com o serviço público municipal.

IV - Serão considerados certificados de cursos que foram realizados a partir do ano em que o servidor for empossado.

V - Terá direito à premiação somente os servidores lotados no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo.

VI - A concessão do prêmio de qualificação, nos termos do caput, poderá ser concedido até o limite máximo de 20 % (vinte por cento) sobre a soma do vencimento inicial com o valor decorrente da progressão por nível.

§ 2º O mesmo certificado não poderá ser utilizado para mais de um benefício ao servidor na promoção, progressão ou prêmio qualificação.

SEÇÃO VI DA ASCENSÃO NA CARREIRA

SUBSEÇÃO I DA PROMOÇÃO POR CLASSES

Art. 14 Dar-se-á a promoção de uma Classe para outra dentro da mesma Referência, aos servidores efetivos ocupantes dos diversos Cargos por Conclusão de Curso e Titulação.

Art. 15 Ficam estabelecidos os critérios para promoção por titulação e conclusão de cursos para os servidores efetivos e estáveis, da seguinte forma:

I - Para as funções com requisito mínimo de escolaridade Alfabetização:

- a) Classe A: requisito mínimo exigido para ingresso no cargo.
- b) Promoção para a Classe B: requisitos da Classe A, mais 300 (trezentas) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional.
- c) Promoção para a Classe C: requisito da Classe B, mais a conclusão de curso de Ensino Fundamental.
- d) Promoção para a Classe D: requisito da Classe C, mais a conclusão de curso de Ensino Médio.

II - Para as funções com requisito mínimo de escolaridade Ensino Fundamental:

- a) Classe A: requisito mínimo exigido para ingresso no cargo.
- b) Promoção para a Classe B: requisitos da Classe A, mais 300 (trezentas) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional.
- c) Promoção para a Classe C: requisito da Classe B, mais a conclusão de curso de Ensino Médio.
- d) Promoção para a Classe D: requisito da Classe C, mais a conclusão de curso de Graduação em Nível Superior.

III - Para funções com requisito mínimo de escolaridade Ensino Médio:

- a) Classe A: requisito mínimo exigido para ingresso no cargo.
- b) Promoção para a Classe B: requisitos da Classe A, mais 300 (trezentas) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional.
- c) Promoção para a Classe C: requisito da Classe B, mais a conclusão de curso de Graduação em Nível Superior.
- d) Promoção para a Classe D: requisito da Classe C, mais conclusão de curso de graduação 'Lato Sensu' (Especialização).

IV - Para funções com requisito mínimo de escolaridade Ensino Superior:

- a) Classe A: requisito mínimo exigido para ingresso no cargo.
- b) Promoção para a Classe B: requisitos da Classe A, mais 300 (trezentas) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional.
- c) Promoção para a Classe C: requisito da Classe B, mais conclusão de curso de graduação 'Lato Sensu' (Especialização).
- d) Promoção para a Classe D: requisito da Classe C, mais conclusão de curso de graduação 'Stricto Sensu' (Mestrado).

Art. 16 A promoção por titulação e conclusão de cursos citada na presente Lei Complementar deverá ser solicitada através de requerimento protocolado na Unidade Interna de Recursos Humanos, acompanhado da documentação comprobatória devidamente autenticada, conforme especificado a seguir:

- a) Cópia autenticada do certificado ou do histórico escolar, quando se tratar da comprovação de conclusão dos Ensinos Fundamental e Médio.
- b) Cópia autenticada do diploma ou certificado da conclusão de Graduação.
- c) Cópia autenticada do certificado para comprovação de cursos de Pós-Graduação em nível de Especialização.

d) Cópia autenticada do diploma dos cursos de Mestrado, na falta do diploma outro documento que comprove a obtenção dos referidos títulos, desde que o curso seja reconhecido pelo Ministério da Educação.

Parágrafo único. A cópia autenticada dos certificados de conclusão dos cursos somente serão aceitos os que tenham sido expedidos por Instituições legalmente constituídas e que contenham:

1. Título do curso
2. Nome do participante
3. Programa
4. Carga horária
5. Período de realização do curso

Art. 17 Para promoção por classe (s) por titulação e conclusão de cursos nos termos do art. 16, não poderá ser considerado curso que caracterize requisito mínimo para ingresso no cargo que o servidor ocupa, bem como, não poderá ser considerado o mesmo certificado por mais de uma vez.

Parágrafo único. Não serão considerados os cursos que não guardem relação com as atribuições do cargo ou com o serviço público municipal.

Art. 18 Os títulos de Pós-Graduação de que trata a presente Lei serão analisados segundo a legislação correspondente, sendo necessário apresentação de Certificados de no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas.

Art. 19 Para o cálculo da Promoção por Classe, considerar-se-á a soma do vencimento inicial com o valor decorrente da progressão por nível que se encontra o servidor, ao qual será somado 10% (dez por cento) de uma classe para outra, conforme coeficientes constantes no ANEXO V desta Lei Complementar, não cumuláveis entre si.

Art. 20 As promoções de classe dar-se-ão através de Portarias emitidas pelo Presidente da Casa, a partir da data em que o servidor cumprir todas as exigências constantes na presente Lei Complementar.

Parágrafo único. As promoções de classes de que tratam os arts. 14 a 20 desta Lei Complementar serão concedidas mediante manifestação favorável da Comissão de Avaliação.

SUBSEÇÃO II

DA PROGRESSÃO POR NÍVEIS

Art. 21 Progressão é a passagem do servidor efetivo e estável de seu nível para outro, imediatamente superior, dentro da mesma classe do cargo a que pertence, considerando o seu tempo de serviço e merecimento.

Parágrafo único. A progressão será concedida no mês subsequente ao complemento do período de um ano de permanência no cargo em que o servidor estiver nomeado.

Art. 22 Os servidores efetivos progredirão na carreira em linha vertical, exclusivamente por critérios de tempo de serviço no Poder Legislativo Municipal e de merecimento, mediante avaliação de desempenho realizada pela Comissão de Avaliação.

§ 1º A Comissão de Avaliação, depois de efetuado a avaliação, conforme ficha constante em ANEXO VIII deverá emitir o competente laudo sobre a concessão ou não da progressão, que será encaminhado à Unidade Interna de Recursos Humanos, devidamente ratificado pelo Chefe do Poder Legislativo.

§ 2º As linhas de progressão verticais são representadas pelos algarismos cardinais de 1 a 35.

§ 3º É contado o tempo de serviço de cargo efetivo anterior a data de publicação desta Lei Complementar, para o fim de progressão funcional, devendo ser efetuado automaticamente, o enquadramento na nova situação daqueles servidores que já contarem com direito adquirido.

§ 4º Para o servidor efetivo investido em cargo comissionado, será contado o tempo de serviço para fins de progressão, que será relativo somente ao cargo efetivo.

§ 5º Os coeficientes de progressão por níveis, a serem aplicados sobre o vencimento inicial dos servidores efetivos, em Linha Vertical (coeficiente de progressão por tempo de serviço e merecimento) constam no ANEXO V desta Lei.

Art. 23 Para o cálculo da progressão por nível, considerar-se-á o vencimento inicial do cargo em que se encontra o servidor, multiplicado pelo coeficiente do nível que vai pertencer.

Parágrafo único. Vencimento inicial dos cargos efetivos é o constante do ANEXO I.

Art. 24 Para ser elevado a outro nível na progressão vertical, deverá o servidor:
I - contar 01 (um) ano de efetivo exercício no atual nível em que se encontra;
II - obter, no mínimo, 40 (quarenta) pontos na Ficha de Avaliação, conforme Anexo VIII.

Art. 25 Só terá direito à progressão os servidores que além de satisfazerem os requisitos do artigo anterior, estiverem no exercício do cargo, ressalvadas as hipóteses consideradas como de efetivo exercício pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 26 Quando o servidor for colocado, sem ônus para o órgão de origem, à disposição de órgão federal, estadual, do município ou de outro município, integrante da

administração direta ou indireta, do Poder Executivo ou do Poder Judiciário, por um período superior a 30 (trinta) dias, não concorrerá à progressão durante o período de afastamento.

Art. 27 O servidor suspenso preventivamente poderá concorrer à progressão, mas ficarão sem efeito os atos daí decorrentes se, da verificação dos fatos que determinaram a suspensão preventiva, resultar penalização.

§ 1º O servidor somente iniciará o exercício na nova posição da carreira, depois de declarada a improcedência da penalidade, após a apuração dos fatos determinantes da suspensão preventiva.

§ 2º No caso de ser verificada a procedência da penalização, o ato de designação será considerado nulo e o servidor só poderá concorrer novamente à progressão, após decorridos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data subsequente a do término do cumprimento da penalidade.

Art. 28 O servidor que vier a sofrer pena de suspensão, após suspensão preventiva durante a apuração da progressão, perderá o direito à mesma, só podendo concorrer novamente à progressão, depois de decorrido o prazo mencionado no Parágrafo único do artigo 21.

Art. 29 O servidor efetivo estável, que estiver no exercício do cargo em comissão, pleiteará a progressão, somente sobre o cargo efetivo.

SUBSEÇÃO III DOS CANDIDATOS A PROGRESSÃO

Art. 30 A Coordenadoria Administrativa, através da Unidade Interna de Recursos Humanos e Materiais organizará a relação dos servidores com direito a concorrerem à progressão e a enviará à Comissão de Avaliação, acompanhada das respectivas anotações funcionais.

Parágrafo único. A relação de que trata o presente artigo mencionará:

I - a denominação da referência a que pertence o cargo;

II - o nome dos servidores a serem promovidos, com os respectivos dados documentais;

III - outras disposições julgadas necessárias.

Art. 31 Após a Comissão de Avaliação ter dado parecer final sobre a concessão ou não da progressão, a Unidade Interna de Recursos Humanos terá até 15 (quinze) dias úteis para promover o enquadramento dos servidores nas respectivas classes e níveis, após a ratificação do referido laudo pelo Chefe do Legislativo.

SEÇÃO VII

DA LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Art. 32 O servidor, após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício, fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, percebendo seu referido vencimento padrão do cargo efetivo.

Parágrafo único. As condições e particularidades quanto à licença prêmio por assiduidade serão de acordo com o disposto nos artigos 122 ao 125 e seus parágrafos e incisos, da Lei Complementar 140/2011 e suas alterações.

SEÇÃO VIII DA AVALIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Art. 33 A Avaliação de Desenvolvimento Funcional deverá ser realizada dentro do período de 30 (trinta) dias subsequentes ao cumprimento de um ano de efetivo exercício do servidor.

Art. 34 A Comissão de Avaliação terá o prazo de 15 (quinze) dias após a realização das avaliações, para analisar e dar o seu parecer final sobre a concessão ou não, da progressão.

Art. 35 O prazo para interpor recurso sobre a decisão da Comissão de Avaliação é de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do indeferimento da concessão de progressão funcional.

§ 1º Os recursos serão interpostos à Comissão de Avaliação.

§ 2º Os recursos serão encaminhados à autoridade competente, mediante requerimento devidamente fundamentado, constando à justificativa do pedido, em que se apresente sua razão, sendo liminarmente indeferidos os que não contenham fatos novos ou que se baseiem em razões subjetivas.

Art. 36 O servidor que tenha sua progressão deferida indevidamente, estará obrigado a restituir ao erário o que em decorrência houver recebido, devendo ser apurada a responsabilidade do servidor que tiver concedido a progressão indevida.

Parágrafo único. Constatada a improcedência da progressão, mediante Portaria do Presidente da Câmara será considerada nula de pleno direito a referida progressão, sendo reaproveitáveis os elementos exigíveis à nova progressão.

Art. 37 Terá caráter urgente o andamento dos papéis que se refiram à progressão, sendo passíveis de repreensão ou suspensão, os responsáveis por seu retardamento.

SEÇÃO IX DA FICHA DE AVALIAÇÃO

Art. 38 São partes constituintes da Ficha de Avaliação:

Campo I – (Campo um) – Onde constam: o nome do servidor, o cargo para o qual está lotado, a função que exerce, o órgão ou unidade de lotação, a data de admissão, a última avaliação, o período de avaliação e as referências legais.

Campo II – (Campo dois) – As instruções para preenchimento, os conceitos, e a identificação do avaliador.

Campo III – (Campo três) – Os critérios de avaliação e os conceitos obtidos e o total de pontos computados.

Campo IV – (Campo quatro) – A ciência, a concordância e as respectivas assinaturas.

Campo V – (Campo cinco) – Observações, reservado ao servidor.

Campo VI – (Campo seis) – A definição da pontuação.

Art. 39 Todos os espaços deverão estar preenchidos ou invalidados, sob pena de sua anulação, sendo que não poderão existir rasuras e, se for o caso, responsabilmente ressalvadas.

Art. 40 A Coordenadoria Administrativa, através da Unidade Interna de Recursos Humanos, fornecerá a ficha de avaliação com o Campo I devidamente preenchido no que couber e o avaliador/comissão, lançará a pontuação.

Art. 41 A Ficha de Avaliação apurará os seguintes critérios:

I – Idoneidade Moral:

- a) Sigilo quanto às informações do órgão;
- b) Observância da hierarquia;
- c) Superação de dificuldades;
- d) Observâncias às normas e aos regulamentos.
- e) Respeito.

II – Assiduidade:

- a) Frequência no local de trabalho;
- b) Cumprimento do horário.

III – Comprometimento:

- a) Zelo e dedicação com o trabalho;
- b) Atenção ao Patrimônio Público;
- c) Atenção aos Materiais de trabalho;
- d) Iniciativa e atitude;
- e) Participação nas atividades do órgão;
- f) Interesse público.

IV – Eficiência:

- a) Qualidade do trabalho prestado;
- b) Produtividade;
- c) Planejamento.

V – Conhecimento específico na área de atuação:

- a) Aptidão;
- b) Aprimoramento e atualização.

VI – Cooperação:

- a) Capacidade de trabalhar em equipe.

b) Flexibilidade.

Art. 42 São considerados conceitos, para fins desta avaliação, os números de 3 (três), 2 (dois) e 1 (um) lançados nos respectivos locais do Campo III e que representam, na opinião do avaliador/comissão, o valor da respectiva avaliação, atribuída ao servidor, naquele critério e item.

§ 1º O conceito 3 (três) revela que o servidor demonstrou interesse de bom a ótimo e revelou desempenho especial agregando atitudes que favorecem a adequada atuação na função.

§ 2º O conceito 2 (dois) revela que o servidor demonstrou interesse regular a bom e revelou desempenho suficiente para o padrão necessário para a atuação na função.

§ 3º O conceito 1 (um) revela que o servidor demonstrou um interesse regular e demonstrou desempenho inferior ao padrão mínimo necessário para a atuação na função.

Art. 43 Na atribuição dos conceitos o avaliador/comissão deverá considerar para cada item as pontuações constantes no ANEXO IX.

Art. 44 A totalização final da avaliação terá como parâmetros o indicado no Campo VI da Ficha de Avaliação onde o servidor que obtiver:

I - Até 29 pontos, será considerado inapto para o serviço público ou inapto para a promoção por desempenho.

II - De 30 a 39 pontos, deverá melhorar para permanecer no serviço público para que seja passível de promoção.

III - De 40 a 60 pontos, preenche os requisitos, sendo considerado apto ao serviço público ou em condições de ser promovido.

Art. 45 No Campo V, o servidor, lançará, se desejar, a seu critério, qualquer registro que interessar.

Art. 46 Será adotado o modelo de Ficha de Avaliação constante do ANEXO VIII desta Lei.

Art. 47 O resultado da Ficha de Avaliação será dado pela soma dos pontos obtidos em cada um dos fatores mencionados no Artigo 41.

CAPÍTULO II DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Art. 48 Os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração e destinam-se a atender funções de confiança, enquadradas como de direção, chefia ou assessoramento.

§ 1º Os cargos em comissão são de livre escolha do Chefe do Poder Legislativo, exceto os cargos de Assessor Parlamentar I e Assessor Parlamentar II, que caberá a cada Vereador a indicação de seus assessores, via ofício ao Presidente da Casa.

I - Ficará a critério do Chefe do Poder Legislativo a definição para nomeação ou não do cargo de Assessor Parlamentar I e Assessor Parlamentar II.

II – Unicamente o Chefe do Poder Legislativo terá direito à nomeação de até dois Assessores Parlamentar II para assessorá-lo.

§ 2º Os cargos em comissão poderão recair nos servidores do quadro efetivo, inclusive o cargo de Assessor Parlamentar, podendo ser atribuído também a pessoas que reúnam habilidade técnica, condições e competência profissional para exercê-lo.

§ 3º Toda pessoa que vier a ocupar cargo em comissão perceberá remuneração mensal correspondente ao cargo no qual foi nomeado.

§ 4º Nenhuma gratificação relativa a cargo efetivo, poderá ser calculada sobre a complementação relativa ao cargo comissionado, exceto 13º salário, o adicional de férias e o salário-família.

§ 5º O servidor efetivo, nomeado para exercer cargo em comissão, deverá optar entre o vencimento do cargo comissionado ou o vencimento do seu cargo efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) do subsídio do cargo comissionado.

CAPÍTULO III DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Art. 49 São criados por esta Lei as funções gratificadas, com seus respectivos padrões de identificação e a remuneração adicional a que terá direito o servidor estatutário que preencher o cargo, sendo estes os constantes do ANEXO IV da presente Lei Complementar.

§ 1º Nenhuma função gratificada poderá ser criada sem que esteja prevista em Lei a que se destina e haja recurso orçamentário próprio.

§ 2º Haverá correlação fundamental entre a função gratificada e as atribuições do cargo efetivo do servidor designado para exercê-la.

§ 3º O servidor poderá exercer função de Chefia ou Assessoramento, desde que as atribuições da função gratificada guardem correlação com as do cargo efetivo.

Art. 50 O provimento das funções gratificadas é privativo de servidor público efetivo do Poder Legislativo do Município de Sorriso – MT.

§ 1º O servidor investido em Função Gratificada perceberá o valor do vencimento padrão do seu cargo efetivo, acrescido da gratificação, sendo o respectivo

percentual calculado sobre a soma do vencimento inicial com o valor decorrente da progressão por nível.

§ 2º O ocupante de Função Gratificada exercerá o regime de dedicação exclusiva, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração, não percebendo horas extraordinárias.

Art. 51 A designação para o exercício de função gratificada é de competência do Chefe do Poder Legislativo Municipal.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E GESTÃO DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS

SEÇÃO I DA ORGANIZAÇÃO

Art. 52 São consideradas atividades administrativas próprias dos servidores da Câmara Municipal:

I - Técnico-administrativas, as relacionadas com a permanente manutenção e adequação do apoio técnico, administrativo e operacional necessários ao cumprimento dos objetivos institucionais.

II - De direção, as inerentes ao exercício de chefia, coordenação e assessoramento.

SEÇÃO II DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E GESTÃO DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS

Art. 53 A administração e gestão do sistema de recursos humanos de que trata a presente Lei Complementar, compete à Coordenadoria Administrativa da Câmara Municipal de Sorriso - MT, a qual caberá essencialmente:

I - implementar e coordenar a sistemática de avaliação de desempenho, incluindo o detalhamento dos procedimentos previstos nesta Lei Complementar, o treinamento dos avaliadores, bem como o acompanhamento e a tabulação dos resultados;

II - manter atualizadas as especificações de classe;

III - submeter ao Presidente da Câmara Municipal os atos necessários à implantação e aplicação desta Lei Complementar.

Art. 54 Os servidores serão designados para prestarem serviços nos diversos setores do Poder Legislativo, em conformidade com as necessidades e peculiaridades de cada setor e a disponibilidade de vagas e de pessoal:

I - De acordo com as necessidades de cada setor, visando sempre o aperfeiçoamento dos serviços prestados pelo poder público à comunidade;

II - a pedido do servidor.

§ 1º No caso previsto no inciso I deste artigo, a movimentação será efetuada mediante solicitação da respectiva chefia.

§ 2º No caso previsto no inciso II, deste artigo, o servidor deverá efetuar a respectiva solicitação por escrito, devidamente justificada, à Coordenadoria Administrativa, que deverá se pronunciar no prazo máximo de 15 (quinze) dias, ouvida a chefia do setor em que o servidor está lotado anteriormente e a daquele em que deseja atuar, observadas as necessidades do serviço.

TÍTULO III DAS REMUNERAÇÕES

Art. 55 A remuneração total dos servidores públicos da Câmara Municipal de Sorriso corresponde à soma do vencimento inicial, mais os valores decorrentes de: progressão de nível, promoção por classe, prêmio qualificação e, quando for o caso, horas extras ou de função gratificada, observados às referências, dispostos nos Anexos I, II, III, IV e V, desta Lei Complementar.

§ 1º O valor do vencimento inicial dos servidores ativos, pensionistas e aposentados da Câmara Municipal, será corrigido sempre na mesma data e nos mesmos percentuais dos servidores do Poder Executivo Municipal.

§ 2º É vedada a incorporação de qualquer gratificação ao vencimento padrão para fins de cálculo de quaisquer outras vantagens, as quais não sejam garantidas por esta Lei Complementar.

§ 3º O acréscimo pelo exercício de função gratificada dar-se-á com base nos valores da tabela constante do ANEXO IV.

TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 56 Após a publicação desta Lei Complementar, a Coordenadoria Administrativa terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para efetuar o reequadramento do pessoal, nas determinações desta Lei Complementar.

Art. 57 Somente através de Concurso Público é que poderão ser preenchidas as vagas existentes no quadro dos cargos efetivos da Câmara Municipal, salvo através de lei específica, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de conformidade com que estabelece o Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal de 1988.

Parágrafo único. São considerados extintos os cargos não constantes desta Lei Complementar.

Art. 58 O enquadramento ou reequadramento nominal de qualquer servidor em cargo criado por esta Lei Complementar, dar-se-á através de Portaria do Presidente da Câmara.

Art. 59 Aplica-se subsidiariamente a esta Lei Complementar, as disposições relativas a pessoal, constantes das Emendas Constitucionais nº 19/98 e 20/98.

Art. 60 Poderá ser concedido aos servidores do Poder Legislativo auxílio alimentação, conforme regulamentação em norma específica.

Art. 61 Os atos necessários à regulamentação dos preceitos desta Lei Complementar deverão ser editados no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 62 Quando da abertura do concurso público para o preenchimento de vagas do quadro de cargos efetivos da Câmara Municipal, deverá, obrigatoriamente, constar do Edital Principal do concurso, todos os requisitos para provimento do cargo, ou referência fazendo indicação da legislação onde se encontram as disposições pertinentes.

Parágrafo único. É obrigatória a publicação do Edital Principal no Diário Oficial do Estado.

Art. 63 O limite máximo do salário de contribuição previdenciária dos servidores é o valor do maior salário inicial constante do Quadro de Salários dos Cargos Efetivos, ANEXO I, acrescido das vantagens estabelecidas na presente Lei Complementar.

Art. 64 O teto máximo de cobertura da previdência municipal, não será inferior ao salário inicial de contribuição dos servidores, estabelecido no "caput" do artigo anterior.

Art. 65 A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais dos servidores poderá, a critério da administração, ser reduzida para 30 (trinta) horas semanais, desde que seja cumprida a jornada de 6 (seis) horas ininterruptamente.

Art. 66 O sistema de compensação de horas será de acordo com as disposições do artigo 63 e seus parágrafos e incisos, da Lei Complementar 140/2011 e suas alterações.

Art. 67 A jornada diária de trabalho dos servidores poderá ser adequada em horário que seja conveniente à Administração, mediante cronograma elaborado pelo chefe superior, com anuência do Presidente da Câmara.

Art. 68 Além dos servidores municipais, a Câmara contará também, com a presença de estudantes estagiários em suas unidades operativas.

§ 1º Os estagiários serão contratados a título de parceria Instituição Pública – Escola, visando contribuir para a formação de mão-de-obra especializada no município.

§ 2º A adoção do estagiário será por tempo determinado e fundamentado em convênio específico firmado com a instituição de ensino beneficiária, destacando os

compromissos recíprocos de orientação técnica, acompanhamento, supervisão e avaliação de aprendizagem.

§ 3º A atividade de estagiário na unidade operativa deverá ter afinidade com área e base temática de sua especialidade escolar.

§ 4º Os compromissos e o horário de expediente do estagiário junto à Câmara não poderão coincidir com seu horário de aplicação escolar.

§ 5º A contratação de estagiários será feita mediante a realização de processo seletivo.

§ 6º O menor vencimento inicial pago pela Câmara Municipal é o destinado ao pagamento de estagiário o qual não poderá ser inferior à 50% (cinquenta por cento) do vencimento inicial da Referência CE – 01, Classe A, do Anexo I – Quadro de Salários dos Cargos Efetivos.

Art. 69 Com a vigência desta Lei Complementar, todos servidores comissionados ocupantes dos cargos de Assistente Parlamentar I e Assistente Parlamentar II passam, automaticamente, a terem seus cargos denominados Assessor Parlamentar I e Assessor Parlamentar II, respectivamente – conforme Anexo III.

Art. 70 Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 71 Com a vigência desta Lei Complementar, será criada, mediante portaria da Presidência, uma comissão para definir os reequadramentos dispostos.

Art. 72 Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar nº 94/2008 e suas alterações.

Palácio da Cidadania, Gabinete do Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de Novembro de 2017.

GERSON LUIZ BICEGO
Prefeito Municipal Em Exercício

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO

Referência	Cargos	Hs/ Sem	Requisitos	Vencimento Inicial (R\$)	Vagas
CE – 01	Auxiliar de Serviços Gerais	40	Alfabetizado	1.588,51	10
CE – 02	Copeira	40	Ensino Fundamental	1.857,05	02
CE – 03	Motorista I	40	Alfabetizado	2.548,27	01
CE – 04	Motorista II	40	Ensino Fundamental	2.925,13	02
CE – 05	Auxiliar Administrativo	40	Ensino Fundamental	3.401,50	03
CE – 06	Auxiliar de Informática	40	Ensino Médio	3.464,49	01
CE – 07	Assistente Administrativo	40	Ensino Médio	3.621,63	04
CE – 08	Cinegrafista	40	Ensino Médio	4.037,74	01
CE – 09	Gestor Legislativo	40	Ensino Médio	5.756,55	04
CE – 10	Jornalista	40	Ensino Superior	5.832,32	01
CE – 10	Técnico de Informática	40	Ensino Superior	5.832,32	01
CE – 11	Contador	40	Ensino Superior	9.819,00	01
CE – 11	Técnico Legislativo	30	Ensino Superior	9.819,00	01
CE – 11	Controlador Interno	30	Ensino Superior	9.819,00	01
CE – 11	Orvidor Parlamentar	30	Ensino Superior	9.819,00	01
CE – 11	Procurador Jurídico	30	Ensino Superior	9.819,00	01
TOTAL					35

ANEXO II
QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
(DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO)

Referência	Cargos	Hs/ Sem	Requisitos	Vencimento Inicial (R\$)	Vagas
CC – 03	Secretário Executivo	40	Livre Nomeação	3.755,09	04
CC – 04	Assessor de Imprensa	40	Livre Nomeação	6.469,80	02
CC – 04	Cerimonialista	40	Livre Nomeação	6.469,80	01
CC – 05	Tesoureiro	40	Livre Nomeação	6.806,76	01
CC – 06	Coordenador Administrativo	40	Livre Nomeação	8.272,69	01
CC – 06	Coordenador de Serviços Legislativos	40	Livre Nomeação	8.272,69	01
CC – 06	Coordenador de Comunicação Social	40	Livre Nomeação	8.272,69	01
CC – 06	Coordenador de Finanças	40	Livre Nomeação	8.272,69	01
CC – 07	Coordenador Geral	40	Livre Nomeação	9.607,68	01
CC – 07	Assessor Jurídico	30	Livre Nomeação	9.607,68	02
TOTAL					15

ANEXO III
QUADRO DOS CARGOS DE ASSESSOR PARLAMENTAR I
E ASSESSOR PARLAMENTAR II
(DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO)

Referência	Cargos	Hs/ Sem	Requisitos	Vencimento Inicial (R\$)	Vagas
------------	--------	------------	------------	-----------------------------	-------

CC - 01	Assessor Parlamentar I	40	Livre Nomeação	3.833,50	11
CC - 02	Assessor Parlamentar II	40	Livre Nomeação	3.878,94	12
TOTAL					23

ANEXO IV

QUADRO DEMONSTRATIVO FUNÇÕES GRATIFICADAS

Padrão	Valor (R\$)	Vagas
FG	Até 40% Sobre a soma do vencimento inicial com o valor decorrente da progressão por nível	10

ANEXO V

TABELA DE PROMOÇÃO POR CLASSE E PROGRESSÃO DE NÍVEIS

Classes		A	B	C	D
Níveis	Coefficientes	Vencimento Inicial	10 % Sobre a Classe A	20 % Sobre a Classe A	30 % Sobre a Classe A
1	0,02	1.020	1.122	1.224	1.326
2	0,04	1.040	1.144	1.248	1.352
3	0,06	1.060	1.166	1.272	1.378
4	0,08	1.080	1.188	1.296	1.404
5	0,10	1.100	1.210	1.320	1.430
6	0,12	1.120	1.232	1.344	1.456
7	0,14	1.140	1.254	1.368	1.482
8	0,16	1.160	1.276	1.392	1.508
9	0,18	1.180	1.298	1.416	1.534
10	0,20	1.200	1.320	1.440	1.560
11	0,22	1.220	1.342	1.464	1.586
12	0,24	1.240	1.364	1.488	1.612
13	0,26	1.260	1.386	1.512	1.638
14	0,28	1.280	1.408	1.536	1.664
15	0,30	1.300	1.430	1.560	1.690
16	0,32	1.320	1.452	1.584	1.716
17	0,34	1.340	1.474	1.608	1.742
18	0,36	1.360	1.496	1.632	1.768
19	0,38	1.380	1.518	1.656	1.794
20	0,40	1.400	1.540	1.680	1.820
21	0,42	1.420	1.562	1.704	1.846
22	0,44	1.440	1.584	1.728	1.872
23	0,46	1.460	1.606	1.752	1.898
24	0,48	1.480	1.628	1.776	1.924
25	0,50	1.500	1.650	1.800	1.950
26	0,52	1.520	1.672	1.824	1.976

27	0,54	1.540	1.694	1.848	2.002
28	0,56	1.560	1.716	1.872	2.028
29	0,58	1.580	1.738	1.896	2.054
30	0,60	1.600	1.760	1.920	2.080
31	0,62	1.620	1.782	1.944	2.106
32	0,64	1.640	1.804	1.968	2.132
33	0,66	1.660	1.826	1.992	2.158
34	0,68	1.680	1.848	2.016	2.184
35	0,70	1.700	1.870	2.040	2.210

ANEXO VI

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Referência: CE - 01

Requisitos para o Provimento:

- a) Instrução: Alfabetizado
 - b) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.
- Condições de trabalho:
- a) Jornada: 40 horas semanais.
 - b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados, atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Atribuições:

- a) Descrição Sumária: Executar serviços de zeladoria, conservação e manutenção da Câmara Municipal, garantindo o bom funcionamento, assegurando-lhes as condições de higiene e segurança; preparar e servir café, chá, água e outros; zelar pela ordem e limpeza da copa.
- b) Descrição Detalhada:

- ✓ Executar serviços de zeladoria no prédio da Câmara Municipal, promovendo a limpeza e conservação, vigiando o cumprimento do regulamento interno para assegurar o asseio, ordem e segurança do prédio e o bem estar de seus ocupantes;
- ✓ Inspeccionar as dependências da Câmara, efetuando os trabalhos de limpeza, remoção ou incineração de resíduos para assegurar o bem estar dos ocupantes;
- ✓ Preparar e servir café, chá, sucos, água e lanches rápidos, para atender os funcionários e visitantes da Câmara Municipal;
- ✓ Lavar e guardar os utensílios, para assegurar sua posterior utilização;
- ✓ Efetuar limpeza e higienização da copa, lavando pisos, peças, azulejos e outros, para manter um bom aspecto de higiene e limpeza;
- ✓ Receber, armazenar e controlar o estoque dos produtos alimentícios e material de limpeza, requisitando a sua reposição sempre que necessário, a fim de atender ao expediente da Câmara;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas, determinadas pelo superior imediato.

CARGO: COPEIRA

Referência: CE - 02

Requisitos para o Provimento:

- a) Instrução: Ensino Fundamental.
 - b) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.
- Condições de trabalho:
- a) Jornada: 40 horas semanais.
 - b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços

externos, à noite, sábados, domingos e feriados, atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Atribuições:

a) Descrição Sumária: Executar serviços da copa da Câmara Municipal, preparar e servir café, chá, água e outros; zelar pela ordem e limpeza da copa, utilizando equipamentos adequados segundo instruções recebidas.

b) Descrição Detalhada:

- ✓ Efetuar serviços de copeiragem, realizar o preparo de chá e café, lavar e enxugar as louças e utensílios utilizados;
- ✓ Servir café, água e outros, nos setores de trabalho, nas quantidades e horários determinados aos vereadores, servidores da Casa e aos visitantes quando solicitado;
- ✓ Atender os vereadores e demais servidores, servindo café, água e outros durante as sessões ordinárias, extraordinárias, itinerantes, reuniões, audiências públicas;
- ✓ Servir as pessoas nas atividades e eventos promovidos pelo Poder Legislativo ou quando solicitado em local interno ou externo e que seja do interesse da Casa;
- ✓ Manter sempre a arrumação da cozinha, limpando e trazendo os recipientes, vasilhames e outros utensílios da cozinha em perfeito estado de limpeza;
- ✓ Solicitar ao setor competente a aquisição de materiais de limpeza e outros necessários ao bom funcionamento da cozinha;
- ✓ Manter a ordem e a limpeza do local de trabalho, seguindo normas e instruções;
- ✓ Fazer o controle permanente do material existente, relacionando as peças e suas respectivas quantidades;
- ✓ Executar o polimento dos talheres, vasilhas e outros utensílios da copa;
- ✓ Operar com aparelhos elétricos utilizados no serviço de alimentação (micro-ondas, fogão entre outros da mesma natureza.), obedecendo as instruções de uso;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas, determinadas pelo superior imediato.

CARGO: MOTORISTA I

Referência: CE - 03

Requisitos para o Provimento:

- a) Instrução: Alfabetizado
- b) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas, Carteira Nacional de Habilitação - Categoria C.

Condições de Trabalho:

- a) Jornada: 40 horas semanais
- b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a realização de viagens e trabalhos aos sábados, domingos e feriados. Sujeito ao uso de uniforme.

Atribuições:

a) Descrição Sumária: Dirigir com segurança e zelo os veículos automotores da Câmara Municipal, observando as normas de trânsito e as instruções recebidas do Chefe do Poder Legislativo, ou servidor por ele designado.

b) Descrição Detalhada:

- ✓ Inspeccionar o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, testando freios, parte elétrica, e outros mecanismos, para certificar-se de suas condições de funcionamento e segurança;
- ✓ Dirigir o veículo, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, seguindo mapas, itinerários ou programas estabelecidos, para conduzir usuários e materiais aos locais solicitados ou determinados;
- ✓ Agir com polidez e delicadeza, dentro dos padrões de urbanidade recomendáveis;
- ✓ Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos ao setor competente, para assegurar o seu perfeito funcionamento;
- ✓ Providenciar, sempre que necessário, o abastecimento de combustível, água e lubrificantes;

- ✓ Efetuar reparos de emergência e troca de pneus no veículo, garantindo a sua utilização em perfeitas condições;
- ✓ Recolher o veículo após liberação, deixando-o, estacionado e fechado, corretamente;
- ✓ Realizar serviços no Município, no interior e fora do Município e outras tarefas designadas pela presidência da Câmara Municipal, tais como: entrega de correspondências, ofícios, convites e outros documentos do Poder Legislativo;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Presidente da Câmara ou servidor por ele designado.

CARGO: MOTORISTA II

Referência: CE - 04

Requisitos para o Provimento:

- a) Instrução: Ensino Fundamental
- b) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas, Carteira Nacional de Habilitação - Categoria C.

Condições de Trabalho:

- a) Jornada: 40 horas semanais
- b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a realização de viagens e trabalhos aos sábados, domingos e feriados. Sujeito ao uso de uniforme.

Atribuições:

a) Descrição Sumária: Dirigir com segurança e zelo os veículos automotores da Câmara Municipal, observando as normas de trânsito e as instruções recebidas do Chefe do Poder Legislativo, ou servidor por ele designado.

b) Descrição Detalhada

- ✓ Inspeccionar o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, testando freios, parte elétrica, e outros mecanismos, para certificar-se de suas condições de funcionamento e segurança;
- ✓ Dirigir o veículo, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, seguindo mapas, itinerários ou programas estabelecidos, para conduzir usuários e materiais aos locais solicitados ou determinados;
- ✓ Agir com polidez e delicadeza, dentro dos padrões de urbanidade recomendáveis;
- ✓ Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos ao setor competente, para assegurar o seu perfeito funcionamento;
- ✓ Providenciar, sempre que necessário, o abastecimento de combustível, água e lubrificantes;
- ✓ Efetuar reparos de emergência e troca de pneus no veículo, garantindo a sua utilização em perfeitas condições;
- ✓ Recolher o veículo após liberação, deixando-o, estacionado e fechado, corretamente;
- ✓ Realizar serviços prioritariamente para fora do município, tais como: viagens levando vereadores, servidores da Câmara Municipal, tais como: entrega de correspondências, ofícios, convites e outros documentos do Poder Legislativo;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Presidente da Câmara ou servidor por ele designado.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Referência: CE - 05

Requisitos para o Provimento:

- a) Instrução: Ensino Fundamental
- b) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

Condições de Trabalho:

- a) Jornada: 40 horas semanais
- b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos,

à noite, sábados, domingos e feriados, atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Atribuições:

a) Descrição Sumária: Executar trabalhos de coleta e de entrega, interno e externo, de correspondências, documentos, encomendas e outros afins, para atender as solicitações e necessidades da administração da Câmara Municipal.

b) Descrição Detalhada:

- ✓ Executar serviços internos, entregando documentos, mensagens e pequenos volumes, em unidades da própria organização;
- ✓ Executar serviços externos, quando necessário, efetuando pequenas compras e pagamentos de contas da Administração da Câmara Municipal;
- ✓ Executar serviços simples de escritório, arquivando, tirando cópias de documentos, atendendo telefone, anotando recados e outros, para auxiliar o andamento dos serviços administrativos;
- ✓ Orientar e encaminhar visitantes às diversas unidades da organização, prestando informações necessárias, atendendo às solicitações dos mesmos;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA

Referência: CE - 06

Requisitos para o Provimento:

a) Instrução: Ensino Médio Técnico em Informática.

b) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

Condições de Trabalho:

a) Jornada: 40 horas semanais.

b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados, atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Atribuições:

a) Descrição Sumária: Prestar assessoria de informática a Câmara Municipal.

b) Descrição Detalhada:

- ✓ Auxiliar na manutenção dos equipamentos e nos sistemas de informática da Câmara Municipal;
- ✓ Manter atualizado os dados nos sistemas de informática da Câmara Municipal;
- ✓ Manter atualizado a home-page da Câmara Municipal;
- ✓ Assessorar no uso do painel eletrônico do Plenário da Câmara Municipal, transmissão on-line e pela TV das sessões ou outras programações da Câmara;
- ✓ Auxiliar na instalação, configuração, operação e manutenção do sistema de votação eletrônica;
- ✓ Auxiliar na instalação, configuração, operação e manutenção dos servidores Linux e Windows;
- ✓ Auxiliar na instalação, configuração, operação e manutenção de redes de computadores;
- ✓ Notificar e informar aos usuários do sistema ou ao Técnico de Informática, sobre qualquer falha ocorrida;
- ✓ Executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera;
- ✓ Executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera;
- ✓ Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes;
- ✓ Executar o controle dos fluxos de atividades, preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores;
- ✓ Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- ✓ Auxiliar na execução de planos de manutenção, dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais;
- ✓ Zelar pelo bom funcionamento dos equipamentos de informática da Câmara Municipal;
- ✓ Executar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Referência: CE - 07

Requisitos para o Provimento:

a) Instrução: Ensino Médio

b) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

Condições de Trabalho:

a) Jornada: 40 horas semanais

b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados, atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Atribuições:

a) Descrição Sumária: Atender ao público em geral, identificando e averiguando suas pretensões para prestar-lhes informações e/ou encaminhá-los às pessoas solicitadas. Auxiliar nas tarefas da administração da Câmara Municipal; auxiliar as Comissões e Vereadores no desenvolvimento dos trabalhos legislativos.

b) Descrição Detalhada:

- ✓ Executar serviços simples de suporte administrativo nas diversas atividades da Câmara Municipal, mediante supervisão e orientação específica, a fim de prestar o auxílio necessário às rotinas administrativas e fluxo normal de tarefas dos órgãos e entidade;
- ✓ Armazenar, obedecendo às orientações recebidas, objetos ou materiais de suprimentos entregues e/ou transportados, procedendo à entrega dos mesmos quando necessário;
- ✓ Executar serviços de apoio ao recebimento, conferência, cadastramento e controle de entrada e saída de materiais no almoxarifado, efetuando registros, preenchendo formulários, atendendo solicitações a fim de suprir as diversas áreas da Câmara Municipal de acordo com as orientações recebidas do superior imediato;
- ✓ Auxiliar no recebimento e conferência do material adquirido, efetuando os registros adequados nos formulários de controle;
- ✓ Prestar apoio ao controle físico dos materiais estocados, armazenando-os, organizando-os e mantendo-os atualizados, possibilitando consultas rápidas e consistentes;
- ✓ Auxiliar na elaboração de inventários, balanços e relatórios sobre material, máquinas e equipamentos;
- ✓ Executar serviços de entrega de documentos nos setores da Câmara Municipal, protocolando-os;
- ✓ Executar serviços gerais de escritório do setor em que está lotado, tais como separação e classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações e orientações, arquivamento de documentos, zelando pelos arquivos, facilitando a identificação dos mesmos sempre que se fizer necessário, visando atender as necessidades administrativas;
- ✓ Atender às chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, para obter ou fornecer informações;
- ✓ Comunicar imediatamente à chefia imediata quaisquer defeitos verificados em equipamentos, a fim de que seja providenciado seu reparo;
- ✓ Zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza;
- ✓ Recepcionar pessoas, procurando identificá-las, averiguando suas pretensões, para prestar-lhes informações, marcar entrevistas, receber recados ou encaminhá-las a pessoas ou setores procurados bem como registrar os atendimentos realizados, anotando dados pessoais e comerciais, para possibilitar o controle dos mesmos;
- ✓ Digitar textos, documentos, tabelas e outros;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CARGO: CINEGRAFISTA

Referência: CE-08

Requisitos para o Provedimento:

- a) Instrução: Ensino Médio
- b) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas, sujeito a trabalho externo, atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Condições de Trabalho:

- a) Jornada: 40 horas semanais.
- b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados, atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Atribuições:

a) Descrição Sumária: Assessorar na comunicação social do Poder Legislativo e executar cobertura fotocinematográfica de todos os eventos ligados à Câmara Municipal.

b) Descrição Detalhada:

- ✓ Realizar cobertura fotocinematográfica dos eventos, cerimoniais, reuniões, congressos, seminários e outros em que houver participação de Vereadores, bem como das Sessões Solenes, Ordinárias e Extraordinárias;
- ✓ Realizar a manutenção e os cuidados necessários com equipamentos fotocinematográfico e com equipamentos de som;
- ✓ Executar funções relativas aos cuidados com aparelhos de som e vídeo em cerimoniais, eventos e sessões realizadas pela Câmara Municipal;
- ✓ Realizar o arquivamento de negativos, fotos, das fitas de vídeos e outros arquivos;
- ✓ Auxiliar na divulgação das notícias do Legislativo Municipal;
- ✓ Participar dos serviços de plenários, efetuando as devidas anotações das deliberações, auxiliando os meios de comunicação que realizem a cobertura das Sessões Solenes, Ordinárias ou Extraordinárias;
- ✓ Fazer apresentações públicas formais e informais de interesse da administração da Câmara Municipal;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

CARGO: GESTOR LEGISLATIVO

Referência: CE - 09

Requisitos para o Provedimento:

- a) Instrução: Ensino Médio
- b) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

Condições de Trabalho:

- a) Jornada: 40 horas semanais
- b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados, atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Atribuições:

a) Descrição Sumária: Executar trabalhos que envolvam a elaboração de projetos de leis e outras proposições, interpretação e aplicação das leis e normas administrativas, atendimento ao público, recursos humanos e materiais. Executar e desenvolver trabalhos de suporte administrativo que envolva serviços de informação, redação, digitação, expedição, distribuição e arquivamento de documentos.

b) Descrição Detalhada:

- ✓ Planejar e promover a execução de todas as atividades que for submetido, baseando-se nos objetivos a serem alcançados, para assegurar o bom andamento dos trabalhos legislativos.
- ✓ Elaborar controles, quadros, gráficos, demonstrativos e relatórios diversos.
- ✓ Executar serviços gerais de redação e técnica legislativa.
- ✓ Auxiliar na preparação de material para publicação na imprensa, objetivando a divulgação dos atos do legislativo.

- ✓ Auxiliar na organização das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e itinerantes;
- ✓ Organizar e arquivar a legislação municipal.
- ✓ Desenvolver os trabalhos pertinentes às Coordenadorias
- ✓ Executar trabalhos relativos à unidade interna de recursos humanos e materiais;
- ✓ Executar quaisquer outras atividades correlatas.

CARGO: JORNALISTA

Referência: CE - 10

Requisitos para o Provedimento

- a) Instrução: Nível Superior em Comunicação Social, com Habilitação em Jornalismo.
- b) Habilitação: Habilitação legal para o exercício da função.

Condições de Trabalho

- a) Jornada: 40 horas semanais.
- b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados, e atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Atribuições:

a) Descrição Sumária: Planejar, organizar, acompanhar a realização de todos os eventos do Poder Legislativo; cobrir com reportagens jornalísticas as sessões, Audiências Públicas da Câmara Municipal e atividades dos vereadores; elaborar jornal informativo; gestão de redes sociais; criação de mailing; agindo sempre, com presteza, lisura e respeito, buscando atingir os resultados pretendidos.

b) Descrição Detalhada:

- ✓ Realizar cobertura fotocinematográfica dos eventos, cerimoniais, reuniões, congressos, seminários e outros em que houver participação de Vereadores, bem como das Sessões Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e Itinerantes;
- ✓ Auxiliar na redação e pronunciamentos a serem proferidos pelos Vereadores;
- ✓ Executar serviços de locução em solenidade e apresentações da Câmara Municipal;
- ✓ Produzir e/ou compilar elementos necessários para elaboração de reportagens, notícias, artigos, crônicas, comentários e notas de caráter informativo ou interpretativo;
- ✓ Realizar reportagens para a televisão, rádio, jornal e web (multimídia);
- ✓ Apresentar notícias e noticiários;
- ✓ Redigir textos jornalísticos e releases dos trabalhos e atos da Câmara;
- ✓ Redigir, interpretar e organizar notícias a serem divulgadas na imprensa em geral;
- ✓ Redigir textos jornalísticos e releases;
- ✓ Arquivar eletronicamente o material fotografado digitalmente, permitindo o fácil acesso e pronta utilização, sempre que necessário;
- ✓ Manter arquivo de todo o trabalho jornalístico e das matérias relacionadas aos vereadores e à Câmara Municipal;
- ✓ Coletar dados, entrevistar, participar de reuniões, conferências, congressos, inaugurações e outros eventos de interesse do Legislativo;
- ✓ Participar dos serviços de plenários, efetuando as devidas anotações das deliberações, auxiliando os meios de comunicação que realizem a cobertura das Sessões Solenes, Ordinárias, Extraordinárias ou Itinerantes, bem como das Audiências Públicas;
- ✓ Fazer apresentações públicas formais e informais de interesse da administração da Câmara Municipal;
- ✓ Realizar e proporcionar entrevistas com Vereadores para publicação nos órgãos de imprensa;
- ✓ Trabalhar com acompanhamento, análise e seleção de matérias jornalísticas ou não, de mídias impressas, audiovisuais, inclusive web (multimídia), para produção, formação, incremento e atualização regular do banco de notícias, como clipping e outros produtos correlatos da Câmara Municipal, além de desempenhar atividades afins e correlatas, de acordo com a evolução tecnológica

das mídias;

- ✓ Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Referência: CE - 10

Requisitos para o Provimento:

- a) Instrução: Ensino Superior em Engenharia da Computação.
- b) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas, com experiência comprovada na assessoria em órgão público.

Condições de Trabalho:

- a) Jornada: 40 horas semanais.
- b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados, atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Atribuições:

a) Descrição Sumária: Prestar assessoria de informática a Câmara Municipal.

b) Descrição Detalhada:

- ✓ Prestar suporte técnico imediato na manutenção dos equipamentos e nos sistemas de informática da Câmara Municipal;
- ✓ Prestar suporte técnico aos usuários de informática, verificando o funcionamento dos hardwares e softwares;
- ✓ Realizar backup (cópia de segurança) dos sistemas existentes e controlar o arquivamento dos mesmos, visando resguardar os dados e informações da Câmara Municipal;
- ✓ Fazer as atualizações periódicas dos dados nos sistemas de informática da Câmara Municipal;
- ✓ Supervisionar as atualizações da home-page da Câmara Municipal;
- ✓ Assessorar quanto às especificações técnicas nas aquisições ou locação de equipamentos ou sistemas de informática;
- ✓ Controlar o acesso dos usuários ao sistema de informática da Câmara Municipal;
- ✓ Orientar e dirimir dúvidas dos usuários dos sistemas;
- ✓ Instalação, configuração, operação e manutenção do sistema de votação eletrônica;
- ✓ Zelar pelo bom uso e controle do painel eletrônico do Plenário da Câmara Municipal;
- ✓ Acompanhar e supervisionar as transmissões on-line e pela TV das sessões e ou outras programações do Legislativo;
- ✓ Instalação, configuração, operação e manutenção dos servidores linux e Windows;
- ✓ Instalação, configuração, operação e manutenção de redes de computadores;
- ✓ Elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores;
- ✓ Homologar, instalar e testar os equipamentos adquiridos pela empresa controlando o termo de garantia e documentação dos mesmos;
- ✓ Confeccionar cabos, extensões e outros condutores, com base nos manuais de instruções, criando meios facilitadores de utilização dos equipamentos;
- ✓ Controlar o estoque de peças de reposição dos equipamentos;
- ✓ Providenciar o rodízio dos equipamentos, procurando evitar ociosidades e otimizando a utilização, de acordo com as necessidades dos usuários;
- ✓ Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- ✓ Ministrar treinamento em área de seu conhecimento aos demais servidores da Câmara Municipal, quando for necessário;
- ✓ Zelar pelo bom funcionamento dos equipamentos de informática da Câmara Municipal;
- ✓ Executar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

CARGO: TÉCNICO LEGISLATIVO

Referência: CE - 11

Requisitos para o Provimento:

- a) Instrução: Nível Superior em Direito.
- b) Habilitação: Habilitação legal para o exercício da função com registro na OAB, ter experiência comprovada na Assessoria em Órgão Público.

Condições de Trabalho:

- a) Jornada: 30 horas semanais.
- b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados, atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Atribuições:

a) Descrição Sumária: Assessorar a administração da Câmara Municipal, as Comissões e Vereadores no planejamento, coordenação, orientação e direção das atividades relacionadas do processo legislativo e do protocolo da Câmara.

b) Descrição Detalhada:

- ✓ Assessorar as comissões na elaboração de pareceres;
- ✓ Auxiliar nos serviços de plenários, anotando as deliberações e fornecendo material de apoio como Leis, Doutrina, Jurisprudência e outros que se fizerem necessários para atender as solicitações dos Vereadores ou da Mesa da Câmara;
- ✓ Auxiliar na elaboração dos Projetos de Lei, de Decreto Legislativo, de Resoluções, Moções, Requerimentos e Indicações propostas pelos Vereadores;
- ✓ Executar serviços de redação e técnica legislativa;
- ✓ Fazer pesquisas de Leis juntamente com o Assessor Jurídico, armazenando em pastas, para fornecer subsídios na elaboração de Pareceres e Atas de Reuniões;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

CARGO: CONTROLADOR INTERNO

Referência: CE - 11

Requisitos para o Provimento:

- a) Instrução: Ensino Superior.
- b) Habilitação: Curso Superior em Contabilidade, Direito, Administração ou Economia.
- c) Idoneidade moral e reputação ilibada.

Condições de Trabalho:

- a) Jornada: 30 horas semanais.
- b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados, atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Atribuições:

a) Descrição Sumária: Exercer o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial da Câmara quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade na aplicação dos recursos financeiros;

b) Descrição Detalhada:

- ✓ Compete ao Controle Interno, além do que rege a Constituição Federal em seu Artigo 74, a Lei Complementar nº 016/2004 e legislação pertinente;
- ✓ Examinar as demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras, qualquer que seja o objetivo, inclusive as notas explicativas e relatórios, das coordenadorias e assessorias da administração;
- ✓ Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- ✓ Examinar as prestações de contas dos agentes da administração responsáveis por bens e valores pertencentes ou confiados à Coordenadoria Administrativa;
- ✓ Controlar os custos e preços dos serviços de qualquer natureza mantidos pela Câmara

Municipal;

- ✓ Realizar o controle sobre o cumprimento do limite de gastos totais do legislativo municipal, inclusive no que se refere as metas fiscais a serem atingidas, nos termos da Constituição Federal e da LC nº 101/2000, informando sobre a necessidade de providências e, em caso de não atendimento, informar o Tribunal de contas;
- ✓ Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas, sob pena de responsabilidade solidária;
- ✓ Realizar verificações ou inspeções nos setores da administração, emitindo parecer sobre a situação encontrada;
- ✓ Verificar e assinar juntamente com o Contabilista e o Responsável pela administração financeira, o relatório de Gestão Fiscal do Chefe do Poder Legislativo e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, ambos previstos, respectivamente, nos arts. 52 e 54 da LC nº 101/2000.

CARGO: OUVIDOR PARLAMENTAR

Referência: CE - 11

Requisitos para o Provimento:

- a) Instrução: Nível Superior em Direito
- b) Habilitação: Ter experiência comprovada na Assessoria em Órgão Público.

Condições de Trabalho:

- a) Jornada: 30 horas semanais
- b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados, atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Atribuições:

a) Descrição Sumária: É a ponte de ligação entre os municípios e o Legislativo Municipal no que diz respeito ao funcionamento administrativo da Casa, contribuirá para garantir os direitos individuais e coletivos, bem como para formulação de propostas que aperfeiçoe o atendimento a população no âmbito da Administração.

b) Descrição Detalhada:

- ✓ Promover a organização e controle de todas as atividades e competências da Ouvidoria, estando apto a prestar conta de tarefas próprias, a qualquer tempo e sempre que solicitado.
- ✓ Desenvolver as ações de planejamento, coordenação, controle e avaliação das atividades, programas e atividades pertinentes promovidas pela Câmara Municipal;
- ✓ Realizar a defesa dos direitos do cidadão em relação aos serviços públicos;
- ✓ Receber e prestar esclarecimento de denúncias e reclamações sobre as atividades governamentais, apurando-as com brevidade;
- ✓ Recomendar a todos os organismos do Poder Legislativo, das medidas destinadas a prevenir, reprimir e fazer cessar as irregularidades detectadas;
- ✓ Analisar e emitir pareceres sobre assuntos que lhe forem encaminhados;
- ✓ Prestar esclarecimentos ao cidadão, resguardando a boa gestão do setor público;
- ✓ Comunicar por escrito, aos reclamantes ou denunciantes, a respeito das medidas corretivas a serem adotadas pelo município na questão apresentada;
- ✓ Prestar contas por escrito das informações requisitadas no prazo de até 15 (quinze) dias a contar do recebimento, e na impossibilidade de cumprir o prazo determinado deverá ser demonstrada, por escrito em prazo não superior a 72 (setenta e duas) horas;
- ✓ O Ouvidor no uso de suas atribuições poderá requisitar a quaisquer repartições municipais, documentos para exames e posterior divulgação;
- ✓ Na área jurídica:
 - a) verificação e análise jurídica das questões encaminhadas pela comunidade;
 - b) proposição de medidas corretivas, nos aspectos jurídicos, em face das irregularidades detectadas;

c) ter bom relacionamento com todo o sistema jurídico do Poder Executivo, objetivando o correto esclarecimento das questões propostas;

✓ Na área técnica:

- a) análise e emissão de pareceres das questões encaminhadas pela comunidade, visando resguardar os interesses do cidadão pela correta gestão do setor público;
- b) proposição de ações técnicas corretivas com o objetivo de melhorar o desempenho dos organismos governamentais;
- c) relacionamento com todos os setores de planejamento, execução e controle do Poder Executivo, objetivando garantir o fluxo de informações adequadas para elucidação das questões propostas.
- ✓ Publicar e divulgar os resultados das investigações realizadas;
- ✓ Apresentar mensalmente relatório das atividades e dos resultados obtidos;
- ✓ Preencher formulário próprio da Ouvidoria a cada comunicação recebida, constando os dados do interessado e campo próprio para preenchimento exclusivo da Ouvidoria a cerca das providências e retorno ao interessado;
- ✓ Remeter ao arquivo, mediante despacho fundamentado, as comunicações desprovidas de argumento verossímil;
- ✓ Notificar, quando for comprovada má fé na comunicação prestada, o fato aos órgãos competentes para as providências legais;
- ✓ O Ouvidor não tem competência para anular, revogar ou modificar atos administrativos sob sua avaliação ou apreciação, ou para apreciar ou intervir em questões pendentes de decisão judicial.
- ✓ A intervenção do Ouvidor não suspenderá ou interromperá quaisquer prazos administrativos
- ✓ Desempenhar outras funções similares, que lhe forem atribuídas pelo Presidente.

CARGO: CONTADOR

Referência: CE - 11

Requisitos para o Provimento:

- a) Instrução: Ensino Superior – Ciências Contábeis
- b) Habilitação: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino oficial, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no respectivo Órgão de Classe.
- c) Idoneidade moral e reputação ilibada;
- d) Notórios conhecimentos na área de contabilidade e de administração pública municipal.

Condições de Trabalho:

- a) Jornada: 40 horas semanais.
- b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados, atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Atribuições:

a) Descrição Sumária: Exercer o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial da Câmara quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade na aplicação dos recursos financeiros;

b) Descrição Detalhada:

- ✓ Atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo supervisão, coordenação e execução de trabalhos relacionados com a área de contabilidade e sistema de processamento de dados;
- ✓ Executar a previsão, programação, aplicação, registros e controle dos recursos financeiros, desenvolvendo as atividades da área econômica - financeira, que envolvam atribuições de orçamento, custos, contabilização, finanças e administração patrimonial;
- ✓ Planejar os trabalhos inerentes às atividades contábeis, organizando o sistema de registro e operações, para possibilitar o controle e acompanhamento contábil-financeiro;
- ✓ Supervisionar os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando-os e orientando o

seu processamento, adequando-os ao plano de contas, para assegurar a correta apropriação contábil;

- ✓ Proceder ou orientar a classificação e avaliação de despesas, examinando sua natureza, para apropriar custos serviços;

- ✓ Elaborar e organizar balancetes, balanços e demonstrativos de contas, aplicando as normas contábeis, para apresentar resultados parciais e gerais de situação patrimonial, econômica e financeira da Câmara Municipal;

- ✓ Participar da elaboração do orçamento, fornecendo os dados contábeis, para servirem de base à montagem do mesmo. Efetuar, classificar e codificar contabilmente, os documentos recebidos;

- ✓ Planejar e executar auditorias contábeis, efetuando perícias, investigações e exames, apurações e exames, para assegurar cumprimento às exigências legais e administrativas;

- ✓ Elaborar e analisar balancetes e demais documentos contábeis, gerando relatórios e pareceres técnicos;

- ✓ Elaborar anualmente relatório analítico sobre a situação patrimonial, econômica e financeira do órgão, apresentando dados estatísticos comparativos e pareceres técnicos;

- ✓ Acompanhar a execução orçamentária, analisando as projeções de receitas e despesas, emitir notas de empenho e de lançamentos, classificar e orientar as despesas, administrar a liquidação de despesas e acompanhar os custos;

- ✓ Assessorar a direção em problemas financeiros, contábeis e orçamentários, dando pareceres, a fim de contribuir para a correta elaboração de políticas e instrumentos de ação no referido setor;

- ✓ Efetuar estudos e pesquisas aplicáveis em assuntos de interesse da Administração pública na sua área de atuação;

- ✓ Utilizar ferramentas de informática adequadas a sua área de atuação;

- ✓ Executar outras atividades necessárias à consecução dos serviços técnicos contábil, inerentes a sua área de atuação;

- ✓ Planejar o sistema de registro e operações, atendendo às necessidades administrativas e legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário;

- ✓ Analisar, conferir, elaborar e assinar balanços e demonstrativos de contas e empenhos, observando sua correta classificação e lançamento, verificando a documentação pertinente, para atender a exigências legais e formais de controle;

- ✓ Controlar a execução orçamentária, analisando documentos, elaborando relatórios e demonstrativos;

- ✓ Analisar aspectos financeiros, contábeis e orçamentários da execução de contratos, acordos e atos que geram direitos e obrigações, verificando a propriedade na aplicação de recursos repassados, analisando cláusulas contratuais, dando orientação aos executores, a fim de assegurar o cumprimento da legislação aplicável;

- ✓ Analisar os atos de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, verificando sua correção, para determinar medidas de aperfeiçoamento de controle interno;

- ✓ Planejar, programar, coordenar bem como orientar a organização de rotinas e procedimentos que envolvem o setor de contabilidade;

- ✓ Proceder, pelos métodos de partida-dobrada, ao registro de atos e fatos administrativos, de conformidade com o plano de contas;

- ✓ Preparar os balancetes mensais e balanço geral do exercício;

- ✓ Emitir empenho de despesa e sua anulação, quando for o caso, e proceder aos registros de controle;

- ✓ Proceder a liquidação de processos de despesa, observados os trâmites regulamentares;

- ✓ Colaborar nos trabalhos de tomada de contas;

- ✓ Proceder ao controle de credores por empenho através de fichas próprias;

- ✓ Realizar o controle prévio da execução orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal;

- ✓ Assessorar tecnicamente as chefias da área com relação às contas da Câmara Municipal, em

anos anteriores e da utilização como fonte de consulta;

- ✓ Instrumentalizar e conferir processos a serem encaminhadas ao Tribunal de Contas;

- ✓ Preparar balancetes com impacto da folha de pagamento;

- ✓ Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional;

- ✓ Elaboração de relatórios e demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

- ✓ Elaboração de relatórios e demonstrativos contábeis diversos (STN, TC, etc.);

- ✓ Inscrição de restos a pagar;

- ✓ Fiscalização da abertura dos saldos orçamentários lançados no sistema com a LOA;

- ✓ Encerramento de Balancetes e Balanços, abertura dos saldos financeiros e patrimoniais;

- ✓ Elaboração de roteiros, normas e manuais de instruções contábeis;

- ✓ Alertar gestores sobre a iminência da prática de atos ou ocorrência de fatos que possam caracterizar improbidade ou irregularidade na gestão de recursos públicos, subsidiando informações para o Sistema de Controle Interno;

- ✓ Dar suporte aos trabalhos realizados nas Unidades de Auditoria Interna e nas Inspeções;

- ✓ Apoio às atividades de controle externo de competência do Tribunal de Contas do Estado;

- ✓ Avaliar a execução orçamentária e o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

- ✓ Supervisionar o registro dos créditos orçamentários, inclusive os adicionais e suplementares;

- ✓ Emitir relatórios, nota técnica e informações sobre assuntos orçamentários, financeiros, contábeis e patrimoniais;

- ✓ Desenvolver e desempenhar outras tarefas de execução qualificada, de trabalhos relativos às atividades de administração financeira e contábil.

CARGO: PROCURADOR JURÍDICO

Referência: CE - 11

Requisitos para o Provimento

a) Instrução: Nível Superior em Direito.

b) Habilitação: Habilitação legal para o exercício da função com registro na OAB.

Condições de Trabalho

a) Jornada: 30 horas semanais.

b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados.

Atribuições:

a) Descrição Sumária: Representar a Câmara Municipal nas causas e recursos processados em qualquer instância, bem como prestar Assessoria Jurídica aos diversos setores do Legislativo.

b) Descrição Detalhada:

- ✓ Responsável por todas as atividades jurídicas da Câmara Municipal;

- ✓ Analisar e elaborar documentos jurídicos;

- ✓ Examinar processos específicos e pesquisar a legislação para a criação do arquivo jurídico;

- ✓ Promover a defesa da Câmara nos processos administrativos e judiciais;

- ✓ Pesquisar, analisar e interpretar a legislação e regulamentos em vigor, referentes às áreas administrativa, fiscal, tributária, recursos-humanos, constitucional, civil, processual, ambiental, entre outras;

- ✓ Analisar e elaborar contratos, convênios, petições, contestações, réplicas, memoriais e demais documentos de natureza jurídica;

- ✓ Atender consultas de ordem jurídica relativas ao Poder Legislativo encaminhadas pelo Presidente ou demais Vereadores, emitindo parecer a respeito;

- ✓ Assessorar o Presidente e demais Vereadores nos assuntos de natureza jurídica, submetidos a sua apreciação;

- ✓ Assessorar e orientar os vereadores e servidores da Casa nas tomadas de decisões, ações e

atividades que exigem decisão de natureza jurídica;

- ✓ Examinar e revisar processos, de acordo com a área de atuação;
- ✓ Examinar os anteprojatos de leis, projetos, regulamentos e instruções, emitindo pareceres e elaborando minutas, quando necessário;
- ✓ Pesquisar a jurisprudência e doutrina, para formação do arquivo jurídico, orientando quanto à organização do mesmo;
- ✓ Defender a Câmara Municipal em juízo, ou fora dele, em qualquer matéria que lhe diga respeito
- ✓ Emitir pareceres sobre assuntos de interesse da Câmara;
- ✓ Representar o Legislativo em Juízo, quando este for autor, réu ou parte interessada;
- ✓ Desempenhar outras tarefas que lhe forem cometidas pelo Chefe do Legislativo;
- ✓ Executar outras atividades correlatas.

ANEXO VII

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO: ASSESSOR PARLAMENTAR I

Referência: CC - 01

Requisitos para o Provimento

- a) Instrução: A indicação para os cargos em comissão de Assessor Parlamentar será feita pelo titular do gabinete, através de formulário próprio, de modo que a efetiva nomeação se dará por meio de ato do Presidente da Câmara Municipal.
- b) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

Condições de Trabalho

- a) Jornada: 40 horas semanais, cumpridas em local e de acordo com o determinado pelo titular do gabinete, a quem compete comunicar ao órgão competente, mensalmente, a frequência destes servidores.
- b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados, e atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Atribuições

a) Descrição Sumária: Realizar trabalhos relativos ao Gabinete do Vereador - vedado o exercício em qualquer outro órgão da Câmara Municipal e a cessão para outros órgãos públicos -, de natureza mais simples, principalmente externo ao gabinete, contatando, realizando reuniões com lideranças comunitárias e entidades para atender rotinas preestabelecidas e eventuais.

b) Descrição Detalhada:

- ✓ Organizar os compromissos do Vereador, dispondo de horários de reuniões, entrevistas, visitas e solenidade, especificando os dados pertinentes e fazendo as necessárias anotações em agendas, para o cumprimento das obrigações assumidas;
- ✓ Atendimento às pessoas encaminhadas ao gabinete;
- ✓ Controlar a agenda externa do vereador: reuniões, eventos, encaminhamentos, assistência ao cidadão;
- ✓ Pesquisas;
- ✓ Acompanhamento interno e externo de assuntos de interesse do Parlamentar;
- ✓ Manter contatos verbais, telefônicos ou por escrito, obtendo informações úteis para o Vereador;
- ✓ Executar trabalhos de coleta e de entrega, interno e externo, de correspondência, documentos, encomendas e outros afins, para atender a solicitações e necessidades do Parlamentar;
- ✓ Executar atividades correlatas que lhes forem determinadas pelo titular do gabinete.

CARGO: ASSESSOR PARLAMENTAR II

Referência: CC - 02

Requisitos para o Provimento

- a) Instrução: A indicação para os cargos em comissão de Assessor Parlamentar será feita pelo titular do gabinete, através de formulário próprio, de modo que a efetiva nomeação se dará por meio de ato do Presidente da Câmara Municipal.
- b) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

Condições de Trabalho

- a) Jornada: 40 horas semanais, cumpridas em local e de acordo com o determinado pelo titular do gabinete, a quem compete comunicar ao órgão competente, mensalmente, a frequência destes servidores.
- b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados, e atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Atribuições

a) Descrição Sumária: Realizar todos os trabalhos burocráticos relativos ao Gabinete do Vereador - vedado o exercício em qualquer outro órgão da Câmara Municipal e a cessão para outros órgãos públicos -, de natureza complexa, para atender rotinas preestabelecidas e eventuais.

b) Descrição Detalhada:

- ✓ Organizar os compromissos do Vereador, dispondo de horários de reuniões, entrevistas, visitas e solenidade, especificando os dados pertinentes e fazendo as necessárias anotações em agendas, para o cumprimento das obrigações assumidas;
- ✓ Atendimentos às pessoas encaminhadas ao gabinete;
- ✓ Acompanhamento interno e externo de assuntos de interesse do Parlamentar;
- ✓ Pesquisas;
- ✓ Digitar cartas, relatórios e outros tipos de documentos e providenciar a expedição e/ou arquivamento dos mesmos;
- ✓ Redigir e digitar a correspondência oficial inerente ao Gabinete do Vereador;
- ✓ Organizar e manter um arquivo privado de documentos confidenciais ou pessoais visando o armazenamento de informações e sua recuperação;
- ✓ Manter contatos verbais, telefônicos ou por escrito, obtendo informações úteis para o bom funcionamento do Gabinete do Vereador;
- ✓ Redigir e providenciar a digitação de discursos, pareceres, Propostas de Emendas à Lei Orgânica, Projetos de Lei Complementar, de Lei, de Decreto Legislativo, de Resolução; Moção, Requerimento, Indicação e Emendas às Proposituras propostos pelo Vereador;
- ✓ Auxiliar durante as sessões, fornecendo material de apoio que se fizer necessário para atender as solicitações do Vereador;
- ✓ Executar trabalhos de coleta e de entrega, interno e externo, de correspondência, documentos, encomendas e outros afins, para atender a solicitações e necessidades do Parlamentar;
- ✓ Executar atividades correlatas que lhes forem determinadas pelo titular do gabinete.

CARGO: SECRETÁRIO EXECUTIVO

Referência: CC - 03

Requisitos para o Provimento

- a) Instrução: Livre Nomeação.
- b) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

Condições de Trabalho

- a) Jornada: 40 horas semanais.
- b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços

externos, à noite, sábados, domingos e feriados, e atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Atribuições:

a) Descrição Sumária: Realizar todos os trabalhos burocráticos relativos ao Gabinete da Presidência.

b) Descrição Detalhada:

- ✓ Prestar assistência ao Presidente em suas relações políticas com os demais órgãos e entidades públicas e privadas e associações de classe;
- ✓ Elaborar a redação das correspondências oficiais da Câmara ligadas ao Gabinete da Presidência;
- ✓ Controlar a agenda oficial do Presidente;
- ✓ Atender ao público;
- ✓ Auxiliar no controle de projetos pautados, constando prazos para apreciação, adiamentos, aprovação ou rejeição e outros motivos de encerramento, para tramitação da matéria;
- ✓ Auxiliar no arquivamento de Leis, Decretos Legislativos, Resoluções, Moções, Requerimentos, Indicações, Atos e Sistema de Referenciamento em meio magnético ou manual;
- ✓ Auxiliar nas atividades relacionadas ao protocolo, arquivos e zeladoria da Câmara Municipal;
- ✓ Executar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA

Referência: CC - 04

Requisitos para o Provimento

a) Instrução: Livre Nomeação.

b) Habilitação: Habilitação legal para o exercício da função com registro no Órgão Competente.

Condições de Trabalho:

a) Jornada: 40 horas semanais.

b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados, e atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Atribuições:

a) Descrição Sumária: Assessorar na comunicação social do Poder Legislativo; cobrir com reportagens jornalísticas as sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Sorriso.

b) Descrição Detalhada:

- ✓ Realizar cobertura fotocinematográfica dos eventos, cerimoniais, reuniões, congressos, seminários e outros em que houver participação de Vereadores, bem como das Sessões Solenes, Ordinárias e Extraordinárias;
- ✓ Realizar a manutenção e os cuidados necessários com equipamentos fotocinematográfico e com equipamentos de som;
- ✓ Auxiliar na divulgação das notícias do Legislativo Municipal;
- ✓ Auxiliar na redação e pronunciamentos a serem proferidos pelos Vereadores;
- ✓ Executar serviços de locução em solenidade e apresentações da Câmara Municipal;
- ✓ Redigir, interpretar e divulgar os resultados dos trabalhos e atos da Câmara;
- ✓ Redigir, interpretar e organizar notícias a serem divulgadas na imprensa em geral;
- ✓ Manter arquivo de todo o trabalho jornalístico e das matérias relacionadas aos vereadores e à Câmara Municipal;
- ✓ Coletar dados, entrevistar, participar de reuniões, conferências, congressos, inaugurações e outros eventos de interesse do Legislativo;
- ✓ Participar dos serviços de plenários, efetuando as devidas anotações das deliberações, auxiliando os meios de comunicação que realizem a cobertura das Sessões Solenes, Ordinárias ou Extraordinárias;
- ✓ Fazer apresentações públicas formais e informais de interesse da administração da Câmara Municipal;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

CARGO: CERIMONIALISTA

Referência: CC - 04

Requisitos para o Provimento

a) Instrução: Livre Nomeação

b) Habilitação: Conhecimento necessário para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

Condições de Trabalho

a) Jornada: 40 horas semanais.

b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados, e atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Atribuições:

a) Descrição Sumária: Planejar, organizar e supervisionar a realização de todos os eventos do Poder Legislativo, agindo sempre, com presteza, lisura e respeito, buscando, atingir os resultados pretendidos.

b) Descrição Detalhada:

- ✓ Planejar, organizar e supervisionar a realização das Sessões Solenes, Sessões Ordinárias, Sessões Extraordinárias, audiências públicas, cerimoniais, comemorações públicas e demais eventos internos e externos do Poder Legislativo;
- ✓ Organizar e supervisionar as visitas protocolares;
- ✓ Solicitar pessoal de apoio e coordenar o trabalho realizado pelos mesmos, sobretudo pelo mestre de cerimônia e recepcionistas;
- ✓ Zelar pela observância das normas do Cerimonial Público;
- ✓ Elaborar a lista de convidados e providenciar a fatura e o envio dos convites
- ✓ Confirmar com antecedência a presença dos convidados;
- ✓ Providenciar espaço adequado para comportar confortavelmente os convidados;
- ✓ Conferir se todos os detalhes e serviços estarão prontos e se serão entregues como o combinado;
- ✓ Estar atento para que tudo corra dentro da normalidade e tomar providências caso ocorra algum contratempo ou emergência;
- ✓ Contratar e acompanhar a montagem do ambiente dos eventos realizados pelo Poder Legislativo, certificando se a decoração estará de acordo com o estabelecido;
- ✓ Conferir o atendimento do Buffet;
- ✓ Orientar as pessoas responsáveis pelo som, o roteiro da cerimônia e das músicas escolhidas;
- ✓ Executar ou mandar executar serviços de locução nos eventos do Poder Legislativo;
- ✓ Verificar se tudo se encontra em perfeita ordem como o planejado;
- ✓ Verificar se não foi esquecido nada no lugar da cerimônia;
- ✓ Fazer apresentações públicas formais e informais de interesse da administração da Câmara Municipal;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

CARGO: TESOUREIRO

Referência: CC - 05

Requisitos para o Provimento

a) Instrução: Livre Nomeação.

b) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

Condições de Trabalho

a) Jornada: 40 horas semanais

b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados, e atendimento ao público e ao uso de

uniforme.

Atribuições:

a) Descrição Sumária: Executar serviços inerentes à tesouraria do Poder Legislativo.

b) Descrição Detalhada:

- ✓ Escriturar analiticamente os atos e fatos administrativos, efetuando os correspondentes lançamentos contábeis;
- ✓ Auxiliar na elaboração da prestação de contas, acertos e conciliação de contas contábeis da Câmara Municipal;
- ✓ Proceder ao empenho de despesa, verificando a classificação e a existência de recursos nas dotações orçamentárias, para o pagamento dos compromissos assumidos;
- ✓ Elaborar os documentos pertinentes ao processo de pagamento e efetivar a sua liquidação;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

CARGO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO

Referência: CC - 06

Requisitos para o Provimento

- a) Instrução: Livre Nomeação.
- b) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

Condições de Trabalho

- a) Jornada: 40 horas semanais
- b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados, e atendimento ao público no uso de uniforme.

Atribuições

a) Descrição Sumária: Orientar, coordenar e supervisionar todos os trabalhos da competência da Coordenadoria Administrativa e a execução do processo legislativo de acordo com as deliberações da Mesa.

b) Descrição Detalhada:

- ✓ Examinar, conferir e instruir todos os processos em tramitação no Legislativo;
- ✓ Assinar, como responsável, todos os documentos expedidos pela Coordenadoria Administrativa;
- ✓ Promover a organização e controle de todas as atividades e competências da Coordenadoria, estando apto a prestar conta de tarefas próprias, a qualquer tempo e sempre que solicitado;
- ✓ Organizar e manter atualizados os arquivos do Legislativo, possibilitando um controle sistemático dos mesmos;
- ✓ Responsável pelos controles funcionais, recrutamento, seleção e treinamento de pessoal;
- ✓ Desempenhar outras tarefas que lhe forem cometidas pelo Chefe do Legislativo.

CARGO: COORDENADOR DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

Referência: CC - 06

Requisitos para o Provimento

- a) Instrução: Livre Nomeação.
- b) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

Condições de Trabalho

- a) Jornada: 40 horas semanais.
- b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados, e atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Atribuições

a) Descrição Sumária: Orientar, coordenar e supervisionar todos os trabalhos da competência da Coordenadoria de Serviços Legislativos objetivando a realização do processo legislativo.

b) Descrição Detalhada:

- ✓ Examinar, conferir e instruir todos os processos em tramitação no Legislativo;
- ✓ Assinar, como responsável, todos os documentos expedidos pela Coordenadoria;
- ✓ Promover a organização e controle de todas as atividades e competências da Coordenadoria, estando apto a prestar conta de tarefas próprias, a qualquer tempo e sempre que solicitado;
- ✓ Organizar e manter atualizados os arquivos do Legislativo, possibilitando um controle sistemático dos mesmos;
- ✓ Recepcionar, preparar, expedir e manter em boa guarda a correspondência, atos e normas inerentes à redação legislativa;
- ✓ Auxiliar a administração da Câmara Municipal, as Comissões e Vereadores no desenvolvimento dos trabalhos legislativos;
- ✓ Executar serviços de redação e técnica legislativa visando atender ao processo legislativo;
- ✓ Auxiliar os Assessores Parlamentares na elaboração dos Projetos de Lei, de Decreto Legislativo, de Resoluções; Moções, Requerimentos e Indicações propostas pelos vereadores;
- ✓ Desempenhar outras tarefas que lhe forem cometidas pelo Chefe do Legislativo.

CARGO: COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Referência: CC - 06

Requisitos para o Provimento

- a) Instrução: Livre Nomeação.
- b) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

Condições de Trabalho:

- a) Jornada: 40 horas semanais.
- b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados, e atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Atribuições:

a) Descrição Sumária: Desenvolver as ações de planejamento, coordenação e controle da comunicação social de interesse do Poder Legislativo.

b) Descrição Detalhada:

- ✓ Elaborar sinopses, resenhas e noticiário geral do Poder Legislativo, destinado à publicação interna e divulgação pela imprensa;
- ✓ Elaborar coletânea de sinopses e resenhas de matérias do noticiário veiculado pela mídia.
- ✓ Organizar o arquivo de notícias e de publicações de interesse do Poder Legislativo;
- ✓ Informar, divulgar e promover esclarecimentos de orientação da opinião pública quanto às atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo;
- ✓ Propor medidas que visem a proporcionar o estreitamento das relações do Poder Legislativo com o público em geral e entidades públicas e privadas;
- ✓ Coligir, junto a órgãos públicos e privados, dados e informações de interesse do Poder Legislativo;
- ✓ Fornecer material jornalístico para divulgação através da imprensa escrita, rádio e televisão;
- ✓ Promover e assinar os relatórios das atividades desenvolvidas;
- ✓ Recepcionar autoridades, convidados e visitantes, em apoio ao Cerimonial;
- ✓ Coordenar as relações do Poder Legislativo com os órgãos de imprensa;
- ✓ Elaborar, coordenar e manter cadastro nominativo dos órgãos de divulgação;
- ✓ Fazer a cobertura jornalística das atividades dos legisladores municipais;
- ✓ Desempenhar outras tarefas que lhe forem cometidas pelo Chefe do Legislativo.

CARGO: COORDENADOR DE FINANÇAS

Referência: CC - 06

Requisitos para o Provimento

- a) Instrução: Livre Nomeação.
- b) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

Condições de Trabalho:

- a) Jornada: 40 horas semanais.
- b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados, e atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Atribuições

a) Descrição Sumária: Orientar, coordenar e supervisionar todos os trabalhos da competência da Coordenadoria de Finanças.

b) Descrição Detalhada:

- ✓ Assinar, como responsável, todos os documentos expedidos pela Coordenadoria Financeira;
- ✓ Coordenar a prestação, acertos e conciliação de contas em geral, conferindo saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis;
- ✓ Examinar empenhos da despesa, verificando a classificação e a existência de recursos nas dotações orçamentárias, para o pagamento dos compromissos assumidos;
- ✓ Coordenar a elaboração de demonstrativos contábeis mensais, trimestrais, semestrais e anuais, relativos à execução orçamentária e financeira, em consonância com leis, regulamentos e normas vigentes, para apresentar resultados da situação patrimonial, econômica e financeira;
- ✓ Coordenar a execução de trabalhos relativos a orçamento, materiais, protocolo, arquivo, contabilidade, patrimônio, almoxarifado, finanças, e outros;
- ✓ Coordenar a elaboração de controles, quadros, gráficos, demonstrativos e relatórios diversos;
- ✓ Verificar serviços realizados;
- ✓ Executar tarefas afins e de interesse da municipalidade;
- ✓ Promover a organização e controle de todas as atividades e competências da Coordenadoria, estando apto a prestar conta de tarefas próprias, a qualquer tempo e sempre que solicitado;
- ✓ Organizar e manter atualizados os arquivos da secretaria de finanças, possibilitando um controle sistemático dos mesmos;
- ✓ Desempenhar outras tarefas que lhe for atribuída pelo Chefe do Legislativo.

CARGO: COORDENADOR GERAL

Referência: CC - 07

Requisitos para o Provimento

- a) Instrução: Livre Nomeação.
- b) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

Condições de Trabalho:

- a) Jornada: 40 horas semanais.
- b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados, e atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Atribuições

a) Descrição Sumária: Orientar, coordenar e supervisionar todos os trabalhos da competência da Coordenadoria de forma ampla com os demais órgãos de Coordenação e Assessoramento da Câmara para o bom desempenho das funções específicas de cada um determinadas nas normas do Poder Legislativo e da Presidência da Casa.

b) Descrição Detalhada:

- ✓ Desenvolver as ações de planejamento, coordenação, controle e avaliação das atividades, programas e eventos promovidos pela Câmara Municipal;
- ✓ Promover a organização e controle de todas as atividades e competências da Coordenadoria, estando apto a prestar conta de tarefas próprias, a qualquer tempo e sempre que solicitado;
- ✓ Mobilizar a comunidade e o Poder Legislativo na realização dos eventos, tais como:

Audiências Públicas, Sessões Solenes, reuniões, encontros, congressos, dentre outros;

- ✓ Realizar elo de ligação direta com os outros poderes constituídos e entidades sociais para possibilitar o desenvolvimento de todas as ações programadas pelo Poder Legislativo;
- ✓ Programar e realizar reuniões envolvendo o Poder Legislativo, o Poder Executivo e entidades afins para discussão das proposições protocoladas na Secretaria da Câmara ou em elaboração para serem pautadas nas sessões;
- ✓ Acompanhar, sempre que necessário, o Presidente com objetivo de assessorá-lo diretamente nas atividades, eventos, congressos, encontros;
- ✓ Desempenhar outras funções similares, que lhe forem atribuídas pelo Presidente.

CARGO: ASSESSOR JURÍDICO

Referência: CC - 07

Requisitos para o Provimento

a) Instrução: Nível Superior em Direito.

b) Habilitação: Habilitação legal para o exercício da função com registro na OAB.

Condições de Trabalho:

a) Jornada: 30 horas semanais.

b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados e atendimento ao público.

Atribuições:

a) Descrição Sumária: Exercer as funções de, consultoria e de assessoramento jurídico, de coordenação e supervisão técnico-jurídica do Poder Legislativo, na aplicação e controle das normas jurídicas, bem emitir pareceres, prestar assessoramento a Mesa Diretora, Vereadores e Servidores da Casa na elaboração de processo legislativo e no controle preventivo de constitucionalidade e de legalidade dos atos administrativos e a atos legislativos.

b) Descrição Detalhada:

- ✓ Assessorar os vereadores e demais funcionários do legislativo nos assuntos jurídicos da Câmara e nos assuntos que demandarem sigilo e confiança por parte da Mesa Diretora, desde que não correspondam a competência exclusiva de outros cargos ou departamentos;
- ✓ Assessorar os vereadores e demais servidores da Câmara em reuniões e eventos;
- ✓ Acompanhar, organizar e assessorar os trabalhos atinentes a presidência legislativa e ao presidente da mesa diretora;
- ✓ Assessorar, organizar e atuar nas comissões relativas a avaliação dos projetos legislativos;
- ✓ Analisar e orientar a aplicação de leis e regulamentos no âmbito do poder legislativo;
- ✓ Estudar e sugerir soluções para assuntos de ordem administrativo-legal de interesse da instituição;
- ✓ Prestar assessoramento aos gabinetes dos vereadores quanto à aplicação da legislação relativa a direitos e deveres, encargos e responsabilidades, ônus e vantagens de servidores, indicando a solução e procedimento referente a tais assuntos;
- ✓ Elaborar e Assessorar os vereadores na elaboração de anteprojetos de lei, resoluções, portarias e demais atos oficiais que digam respeito a assuntos legislativos e administrativos da Câmara;
- ✓ Executar toda e qualquer delegação de atribuição recebida do Presidente, respeitadas as atribuições do cargo;
- ✓ Emitir parecer sobre consultas formuladas à Assessoria Jurídica pelo Presidente, demais vereadores ou pelos Órgãos da Câmara, sob o aspecto jurídico e legal;
- ✓ Redigir e examinar projetos de leis, resoluções, justificativas de vetos, emendas, regulamentos, e outros atos de natureza jurídica;
- ✓ Assessorar a comissão de licitação, inclusive participando da elaboração do Termo de Referência;
- ✓ Orientar e assessorar quanto ao aspecto jurídico, os processos administrativos e sindicâncias

- instauradas pela Presidência, Mesa Diretora, Comissões e Corregedoria;
- ✓ Atender aos pedidos de informações da Mesa Diretora e dos demais vereadores;
- ✓ Auxiliar as comissões nos trabalhos legislativos, quanto aos aspectos jurídicos e legais;
- ✓ Desempenhar com zelo, dedicação, assiduidade, eficiência e presteza, as funções sob sua responsabilidade e as que lhe forem atribuídas pela Presidência;
- ✓ Zelar pela regularidade dos feitos e observar sigilo funcional quanto à matéria dos procedimentos em que atuar;
- ✓ Levantar ao conhecimento da Presidência as irregularidades de que tiver ciência, em razão do exercício do cargo ou função;
- ✓ Agir com discrição nas atribuições de seu cargo ou função, guardando sigilo sobre assuntos internos;
- ✓ Manter conduta compatível com a moralidade administrativa;
- ✓ Apresentar ao superior hierárquico, quando solicitado, relatório de suas atividades, com dados estatísticos ou qualitativos.
- ✓ Sugerir a Mesa Diretora da Câmara o ajuizamento de ação direta de inconstitucionalidade de lei ou de decreto municipal;
- ✓ Cumprir ordens superiores, salvo quando manifestamente abusivas ou ilegais;
- ✓ Exercer outras atividades correlatas que forem determinadas pela Presidência da Câmara, tais como auxiliar quanto ao aspecto jurídico a Mesa Diretora nos trabalhos legislativos.

FICHA DE AVALIAÇÃO

- FICHA DE AVALIAÇÃO -

CAMPO 1 - DO SERVIDOR		CAMPO 2 - DO EMPREGO	
NOME	CARGO	FUNÇÃO	POSTO DE ATRIBUIÇÃO
LOTAÇÃO:		FUNÇÃO:	
DATA DA ADMISSÃO:		ULTIMA AVALIAÇÃO:	
CAMPO 3 - DAS INSTRUÇÕES PARA PRECENDIMENTO:			
Analisar os dados de 1 a 3 de acordo com o desempenho do Servidor			
Classificação: 1 = REGULAR 2 = BOM 3 = ÓTIMO			
CAMPO 4 - DO COTIDIANO DO SERVIDOR			
1.1. Registra-se a frequência de faltas:			
1.2. Observância do horário.			
1.3. Desempenho de atividades.			
1.4. Observância da lei e dos regulamentos.			
1.5. Exatidão.			
2. ASSIDUIDADE			
2.1. Frequência no local de trabalho.			
2.2. Cumprimento no horário.			
3. COMPROMETIMENTO			
3.1. zelo e dedicação com o trabalho.			
3.2. Atuação em projetos públicos.			
3.3. Atuação em atividades de trabalho.			
3.4. Iniciativa e esforço.			
3.5. Participação nas atividades de trabalho.			
3.6. Interesse público.			
4. EXPERIÊNCIA			
4.1. Qualidade de trabalho prestado.			
4.2. Produtividade.			
4.3. Planejamento.			
5. CONHECIMENTO DEZACONTO DA ABRA DE ATRIBUIÇÃO			
5.1. Atuação.			
5.2. Aplicação e atualização.			
6. COOPERAÇÃO			
6.1. Capacidade de trabalhar em equipe.			
6.2. Flexibilidade.			
TOTAL GERAL DE PONTOS			
CAMPO 5 - CLASSIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
Responsabilizar-se pelas informações prestadas em:			
Data: / /		Assinatura: / /	
Assinatura: / /		Assinatura: / /	
Assinatura: / /		Assinatura: / /	

ANEXO IX
CONCEITOS PARA CADA ITEM DOS CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS

1 – Idoneidade Moral:

1.1 – Sigilo quanto às informações do órgão.

(3) O servidor sempre guarda sigilo sobre as informações no seu trabalho.

(2) O servidor, às vezes, guarda sigilo sobre as informações no seu trabalho.

(1) O servidor, raramente, guarda sigilo sobre as informações no seu trabalho.

1.2 – Observância da hierarquia.

(3) O servidor sempre observa e cumpre a hierarquia funcional.

(2) O servidor, às vezes, observa e cumpre a hierarquia funcional.

(1) O servidor, raramente, observa e cumpre a hierarquia funcional.

1.3 – Superação das dificuldades.

(3) O servidor sempre que se depara com situações de dificuldade procura modificar-se, buscando desenvolver-se profissionalmente.

(2) O servidor, às vezes, quando se depara com situações de dificuldade procura modificar-se, buscando desenvolver-se profissionalmente.

(1) O servidor, raramente, quando se depara com situações de dificuldade, procura modificar-se, buscando desenvolver-se profissionalmente.

1.4 – Observância às normas e aos regulamentos.

(3) O servidor sempre procura conhecer a legislação profissional e utiliza as instruções e normas de trabalho recomendadas.

(2) O servidor, às vezes, procura conhecer a legislação profissional e, às vezes, utiliza as instruções e normas de trabalho recomendadas.

(1) O servidor, raramente, procura conhecer a legislação profissional e, raramente, utiliza as instruções e normas de trabalho recomendadas.

1.5 – Valorização do relacionamento entre o servidor e seus colegas.

(3) O servidor sempre apresenta habilidade no relacionamento e sempre mantém uma situação de respeito com os colegas.

(2) O servidor, às vezes, apresenta habilidade no relacionamento e, às vezes, mantém uma situação de respeito mútuo com os colegas.

(1) O servidor, raramente, apresenta habilidade no relacionamento e, raramente, mantém uma situação de respeito mútuo com os colegas.

2 – Assiduidade:

2.1 – Frequência ao local de trabalho.

(3) O servidor sempre comparece ao trabalho adequadamente.

(2) O servidor, às vezes, comparece ao trabalho adequadamente.

(1) O servidor, raramente, comparece ao trabalho adequadamente.

2.2 – Cumprimento ao horário estabelecido.

(3) O servidor sempre chega e sai do trabalho no horário pontual.

(2) O servidor, às vezes, chega e sai do trabalho no horário pontual.

(1) O servidor, raramente, chega e sai do trabalho no horário pontual.

3 – Comprometimento:

3.1 – Compromisso com o trabalho.

(3) O servidor sempre demonstra desenvolver sua atividade com o compromisso.

(2) O servidor, às vezes, demonstra desenvolver sua atividade com compromisso.

(1) O servidor, raramente, demonstra desenvolver sua atividade com compromisso.

3.2 – Patrimônio Público.

(3) O servidor demonstra grande atenção aos bens públicos, utilizando-os de forma adequada e manifesta preocupação com a sua manutenção e conservação.

(2) O servidor demonstra atenção limitada aos bens públicos, às vezes utiliza-o de forma adequada e manifesta eventual preocupação com a sua manutenção e conservação.

(1) O servidor, raramente, demonstra atenção aos bens públicos, utilizando-os de forma precária e, raramente, manifesta preocupação com a sua manutenção e conservação.

3.3 – Materiais de trabalho.

(3) O servidor demonstra responsabilidade e zelo no uso dos materiais que estão a sua disposição, primando pela economia e racionalidade no uso dos mesmos.

(2) O servidor, às vezes, demonstra responsabilidade e zelo no uso dos materiais que estão a sua disposição, às vezes demonstra primar pela economia e racionalidade no uso dos mesmos.

(1) O servidor, raramente, demonstra responsabilidade e zelo no uso dos materiais que estão a sua disposição, raramente prima pela economia e racionalidade no uso dos mesmos.

3.4 – Iniciativa e atitude.

(3) O servidor sempre demonstra iniciativa nas ações da função e encaminha adequadamente os assuntos em pauta.

(2) O servidor, às vezes, demonstra iniciativa nas ações da função e, às vezes, encaminha adequadamente os assuntos em pauta.

(1) O servidor, raramente, demonstra iniciativa nas ações da função e, raramente, encaminha adequadamente os assuntos em pauta.

3.5 – Participação nas ações do órgão ou da unidade.

(3) O servidor sempre participa das ações e se integra eficientemente às atividades da equipe.

(2) O servidor, às vezes, participa das ações e às vezes, se integra às atividades da equipe.

(1) O servidor, raramente, participa das ações e, raramente se integra às atividades da equipe.

3.6 – Interesse Público.

(3) O servidor sempre demonstra atenção com os resultados e busca valorizar o interesse público com ideias, pesquisas e ação.

(2) O servidor, às vezes, demonstra atenção com os resultados e, às vezes, busca valorizar o interesse público com ideias, pesquisas e ação.

(1) O servidor, raramente, demonstra atenção com os resultados e, raramente busca valorizar o interesse público com ideias, pesquisas e ação.

4 – Eficiência:

4.1 – Qualidade do trabalho prestado.

(3) O servidor sempre demonstra eficiência em seu trabalho, evidenciando clareza, objetividade, sempre denotando cuidado no seu feito e manuseio.

(2) O servidor, às vezes, demonstra eficiência em seu trabalho, às vezes, evidencia clareza, objetividade e, às vezes, denota cuidado no seu feito e manuseio.

(1) O servidor, raramente, demonstra eficiência em seu trabalho, e, raramente se destaca pela clareza e pela objetividade e, por vezes, denota cuidado no seu feito e manuseio.

4.2 – Produtividade.

- (3) O servidor sempre impõe ritmo organizado em sua atividade evidenciando eficiência e resultado.
- (2) O servidor, às vezes, impõe ritmo organizado em sua atividade e, raramente, evidencia eficiência e resultado.
- (1) O servidor, raramente, impõe ritmo organizado em sua atividade despreocupando-se com a eficiência e com o resultado.

4.3 – Planejamento.

- (3) O servidor desenvolve planejamento constante em sua atividade.
- (2) O servidor, eventualmente, desenvolve planejamento em sua atividade.
- (1) O servidor, raramente, desenvolve planejamento em sua atividade.

5 – Conhecimento específico na área de atuação.

5.1 – Aptidão

- (3) O servidor demonstra dominar plenamente os conhecimentos de sua área e desempenha sua função plenamente.
- (2) O servidor demonstra dominar, razoavelmente, os conhecimentos de sua área e desempenha sua função com regularidade.
- (1) O servidor demonstra dominar precariamente os conhecimentos de sua área e desempenha sua função com dificuldade.

5.2 – Aprimoramento e atualização.

- (3) O servidor procura manter-se atualizado e busca aprimorar constantemente seus conhecimentos.
- (2) O servidor, às vezes, procura atualização e, às vezes, busca aprimorar seus conhecimentos.
- (1) O servidor, raramente, procura atualização e, raramente, busca aprimorar seus conhecimentos.

6 – Cooperação:

6.1 – Capacidade de trabalhar em equipe.

- (3) O servidor é habitualmente prestativo e sempre colabora com sua equipe de trabalho.
- (2) O servidor, às vezes, é prestativo e, às vezes, colabora com sua equipe de trabalho.
- (1) O servidor, raramente, é prestativo e, raramente, colabora com sua equipe de trabalho.

6.2 – Flexibilidade.

- (3) No desenvolvimento de sua atividade, o servidor sempre demonstra interesse e capacidade para modificar a estratégia planejada.
- (2) No desenvolvimento de sua atividade, o servidor, às vezes, demonstra interesse e capacidade para modificar a estratégia planejada.
- (1) No desenvolvimento de sua atividade, o servidor, raramente, demonstra interesse e capacidade para modificar a estratégia planejada.

ANEXO XII
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS AO PESSOAL ADMITIDO
01/2018

NOME	CARGO	FORMA ADMISSÃO	LEI AUTORIZATIVA (Se contratação Temporária)	DATA ADMISSÃO	REMUNERAÇÃO (R\$)
CAMILA SCHERER	ASSESSOR PARLAMENTAR II	Comissionado	-	24/01/2018	3.878,94
TAILON ANTONIO WILLE FELIZ	ESTAGIÁRIO	Contrato	-	15/01/2018	1.486,19



DATA:
31.01.2018

ASSINATURA DO ORDENADOR DE
DESPESAS:

ASSINATURAS DE MAIS
RESPONSÁVEIS:



Carine Maria Strieder
Unidade Interna
Recursos Humanos

ANEXO XIII
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRENCIAS RELATIVAS AO PESSOAL EXONERADO/DEMITIDO
01/2018

Nome	Cargo	Data do Desligamento	Motivo do desligamento
JANAINA MAMI TESSARO BORTOLINI	ASSESSOR PARLAMENTAR II	23.01.2018	Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregador
TAIMARA FERREIRA RIBAS	ASSESSOR PARLAMENTAR II	08.01.2018	Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregador



DATA:
31.01.2018

ASSINATURA DO ORDENADOR DE
DESPESAS:

ASSINATURAS DEMAIS
RESPONSÁVEIS:


Carine Maria Strieder
Unidade Interna
Recursos Humanos



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO

03.238.755/0001-17

AVENIDA PORTO ALEGRE - nº. 2615 - CENTRO - CEP 78.890-00

66.3545.7200

secretaria@sorriso.mt.leg.br

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2018

Funcionário: 0 / 999999999 Vínculo: 0 / 99 Cargo: 00000. / 99999.ZZZZZZZZ.ZZZZZZZZ
Proj.Atividade: 1 / 1 Compl.: 0 / 99 Secr.Dep.Lot.Set.: 00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco: 0 / 999 Classificação: 0 / 99999 Classificação: Geral

ORGÃO ORIGEM 0000000001 - GERAL

GERAL

PROVENTO/DESCONTO/NEUTRO

COMP.

VALOR BASE

VALOR

LCT.

5 SUBSIDIO FIXO SESSAO	01	86.900,00	86.900,00	11
8000 INSS	01	39.520,60	4.347,21	7
8001 PREVISO	01	20.324,79	2.235,69	4
8007 SINSEMS	01	7.900,00	158,00	1
8011 CONSIG BANCO DO BRASIL	01	2.412,66	2.412,66	2
8027 CONSIG BRADESCO	01	1.870,85	1.870,85	1
9000 I.R.R.F.	01	78.421,20	12.002,82	11
INSS - Valor Empresa	- 20,00 %	55.300,00	11.060,00	
INSS - RAT - 2,00 %	FAP - 0,5000	55.300,00	553,00	
FGTS	- 0,00 %	0,00	0,00	
FGTS Menor Aprendiz	0,00 %	0,00	0,00	
FGTS Empregador	- 0,00 %	0,00	0,00	
Total Patronal			11.613,00	
Salário Família			0,00	
Salário Maternidade			0,00	
INSS Patronal			11.613,00	
INSS Retido dos Funcionários			4.347,21	
Exposto Agente Nocivo			0,00	
Outras Entidades	- 0,00 %	0,00	0,00	
INSS a Recolher			15.960,21	
Prev. Municipal - INTEGRAL				
Valor Empresa	- 18,36 %	20.324,79	3.731,63	
Salário Família			0,00	
Salário Maternidade			0,00	
Licença Saúde			0,00	
Previdência Patronal			3.731,63	
Previdência Retida dos Funcionários			2.235,69	
Previdência a Recolher			5.967,32	
Total Proventos:		86.900,00	11	
Total Descontos:		23.027,23	26	
Total Líquido:		63.872,77		
Total de Funcionários:			11	

Camara Municipal de Sorriso

Carine Maria Strieder
Unidade Interna
Recursos Humanos



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 03.238.755/0001.17
AVENIDA PORTO ALEGRE - 0002615 - CENTRO
Telefone (066)3545-7200
secretaria@sorriso.mt.leg.br

FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2018
IRRF Integrado NÃO INSS Integrado NÃO

Funcionário: 0 / 99999999 Vínculo 00 / 99 Cargo: 00000.. / 99999.7777777.7777777
Proj.Atividade: 0001 / 0001 Compl.: 00 / 99 Secr. Depto. Lotação: 00 000 00000000 / 99 999 99999999
Classificação: 00000 / 99999 Banco: 000 / 999 Classificação: Geral

GERAL

Funcionário: 437 - ACACIO AMBROSINI					C.P.F.: 813.600.961-91		Data Admissão: 01/01/2017		
Cargo :00001/A /01 - VEREADOR									
Tipo Admissão: Comissionado				Tipo Admissão:					
Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000018208-7							Horas mensais: 180		
CP	Provento / Desconto / Neutro		Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	5 SUBSIDIO FIXO SESSAO			7.900,00		D 30,00	7.900,00		
1	8000 INSS			5.645,80		T 11,00		621,03	
1	9000 I.R.R.F.			6.899,79	2	T 27,50		1.028,08	
Sal. Base.: 7900			Sal. Bruto.: 7.900,00	Total Desc: 1.649,11			Sal. Líquido		6.250,89

Funcionário: 438 - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO					C.P.F.: 351.286.028-18		Data Admissão: 01/01/2017		
Cargo :00001/A /01 -VEREADOR									
Tipo Admissão: Comissionado				Tipo Admissão:					
Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000052443-3							Horas mensais: 180		
CP	Provento / Desconto / Neutro		Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	5 SUBSIDIO FIXO SESSAO			7.900,00		D 30,00	7.900,00		
1	8001 PREVISAO			4.194,44		T 11,00		461,38	
1	8011 CONSIG BANCO DO BRASIL		4/ 10	381,86		V 381,86		381,86	
1	9000 I.R.R.F.			7.249,03	1	T 27,50		1.124,12	
Sal. Base.:		7900	Sal. Bruto.:	7.900,00	Total Desc:		1.967,36	Sal. Líquido	5.932,64

Funcionário: 439 - CLAUDIO CEZAR OLIVEIRA					C.P.F.: 531.184.481-72		Data Admissão: 01/01/2017		
Cargo :00001/A /01 -VEREADOR									
Tipo Admissão: Comissionado					Tipo Admissão:				
Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000006831-4							Horas mensais: 180		
CP	Provento / Desconto / Neutro		Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	5 SUBSIDIO FIXO SESSAO			7.900,00		D 30,00	7.900,00		
1	8000 INSS			5.645,80		T 11,00		621,03	
1	9000 I.R.R.F.			6.710,20	3	T 27,50		975,94	
Sal. Base.: 7900			Sal. Bruto.: 7.900,00	Total Desc: 1.596,97		Sal. Líquido			6.303,03

Funcionário: 440 - DIRCEU ANTONIO ZANATTA					C.P.F.: 799.381.591-68		Data Admissão: 01/01/2017		
Cargo :00001/A /01 - VEREADOR									
Tipo Admissão: Comissionado				Tipo Admissão:					
Banco/Agência/Conta: 001 / 019178 / 000000006494-7							Horas mensais: 180		
CP	Provento / Desconto / Neutro		Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	5 SUBSIDIO FIXO SESSAO			7.900,00		D 30,00	7.900,00		
1	8000 INSS			5.645,80		T 11,00		621,03	
1	9000 I.R.R.F.			7.278,97		T 27,50		1.132,35	
Sal. Base.: 7900			Sal. Bruto.: 7.900,00	Total Desc: 1.753,38			Sal. Líquido 6.146,62		

Funcionário: 441 - EVERTON AURELIO BAGGIO			C.P.F.: 003.347.131-29		Data Admissão: 01/01/2017	
Cargo :00001/A /01 - VEREADOR						
Tipo Admissão: Comissionado			Tipo Admissão:			
Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000052458-1			16 2 cms		Horas mensais: 180	



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 03.238.755/0001.17
AVENIDA PORTO ALEGRE - 0002615 - CENTRO
Telefone (066)3545-7200
secretaria@sorriso.mt.leg.br

FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2018

IRRF Integrado NÃO INSS Integrado NÃO

Funcionário: 0 / 99999999 Vínculo 00 / 99 Cargo: 00000.. / 99999.7777777.7777777
Proj.Atividade: 0001 / 0001 Compl.: 00 / 99 Secr. Depto. Lotação: 00 000 00000000 / 99 999 99999999
Classificação: 00000 / 99999 Banco: 000 / 999 Classificação: Geral

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	5 SUBSÍDIO FIXO SESSAO		7.900,00		D 30,00	7.900,00		
1	8000 INSS		5.645,80		T 11,00		621,03	
1	9000 I.R.R.F.		7.089,38	1	T 27,50		1.080,21	
Sal. Base.: 7900			Sal. Bruto.: 7.900,00	Total Desc: 1.701,24		Sal. Líquido 6.198,76		

Funcionário: 442 - FABIO GAVASSO C.P.F.: 903.624.111-15 Data Admissão: 01/01/2017
Cargo :00001/A /01 - VEREADOR
Tipo Admissão: Comissionado Tipo Admissão:
Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000076000-5 Horas mensais: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	5 SUBSÍDIO FIXO SESSAO		7.900,00		D 30,00	7.900,00		
1	8000 INSS		5.645,80		T 11,00		621,03	
1	9000 I.R.R.F.		7.089,38	1	T 27,50		1.080,21	
Sal. Base.: 7900			Sal. Bruto.: 7.900,00	Total Desc: 1.701,24		Sal. Líquido 6.198,76		

Funcionário: 443 - LEANDRO CARLOS DAMIANI C.P.F.: 807.770.310-00 Data Admissão: 01/01/2017
Cargo :00001/A /01 - VEREADOR
Tipo Admissão: Comissionado Tipo Admissão:
Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000029053-X Horas mensais: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	5 SUBSÍDIO FIXO SESSAO		7.900,00		D 30,00	7.900,00		
1	8001 PREVISAO		4.121,27		T 11,00		453,33	
1	8027 CONSIG BRADESCO	3/ 38	1.870,85		V 1.870,85		1.870,85	
1	9000 I.R.R.F.		7.446,67		T 27,50		1.178,47	
Sal. Base.: 7900			Sal. Bruto.: 7.900,00	Total Desc: 3.502,65		Sal. Líquido 4.397,35		

Funcionário: 444 - MARISA DE FATIMA DOS SANTOS NETTO C.P.F.: 821.406.771-53 Data Admissão: 01/01/2017
Cargo :00001/A /01 - VEREADOR
Tipo Admissão: Comissionado Tipo Admissão:
Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000007306-7 Horas mensais: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	5 SUBSÍDIO FIXO SESSAO		7.900,00		D 30,00	7.900,00		
1	8001 PREVISAO		5.534,63		T 11,00		608,80	
1	8007 SINSEMS		7.900,00		P 2,00		158,00	
1	9000 I.R.R.F.		7.291,20		T 27,50		1.135,72	
Sal. Base.: 7900			Sal. Bruto.: 7.900,00	Total Desc: 1.902,52		Sal. Líquido 5.997,48		

Funcionário: 445 - MARLON ZANELLA C.P.F.: 916.802.711-72 Data Admissão: 01/01/2017
Cargo :00001/A /01 - VEREADOR
Tipo Admissão: Comissionado Tipo Admissão:
Banco/Agência/Conta: 001 / 019178 / 000000006475-0 Horas mensais: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	5 SUBSÍDIO FIXO SESSAO		7.900,00		D 30,00	7.900,00		
1	8000 INSS		5.645,80		T 11,00		621,03	
1	9000 I.R.R.F.		6.899,79	2	T 27,50		1.028,08	
Sal. Base.: 7900			Sal. Bruto.: 7.900,00	Total Desc: 1.649,11		Sal. Líquido 6.250,89		



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 03.238.755/0001.17
AVENIDA PORTO ALEGRE - 0002615 - CENTRO
Telefone (066)3545-7200
secretaria@sorriso.mt.leg.br

FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2018
IRRF Integrado NÃO INSS Integrado NÃO

Funcionário: 0 / 99999999 Vínculo 00 / 99 Cargo: 00000.. / 99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ
Proj.Atividade: 0001 / 0001 Compl.: 00 / 99 Secr. Depto. Lotação: 00 000 00000000 / 99 999 99999999
Classificação: 00000 / 99999 Banco: 000 / 999 Classificação: Geral

Funcionário: 446 - MAURICIO PEREIRA GOMES					C.P.F.: 866.249.112-04		Data Admissão: 01/01/2017		
Cargo :00001/A /01 - VEREADOR									
Tipo Admissão: Comissionado					Tipo Admissão:				
Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000051745-3							Horas mensais: 180		
CP	Provento / Desconto / Neutro		Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	5	SUBSIDIO FIXO SESSAO		7.900,00		D 30,00	7.900,00		
1	8000	INSS		5.645,80		T 11,00		621,03	
1	8011	CONSIG BANCO DO BRASIL 8/ 40		2.030,80		V 2.030,80		2.030,80	
1	9000	I.R.R.F.		7.278,97		T 27,50		1.132,35	
Sal. Base.:		7900		Sal. Bruto.:	7.900,00		Total Desc:	3.784,18	
							Sal. Líquido	4.115,82	

Funcionário: 447 - SILVANA PERIN FACCIO					C.P.F.: 795.836.871-20		Data Admissão: 01/01/2017		
Cargo :00001/A /01 - VEREADOR									
Tipo Admissão: Comissionado				Tipo Admissão:					
Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000052413-1							Horas mensais: 180		
CP	Provento / Desconto / Neutro		Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	5 SUBSIDIO FIXO SESSAO			7.900,00		D 30,00	7.900,00		
1	8001 PREVIS0			6.474,45		T 11,00		712,18	
1	9000 I.R.R.F.			7.187,82		T 27,50		1.107,29	
Sal. Base.: 7900			Sal. Bruto.: 7.900,00	Total Desc: 1.819,47		Sal. Líquido			6.080,53

Total de Funcionários.....:	11	Proventos:	86.900,00	Descontos:	23.027,23
		Neutros.....:		Líquido.....:	63.872,77
Tota Geral de Funcionários....:	11	Proventos:	86.900,00	Descontos:	23.027,23
		Neutros.....:	0,00	Líquido.....:	63.872,77

João Gomes

Carine Maria Strieder
Carine Maria Strieder
Unidade Interna
Recursos Humanos



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO

03.238.755/0001-17

AVENIDA PORTO ALEGRE - nº. 2615 - CENTRO - CEP 78.890-00

66.3545.7200

secretaria@sorriso.mt.leg.br

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2018

Funcionário: 0 / 999999999 Vínculo: 0 / 99 Cargo: 00000. / 99999.77777777.77777777
Proj.Atividade: 4 / 4 Compl.: 0 / 99 Secr.Dep.Lot.Set.: 00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco: 0 / 999 Classificação: 0 / 99999 Classificação: Geral

ORGÃO ORIGEM 0000000001 - GERAL

GERAL

PROVENTO/DESCONTO/NEUTRO

COMP.

VALOR BASE

VALOR

LCT.

1 VENCIMENTO PADRAO	01	9.819,00	9.819,00	1
80 HORAS EXTRAS 50%	01	9.819,00	811,70	1
8001 PREVISAO	01	9.819,00	1.080,09	1
8011 CONSIG BANCO DO BRASIL	01	1.217,39	1.217,39	1
9000 I.R.R.F.	01	9.550,61	1.757,05	1
INSS - Valor Empresa	- 20,00 %	0,00	0,00	
INSS - RAT - 2,00 % FAP - 0,5000		0,00	0,00	
FGTS	- 0,00 %	0,00	0,00	
FGTS Menor Aprendiz	0,00 %	0,00	0,00	
FGTS Empregador	- 0,00 %	0,00	0,00	
Total Patronal			0,00	
Salário Família			0,00	
Salário Maternidade			0,00	
INSS Patronal			0,00	
INSS Retido dos Funcionários			0,00	
Exposto Agente Nocivo			0,00	
Outras Entidades	- 0,00 %	0,00	0,00	
INSS a Recolher			0,00	
Prev. Municipal - INTEGRAL				
Valor Empresa	- 18,36 %	9.819,00	1.802,76	
Salário Família			0,00	
Salário Maternidade			0,00	
Licença Saúde			0,00	
Previdência Patronal			1.802,76	
Previdência Retida dos Funcionários			1.080,09	
Previdência a Recolher			2.882,85	
Total Proventos:			10.630,70	2
Total Descontos:			4.054,53	3
Total Líquido:			6.576,17	
Total de Funcionários:				1

Carine Maria Strieder
Unidade Interna
Recursos Humanos



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO

03.238.755/0001-17

AVENIDA PORTO ALEGRE - nº. 2615 - CENTRO - CEP 78.890-00

66.3545.7200

secretaria@sorriso.mt.leg.br

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2018

Funcionário: 0 / 99999999 Vínculo: 0 / 99 Cargo: 00000. / 99999.7777777.7777777
Proj.Atividade: 3 / 3 Compl.: 0 / 99 Secr.Dep.Lot.Set.: 00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco: 0 / 999 Classificação: 0 / 99999 Classificação: Geral

ORGÃO ORIGEM 0000000001 - GERAL

GERAL

PROVENTO/DESCONTO/NEUTRO

COMP.

VALOR BASE

VALOR

LCT.

15 BOLSA AUXILIO	01	2.972,38	2.278,82	2
3004 FALTAS NO MES EM HORAS	01	1.486,19	3,05	1
8012 CONSIG POSTO SMILE	01	25,01	25,01	1
INSS - Valor Empresa	- 20,00 %	0,00	0,00	
INSS - RAT - 2,00 %	FAP - 0,5000	0,00	0,00	
FGTS	- 0,00 %	0,00	0,00	
FGTS Menor Aprendiz	0,00 %	0,00	0,00	
FGTS Empregador	- 0,00 %	0,00	0,00	
Total Patronal			0,00	
Salário Família			0,00	
Salário Maternidade			0,00	
INSS Patronal			0,00	
INSS Retido dos Funcionários			0,00	
Exposto Agente Nocivo			0,00	
Outras Entidades	- 0,00 %	0,00	0,00	
INSS a Recolher			0,00	
Prev. Municipal - INTEGRAL				
Valor Empresa	- 18,36 %	0,00	0,00	
Salário Família			0,00	
Salário Maternidade			0,00	
Licença Saúde			0,00	
Previdência Patronal			0,00	
Previdência Retida dos Funcionários			0,00	
Previdência a Recolher			0,00	
Total Proventos:			2.278,82	2
Total Descontos:			28,06	2
Total Líquido:			2.250,76	
Total de Funcionários:				2

Carine Maria Strieder
Unidade Interna
Recursos Humanos



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO

03.238.755/0001-17

AVENIDA PORTO ALEGRE - nº. 2615 - CENTRO - CEP 78.890-00

66.3545.7200

secretaria@sorriso.mt.leg.br

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2018

Funcionário: 0 / 99999999 Vínculo: 30 / 30 Cargo: 00000. / 99999.ZZZZZZZZ.ZZZZZZZZ
Proj.Atividade: 2 / 2 Compl.: 0 / 99 Secr.Dep.Lot.Set.: 00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco: 0 / 999 Classificação: 0 / 99999 Classificação: Geral

ORGÃO ORIGEM 0000000001 - GERAL**GERAL**

PROVENTO/DESCONTO/NEUTRO	COMP.	VALOR BASE	VALOR	LCT.
1 VENCIMENTO PADRAO	01	133.898,65	105.498,78	19
10 FUNCAO GRATIFICADA	01	16.217,82	16.217,82	6
13 PREMIO QUALIFICACAO	01	4.042,79	3.775,34	12
80 HORAS EXTRAS 50%	01	2.600,08	43,33	1
82 MEDIA HORA EXTRA FERIAS	10	992,89	992,89	4
128 AUXILIO DOENCA	01	1.588,51	1.588,51	1
3004 FALTAS NO MES EM HORAS	01	4.240,32	12,48	1
4055 FERIAS NORMAIS	10	35.835,26	32.190,55	5
4060 ABONO PECUNIARIO	10	11.798,27	4.508,85	3
4090 1/3 DE FERIAS	10	37.692,29	12.564,08	5
8001 PREVISO	01	109.064,39	11.996,98	20
8003 PREVISO - FERIAS	10	32.190,55	3.540,94	5
8007 SINSEMS	01	28.314,01	566,26	4
8011 CONSIG BANCO DO BRASIL	01	2.899,35	2.899,35	4
8012 CONSIG POSTO SMILE	01	220,00	220,00	2
8016 PLANO DE SAUDE	01	1.642,08	1.642,08	3
9000 I.R.R.F.	01	106.591,34	16.858,63	16
9001 I.R.R.F. - FERIAS	10	41.258,63	7.208,57	5

INSS - Valor Empresa	-	20,00 %	0,00	0,00
INSS - RAT - 2,00 %	FAP	- 0,5000	0,00	0,00
FGTS	-	0,00 %	0,00	0,00
FGTS Menor Aprendiz		0,00 %	0,00	0,00
FGTS Empregador	-	0,00 %	0,00	0,00
Total Patronal				0,00
Salário Família				0,00
Salário Maternidade				0,00
INSS Patronal				0,00
INSS Retido dos Funcionários				0,00
Exposto Agente Nocivo				0,00
Outras Entidades	-	0,00 %	0,00	0,00
INSS a Recolher				0,00

Prev. Municipal - INTEGRAL

Valor Empresa	-	18,36 %	141.254,94	25.934,40
Salário Família				0,00
Salário Maternidade				0,00
Licença Saúde				0,00
Previdência Patronal				25.934,40
Previdência Retida dos Funcionários				15.537,92
Previdência a Recolher				41.472,32

Total Proventos: 177.380,15 56
Total Descontos: 44.945,29 60
Total Líquido: 132.434,86
Total de Funcionários: 20

Camara Municipal de Sorriso

Carine Maria Strieder
Unidade Interna
Recursos Humanos



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO

03.238.755/0001-17

AVENIDA PORTO ALEGRE - nº. 2615 - CENTRO - CEP 78.890-00

66.3545.7200

secretaria@sorriso.mt.leg.br

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2018

Funcionário: 0 / 99999999 Vínculo: 35 / 35 Cargo: 00000. / 99999.777777.777777
Proj.Atividade: 2 / 2 Compl.: 0 / 99 Secr.Dep.Lot.Set.: 00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco: 0 / 999 Classificação: 0 / 99999 Classificação: Geral

ORGÃO ORIGEM 0000000001 - GERAL

GERAL

PROVENTO/DESCONTO/NEUTRO

COMP.

VALOR BASE

VALOR

LCT.

1 VENCIMENTO PADRAO	01	187.472,35	156.040,66	38
3000 FALTAS NO MES EM DIAS	15	3.878,94	2.068,76	1
3004 FALTAS NO MES EM HORAS	01	3.833,50	12,35	1
4050 FERIAS PROPORCIONAIS	15	3.878,94	1.292,98	1
4055 FERIAS NORMAIS	10	35.718,26	26.367,84	7
4056 FERIAS INDENIZADAS	15	3.878,94	3.878,94	1
4060 ABONO PECUNIARIO	10	28.051,26	9.350,42	5
4090 1/3 DE FERIAS	10	35.718,26	11.906,08	7
4091 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS	15	1.292,98	430,99	1
4093 1/3 DE FERIAS INDENIZADAS	15	3.878,94	1.292,85	1
8000 INSS	01	135.695,47	14.629,39	38
8002 I.N.S.S. - FERIAS	10	25.494,03	2.649,18	7
8007 SINSEMS	01	4.727,98	94,55	1
8011 CONSIG BANCO DO BRASIL	01	1.794,14	1.794,14	1
8012 CONSIG POSTO SMILE	01	1.280,08	1.280,08	5
9000 I.R.R.F.	01	127.648,56	11.585,93	30
9001 I.R.R.F. - FERIAS	10	34.045,03	3.564,28	7

INSS - Valor Empresa	-	20,00 %	180.339,74	36.067,94
INSS - RAT - 2,00 %	FAP	- 0,5000	180.339,74	1.803,39
FGTS	-	0,00 %	0,00	0,00
FGTS Menor Aprendiz		0,00 %	0,00	0,00
FGTS Empregador	-	0,00 %	0,00	0,00
Total Patronal				37.871,33
Salário Família				0,00
Salário Maternidade				0,00
INSS Patronal				37.871,33
INSS Retido dos Funcionários				17.278,57
Exposto Agente Nocivo				0,00
Outras Entidades	-	0,00 %	0,00	0,00
INSS a Recolher				55.149,90

Prev. Municipal - INTEGRAL

Valor Empresa	-	18,36 %	0,00	0,00
Salário Família				0,00
Salário Maternidade				0,00
Licença Saúde				0,00
Previdência Patronal				0,00
Previdência Retida dos Funcionários				0,00
Previdência a Recolher				0,00

Total Proventos: 210.560,76 61
Total Descontos: 37.678,66 91
Total Líquido: 172.882,10
Total de Funcionários: 38

Camara Municipal de Sorriso

Carine Maria Strieder
Unidade Interna
Recursos Humanos

PORTARIA N.º 78/2017

Data: 21 de março de 2017.

Nomeia membros para a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Sorriso, revoga Portaria 062/2017, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **Fábio Gavasso**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros da Comissão de Licitação com objetivo de realizar os processos licitatórios deste Poder Legislativo.

Art. 2º A Comissão de Licitação de que trata o Artigo 1º desta Portaria, será formada pelos seguintes membros:

a) TITULARES:

Presidente: Vandrê Luiz Lazzarotto

Secretário: Minéia Isabel Hanke Gund

Membro: Márcio Marques Timóteo

b) SUPLENTE: Emanuele Costa e Kelen Patricia Zampieri.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 062, de 07 de fevereiro de 2017.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de março de 2017.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 008/2018

Data: 15 de janeiro de 2018

Nomeia membros para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sorriso, revoga a Portaria 95/2017 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros para compor a Comissão Permanente de Licitação com objetivo de realizar os processos licitatórios da Câmara Municipal de Sorriso no ano de 2018.

Art. 2º A Comissão de Licitação de que trata o Artigo 1º desta Portaria, será formada pelos seguintes membros:

<i>Servidor (a)</i>	<i>Cargo/Função</i>
Vandré Luiz Lazzarotto	Presidente
Antonio Jocemar Pedroso da Silva	Secretário
Marcio Marques Timoteo	Membro
Kelen Patricia Zampieri	Suplente
Mineia Isabel Hanke Gund	Suplente

Art. 3º Fica Revogada a Portaria nº 78/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de janeiro de 2018.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

____/____/____



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
C.N.P.J.: 03.238.755/0001-17

AVENIDA PORTO ALEGRE
CENTRO
Fone: 06635457200
secretaria@sorriso.mt.leg.br

Nº.: 0002615
CEP: 78890000
Fax: 06635457200

ANEXO XVI

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS ABERTOS

Mês/Ano: Janeiro / 2.018

Modalidade e Nº Procedimento	Data da Publicação Convite/Edital	Veículo de Comunicação	Objeto
Tomada de Preço - 00001/2018	23/01/2018	DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS (TCE)	PRESTACAO DE DE SERVICOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADE: REALIZADAS INTEGRALMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUACAO, CONCEPCAO, A CRIACAO A EXECUCAO INTERNA, A INTERMEDIACAO E A SUPERVISAO DA EXECUCAO EXTERNA, A COMPRA DE MIDIA E A DISTRIBUICAO

SORRISO, 20 de Março de 2.018


Bernardo Antonio Signor
Contador CRC MT 017676/O-0


Vandré Luiz Lazzarotto
Tesoureiro


FABIO GAVASSO
Presidente Gestao 2017-2018



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
C.N.P.J.: 03.238.755/0001-17
AVENIDA PORTO ALEGRE
CENTRO
Fone: 06635457200
secretaria@sorriso.mt.leg.br

Nº.: 0002615
CEP: 78.890-000
Fax: 06635457200

ANEXO XVIII

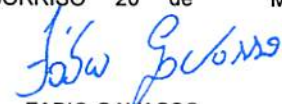
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Mês/Ano: Janeiro / 2018

Nº Contrato	Data	Credor Objeto	Vir Contrato (R\$)	Data Vigência	nº NE/Ano	Valor NE (R\$)	Processo Licitação	Nº Convênio
5/2014	26/03/2014	NM INFORMATICA LTDA - ME ESTA LICITACAO TEM POR OBJETO A SELECAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCACAO DE PROGRAMA DE INFORMATICA DE SISTEMA DE GESTAO DO PROCESSO LEGISLATIVO, CONFORME ESPECIFICACOES TECNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA- ANEXO I.	155.880,00	31/03/2016	14/2018	22.590,90	1/2014	
10/2015	15/04/2015	ALCILEIA VALERIO MAZIERO LOCACAO DE ESPACO FISICO PARA A INSTALACAO DA SALA DO CIDADAO DA CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO NO BAIRRO SAO DOMINGOS CONFORME A RESOLUCAO Nº 003/2015.	16.150,00	31/12/2015	23/2018	26.400,00	1/2015	
14/2017	30/03/2017	AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em Conversão, Implantação, Treinamento, Fornecimento de Licenças de Uso (Locação) e Assistência Técnica em: Software de Contabilidade Pública Gerencial, Tesouraria e Orçamento em Conformidade com a Lei 4.320/64, LRF e normativas do TCE - MT, Software de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Software de Compras e Licitações, Software de Patrimônio Público, Software de Almoxarifado, Software de Protocolo e Processos, S	183.475,31	30/03/2018	15/2018	39.772,29	3/2017	
18/2017	10/05/2017	MT COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA ME CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROVEDOR DE INTERNET, PLANO FULL SENDO 98% DE GARANTIA NOMINAL PARA DOWLOAD E UPLOAD SENDO 30 MBPS EM LINK DEDICADO E FIBRA OPTICA, DEDICADODE INTERNET COM IP FIXO, COM FORNECIMENTO E SUPORTE TECNICO.	49.000,00	31/05/2018	60/2018	19.583,35	4/2017	
22/2015	01/10/2015	SERPREL ASSESSORIA E CONS EM ADM PUBLICA LTDA - ME CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO PARA O SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE BANCO DE DADOS DE ARQUIVOS DE DOCUMENTACAO DIGITAL E GESTAO DE DOCUMENTOS.	48.000,00	01/09/2016	25/2018	48.000,00	2/2015	


Bernardo Antonio Signor
Contador CRC MT 017676/O-0


Vandré Luiz Lazzarotto
Tesoureiro

SORRISO 20 de Março de 2018

FABIO GAVASSO
Presidente Gestao 2017-2018



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO

CNPJ:03.238.755/0001-17

AVENIDA PORTO ALEGRE
CENTRO
Fone: 6635457200
secretaria@sorriso.mt.leg.br

2615
78890000
Fax: 6635457200

ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A BENS MÓVEIS E IMÓVEIS BAIXADOS

MÊS / ANO: Janeiro/2018

Fundo: Todos

Motivo da Baixa	Registro		Descrição	Lotação	Valor (R\$)	Procedimento Licitatório
	Patrimonial	Identif.				
DOACAO	888	888	CONDICIONADOR DE AR 18.000 BTUS	01 001 00000061 - ASSESSORA PARLAMENTAR II	1.636,52	Não houve processo licitatório
DOACAO	1016	1087	SPLIT HI-WALL MARCA COMECO DE	01 001 00000056 - MOTORISTAS	96,06	Não houve processo licitatório
DOACAO	1067	1668	CONJUNTO DE AR SPLIT KOMECO	01 001 00000041 - GABINETE VEREADOR TOCO	604,40	Não houve processo licitatório
DOACAO	1070	1674	CONJUNTO DE AR SPLIT KOS 12FCG2	01 001 00000046 - GAB VEREADOR MAURICIO	666,56	Não houve processo licitatório
DOACAO	1179	1866	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS SPLIT	01 001 00000044 - GABINETE VEREADOR DAMIANI	785,12	Não houve processo licitatório
DOACAO	1180	1867	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS SPLIT	01 001 00000049 - GAB VEREADORA SILVANA	785,12	Não houve processo licitatório
DOACAO	1399	2327	Condicionador de ar Bosch 12.000 BT	01 001 00000052 - GAB.VEREADOR BRUNO	732,20	Não houve processo licitatório
DOACAO	1403	2342	Condicionador de ar Bosch 12.000 BT	01 001 00000051 - GAB.VEREADOR ACACIO	736,52	Não houve processo licitatório
DOACAO	1407	2357	CONDICIONADOR DE AR BOSCH 12.000	01 001 00000048 - GAB.VEREADORA MARISA	744,80	Não houve processo licitatório
DOACAO	1448	2465	CONDICIONADOR DE AR 9.000 BTUS	01 001 00000009 - GABINETE VEREADOR MARLON	1.038,15	Não houve processo licitatório
DOACAO	1457	2559	CONDICIONADOR DE AR KOMECO	01 001 00000001 - GABINETE DO PRESIDENTE	1.044,40	Não houve processo licitatório
DOACAO	1458	2560	CONDICIONADOR DE AR KOMECO	01 001 00000050 - GAB. DO VEREADOR CLAUDIO	1.044,40	Não houve processo licitatório
Total (R\$)					9.914,25	

SORRISO, 20 de Março de 2018

FABIO GAVASSO
Presidente Gestao 2017-2018

Vandre Luiz Lazzarotto
Tesoureiro

Bernardo Antonio Signor
Contador CRC MT 017676/O-0

Edivaldo Xavier dos Santos
Presidente da Comissao



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

JUSTIFICATIVA DA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS JANEIRO DE 2018

ITEM	DOCUMENTO/INFORMAÇÃO AUSENTE (Discriminação conforme o Sumário)	MOTIVO DA AUSÊNCIA
13	Exemplar das leis autorizativas dos créditos adicionais (exceto se a autorização constar da lei orçamentária)	NÃO HOUVE OCORRÊNCIA NO MÊS
16	Relação analítica dos empenhos anulados no exercício, em ordem sequencial de número de empenhos, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas, beneficiários	NÃO HOUVE OCORRÊNCIA NO MÊS
17	Justificativa da anulação dos empenhos	NÃO HOUVE OCORRÊNCIA NO MÊS
19	Relação de Cancelamentos de Restos a Pagar	NÃO HOUVE OCORRÊNCIA NO MÊS
20	Justificativa do Cancelamento dos Restos a Pagar	NÃO HOUVE OCORRÊNCIA NO MÊS
24	No balancete do mês de janeiro e quando houver alteração – cópia da legislação que autoriza o pagamento de Adiantamentos & Diárias;	NÃO HOUVE OCORRÊNCIA NO MÊS
27	Demonstrativo dos processos de tomadas de contas especiais iniciados no mês	NÃO HOUVE OCORRÊNCIA NO MÊS
28	Demonstrativo dos processos de tomadas de contas especiais concluídos no mês	NÃO HOUVE OCORRÊNCIA NO MÊS
32	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos concursos públicos para admissão de pessoal abertos	NÃO HOUVE OCORRÊNCIA NO MÊS
34	No balancete do mês em que ocorrer: cópia das leis que concedam reajuste aos servidores	NÃO HOUVE OCORRÊNCIA NO MÊS

João Gomes
Secretaria



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

40	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos procedimentos licitatórios homologados	NÃO HOUVE OCORRÊNCIA NO MÊS
42	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a alterações contratuais	NÃO HOUVE OCORRÊNCIA NO MÊS
43	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a bens móveis e imóveis adquiridos	NÃO HOUVE OCORRÊNCIA NO MÊS
45	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a convênios	NÃO HOUVE OCORRÊNCIA NO MÊS
46	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a alterações de convênios	NÃO HOUVE OCORRÊNCIA NO MÊS
47	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a transferências de convênios – recebidas e concedidas	NÃO HOUVE OCORRÊNCIA NO MÊS

Sorriso, 27 de Março de 2018

Fabio Gavasso
Presidente Gestão 2017-2018

Vandré Luiz Lazzarotto
Tesoureiro

Bernardo Antonio Signor
Contador - CRC MT 017676/O-0